



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00080/2020
LICITAÇÃO Nº. 00004/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SERGIO MAIA, 66 - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB.
CEP: 58884-000 - Tel: (083) 34411383.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.067.562/0001-27, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, as 09:00 horas do dia 15 de Setembro de 2020 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 00004/2020, tipo menor preço, e sob o regime de empreitada por preço global; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Contratação de empresa especializada para reforma e recuperação física da Sede da Secretaria Municipal de Educação, neste Município.

O ORC se resguarda no direito, de havendo grande número de participantes na hora da Sessão Pública ora marcada, o local poderá ser alterado para o Centro de Cultura Geraldo Vandré/Câmara Municipal de Catolé do Rocha, para evitar aglomeração em ambiente pequeno e fechado. A decisão será comunicada a depender do número de participantes.

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa especializada para reforma e recuperação física da Sede da Secretaria Municipal de Educação, neste Município.

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica - Contratação de empresa especializada para reforma e recuperação física da Sede da Secretaria Municipal de Educação, neste Município -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47, da Lei Complementar nº 123/2006, por não enquadrar-se nas hipóteses dos incisos I e III, do Art. 48, como também, não ser oportuno aplicar a exigência facultada no inciso II, do mesmo artigo, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas no inciso III, do Art. 49, todos do referido diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da LC nº. 123/2006.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 09:00 horas do dia 15 de Setembro de 2020, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.

2.3.Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, se manifestada por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até 05 (cinco) dias úteis antes da



data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

2.4. Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a respectiva impugnação, respondendo ao cidadão interessado no prazo de até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi protocolizada a petição.

2.5. Decairá do direito de impugnar as falhas ou irregularidades que viciariam o ato convocatório deste certame, o licitante que não o fizer por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;

3.1.4. ANEXO IV - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI Nº 12.465/2011;

3.1.5. ANEXO V - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI Nº 1.374/2013;

3.1.6. ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO;

3.1.7. ANEXO VII - PROJETO ARQUITETÔNICO.

3.2. A obtenção do instrumento convocatório será feita apenas da seguinte forma:

3.2.1. Pela Internet: www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

3.3. O Projeto Básico referente ao objeto ora licitado está disponibilizado junto à Comissão nos horários normais de expediente, até o último dia útil anterior à data estabelecida para recebimento dos envelopes habilitação e proposta, onde poderá ser examinado e obtido pelos interessados, inclusive em meio magnético, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, Lei Complementar nº 001/2017 de 14 de setembro de 2017, do Município, que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 6 (seis) meses

5.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/Fundeb 40% e Outros

12.361.0008.1123 - Const. Reforma e Ampliação de Prédios Públicos

12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0008.2232 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%

449051 - Obras e Instalações

449051.99 - Outras Obras e Instalações

6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste certame, os licitantes devidamente cadastrados no ORC ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento das propostas, cuja regularidade será observada, em qualquer das hipóteses, exclusivamente mediante apresentação do Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC, em plena validade. Os proponentes deverão entregar a Comissão dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4. Aos licitantes interessados fica resguardado o direito de enviar os envelopes de Credenciamento, Proposta Comercial e Documentos de Habilitação **VIA POSTAL**, desde que, sejam entregues no Setor de protocolos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, na Praça Sérgio Maia, 66, Centro, Catolé do Rocha-PB, CEP: 58.884-000, Telefone: (83) 3441 1202/(83) 3441 1383, com toda a identificação do licitante e dados pertinente ao procedimento licitatório em

epígrafe e, impreterivelmente, com no mínimo 60 (sessenta) minutos de antecedência ao horário previsto para abertura da sessão pública supracitada. Todo o procedimento de envio e regularidade das informações e conteúdo dos documentos aqui referidos corre por conta e risco do licitante. Observar o item 7.6 deste Instrumento Convocatório.

6.5. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Presidente da CPL, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou do direito de se pronunciar na referida fase, devendo através de **Requerimento** em 02 vias efetuar a entrega dos envelopes junto ao Setor de Protocolos deste ORC, munido da seguinte documentação: Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC, com cadastro ou renovação até o terceiro dia anterior a data prevista para o recebimento das propostas, cópia dos documentos do portador. O protocolo deverá ocorrer impreterivelmente, com no mínimo 60 (sessenta) minutos de antecedência ao horário previsto para abertura da sessão pública supracitada, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III. Observar o item 7.6 deste Instrumento Convocatório.

6.6. É vedada à participação em consórcio.

6.7. Como condição prévia ao exame de verificação da condição de participação, a licitante poderá apresentar certidões (conforme item 6.7.1) para agilizar os trabalhos, caso não apresente o Presidente e a Comissão Permanente de Licitações verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

6.7.1. SICAF e outro sistema idôneo; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); Lista de inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU e Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE-PB.

7.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se do representante legal: Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, com atividade compatível com o objeto ora licitado, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, cópia dos documentos pessoais do titular ou sócios, quando for o caso; Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC, com cadastro ou renovação até o terceiro dia anterior a data prevista para o recebimento das propostas;;

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente, ficará dispensado de reconhecimento de firma, desde que o servidor possa comparar a assinatura do cidadão com a firma que consta no documento de identificação oficial que deverá ser apresentado no momento da sessão pública, conforme está disposto na Lei 13.726/2018.

7.2.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

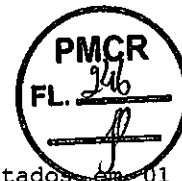
7.3. Estes documentos deverão ser entregues a Comissão - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a Comissão receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.6. Quando os envelopes Documentação e Proposta de Preços forem enviados via postal, a declaração indicada no item 7.5.1 deverá ser apresentada dentro do envelope Documentação.



8.0.DA HABILITAÇÃO

8.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N°. 00004/2020
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

8.2.PESSOA JURÍDICA:

8.2.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

8.2.2.Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, com atividade compatível com o objeto ora licitado, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, cópia dos documentos pessoais do titular ou sócios, quando for o caso; Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC, com cadastro ou renovação até o terceiro dia anterior a data prevista para o recebimento das propostas.

8.2.3.Alvará De Funcionamento da sede do licitante, atualizado, em conformidade com o art. 28, inciso V da Lei nº 8.666/93, e com o art. 21, inciso I e II da LC nº 0002/2017 do CTM.

8.2.4.Da documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

8.2.4.1.Certidão negativa de Falência ou Concordata, válida.

8.2.4.2.Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade em vigor, com indicação das páginas correspondentes do Livro Diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente autenticados ou registrados na junta comercial competente, ou apresentado na forma do SPED, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Dentre outros aspectos, serão consideradas habilitadas, no que diz respeito às demonstrações contábeis, as proponentes que a partir da análise do Balanço Patrimonial do último exercício social, evidenciarem a **boa situação financeira**, apresentando, no mínimo, os índices definidos a seguir: Índice de Liquidez Corrente (ILC)=(AC/PC); Índice de Liquidez Geral (ILG)=(AC+RLP)/(PC+ELP) e Índice de Solvência Geral (ISG) = (AR/(PC+ELP).

8.2.4.3.As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o Balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração.

8.2.5.Comprovação de garantia que o licitante prestará, até **14/09/2020**. Garantia de participação nesta licitação, mediante: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, fixada no percentual de 1% (um por cento) do valor do objeto desta licitação.

8.2.5.1. Sendo escolhida a opção de garantia através de **caução em dinheiro**, a empresa licitante deverá realizar depósito identificado na **Agência 0585-1, Conta Corrente nº 6.028-3, Banco do Brasil**, e apresentar o respectivo comprovante de depósito na Tesouraria da **Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB** visando à obtenção de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, vinculado a esta licitação, em dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas.

8.2.5.2.Sendo escolhida a opção de garantia através de seguro garantia, deverá ser apresentado o comprovante de pagamento do boleto pela emissão da apólice juntamente com o respectivo título, como condição para sua validação e recebimento a título de garantia da presente **Tomada de Preços**.

8.2.6.Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

8.2.7.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

8.2.8.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando a correspondente certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.

8.2.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.2.10.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

8.2.11. Declaração de que a empresa licitante não possui em seu **quadro societário** servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta na Lei nº 12.465/2011, art. 20, XII.

04 JP

8.2.12. Declaração devidamente assinada pelo (s) responsável (is) da empresa licitante, que se compromete a reservarem 30% (trinta por cento) do total das vagas existentes, para jovens que luscam o primeiro emprego, conforme Lei Municipal 1374/2013.

8.2.13. Declaração de inidôneidade, elaborada pela própria licitante, em conformidade com os arts. 87 e 88 da Lei 8.666/93.

8.2.14. Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo - Anexo III.

8.2.15. Comprovação de visita ao local de realização da obra ou serviços, **efetuada pelo responsável técnico da empresa até 14/09/2020**, essa comprovação será feita através Declaração fornecida pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, através de servidor vinculado a ela e competente para o ato (Fiscal ou Engenheiro do Município) e assinada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura ou Engenheiro do Município. **Podendo ser substituído por declaração elaborada pela própria licitante, com visto do responsável técnico, assumindo toda e qualquer responsabilidade com o local onde será executado os serviços de reforma e recuperação física da Secretaria de Educação.**

8.2.16. A Comissão Permanente de Licitação reserva-se ao direito de solicitar original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

8.2.17. Quando todos os licitantes forem inabilitados, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB, poderá fixar aos licitantes o prazo de oito (08) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas referidas na condição anterior.

8.3. Da Documentação relativa à Qualificação Técnica:

8.3.3. Comprovação de registro e quitação do licitante e seus responsáveis técnicos (Engenheiro Civil ou Arquiteto), quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia-CREA e Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CRAU (em conformidade com as atribuições legais de cada), da região da sede do licitante.

8.3.3.1.0 Atestado de Capacidade Técnica se dará através da capacitação técnico profissional dos responsáveis técnicos disposto acima, deverá ser feita através de Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CATs), expedidas pelo Conselho Profissional Competente, que demonstrem possuir experiência comprovada na área.

8.3.3.1.1. Os profissionais indicados como responsáveis técnicos pela realização de obras e serviços deverão figurar como responsável(is) técnico(s) da Licitante, podendo vir a serem substituídos em caso de fato superveniente por outro(s), desde que sejam igualmente qualificado(s) e, desde que sejam previamente comunicado a Administração Pública Municipal. Os mesmos poderão ser titular ou sócio da empresa, registrado no quadro funcional conforme Legislação Trabalhista, comprovado através do registro em CTPS ou através de Contrato de Prestação de Serviços, que deverá está vigente e com registro em Cartório.

8.4. Documentação específica:

8.4.1. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada pelo profissional da área contábil, devidamente habilitado, **com Certificado de Regularidade Profissional**; b) certidão simplificada atualizada no exercício de 2020 emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06.

8.4. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

8.5. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério da Comissão os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

9.0.DA PROPOSTA

9.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N°. 00004/2020
NOME DO PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

9.2.Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:

9.2.1.Planilha de quantitativos e preços.

9.2.2.Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços.

9.3.A Planilha de quantitativos e preços e o Cronograma físico-financeiro, deverão ser assinados por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.

9.4.Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:

9.4.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

9.4.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

9.5.No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

9.6.A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

9.7.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

9.8.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

9.9.No caso de alterações necessárias da proposta feitas pela Comissão, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

9.10.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

9.11.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

9.12.Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1.Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente item cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.

10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, §2º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

10.3.Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4.Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.5.Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7. A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Presidente, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.

11.5. A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechos do segundo.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.

11.8. Ocorrendo à desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.

11.9. O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

11.10. Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.

11.11. A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.

11.12. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.

11.13. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.13.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.13.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.13.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.14. Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Documentação e Proposta de Preços que forem abertos, serão retidos pela Comissão

e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Proposta de Preços, ainda lacrado, do licitante inabilitado que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código, superior ao estimado pelo ORC ou manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93; o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

12.2. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência, que representa o total dos preços relacionados na competente planilha dos serviços a serem executados, está informado no respectivo elemento deste instrumento - ANEXO I.

13.0. DOS RECURSOS

13.1. Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13.2. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0. DO CONTRATO

15.1. Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.

15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço global.

15.5. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado, até o limite de 10%; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

16.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de

advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

17.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1.A comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e consequente aceitação.

18.0.DO PAGAMENTO

18.1.O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

19.0.DO REAJUSTAMENTO

19.1.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

19.2.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5.Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

20.6.Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

20.7.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

20.8.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.9.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.10.Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto a Comissão, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

20.11.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.12.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Catolé do Rocha.

Catolé do Rocha - PE, 27 de Agosto de 2020.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa especializada para reforma e recuperação física da Sede da Secretaria Municipal de Educação, neste Município.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Execução dos Serviços de Recuperação da Sede da Secretaria Municipal de Educação deste Município, conforme planilha orçamentária e projeto arquitetônico em anexo.	Und	1	241.556,92	241.556,92
Total					241.556,92

3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1. Havendo proposta com valor global superior ao estimado pelo ORC ou manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo.

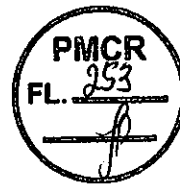
4.2. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está acima indicado.

5.0. MODELO DA PROPOSTA

5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

JAILSON JOSÉ DA SILVA
Secretário de Educação

10 f



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2020

PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e recuperação física da Sede da Secretaria Municipal de Educação, neste Município.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Execução dos Serviços de Recuperação da Sede da Secretaria Municipal de Educação deste Município, conforme planilha orçamentária e projeto arquitetônico em anexo.	Und	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

CNPJ

_____ / _____ de _____ de _____

Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2020

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

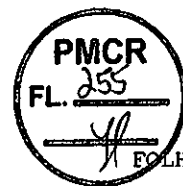
3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços n° 00004/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n° 00004/2020 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00004/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços n° 00004/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00004/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00004/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n° 00004/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00004/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

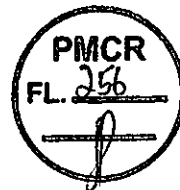
e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços n° 00004/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha antes da abertura oficial das propostas;
e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2020

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem com ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:

O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

14 JP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2020

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI n° 12.465/2011

TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2020
Processo Administrativo n° 00080/2020
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, situada _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ (SSP/____) e do CPF n° _____ DECLARA, para fins de atendimento ao Inciso XII do art. 20 da Lei 12.465/2011, de que não integra em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresas pública ou de sociedade de economia mista.

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF

OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V - TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2020

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI n° 1.374/2013

TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2020
Processo Administrativo n°00080/2020
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, situada _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ (SSP/____) e do CPF n° _____ DECLARA, em atendimento as exigências deste edital, que caso vencedor da licitação reserva o mínimo de 30% para contratação de jovens que buscam o primeiro emprego, nos termos da Lei Municipal 1.374/2013.

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF

OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI - TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2020

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°:-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - -, CNPJ n°, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - -, CPF n°, Carteira de Identidade n°, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços n° 00004/2020, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e recuperação física da Sede da Secretaria Municipal de Educação, neste Município.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas, Tomada de Preços n° 00004/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

Os preços a serem aplicados para execução dos serviços referidos neste contrato serão os constantes na proposta apresentada, que é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/Fundeb 40% e Outros
12.361.0008.1123 - Const. Reforma e Ampliação de Prédios Públicos
12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0008.2232 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%
449051 - Obras e Instalações
449051.99 - Outras Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

Os prazos para início e conclusão do objeto ora contratado, que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 6 (seis) meses

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

1. A CONTRATADA se compromete a:

1.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

1.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

1.3. Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

1.4. Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

1.5. Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

1.6. Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

1.7. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

2. De natureza trabalhista:

2.1. Arcar, na qualidade de empregadora, com todas as obrigações legais em relação ao pessoal por ela utilizado na prestação dos Serviços, tais como salários, contribuição previdenciária, FGTS, encargos trabalhistas, seguro de vida e acidentes de trabalho e outros quaisquer, eximindo a Contratante de toda e qualquer responsabilidade;

2.2 Executar os Serviços utilizando-se de empregados devidamente registrados, qualificados e treinados, em boas condições de saúde e capazes, física e mentalmente;

2.3 Garantir, para todos os efeitos legais e contratuais, que não há qualquer vínculo empregatício entre a Contratante e o pessoal da Contratada alocado na prestação dos Serviços;

2.4 Defender e manter a Contratante incólume de todo processo e/ou ação judicial ou administrativa, reivindicações de seus empregados, reclamações trabalhistas em geral e demandas de terceiros (inclusive e especialmente relativas a lesões pessoais, morte, perda patrimonial, perdas e danos em geral, multas, honorários advocatícios e custas processuais) decorrentes, direta ou indiretamente:

2.4.1 da relação de emprego por ela mantida, sendo neste particular, em quaisquer circunstâncias, considerada como única e exclusiva empregadora, ou

2.4.2 ação, omissão, culpa ou dolo da Contratada, de seus empregados, prepostos e de suas subcontratadas, responsabilizando-se, em ambos os casos, pelo ressarcimento, devidamente atualizado, de eventuais condenações e quaisquer despesas que vierem a ser imputadas à Contratante, administrativa ou judicialmente, a que título for, decorrentes do Contrato;

2.5 Se a Contratante for autuada, notificada, citada, intimada ou condenada em razão do não cumprimento, em época própria, de qualquer obrigação atribuível à Contratada, seja de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, ambiental ou de qualquer outra espécie, assistir-lhe-á o direito de reter, a partir do recebimento da autuação, notificação, citação ou da intimação a quantia referente à contingência calculada de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Contratante. Este valor será restituído à Contratada nos casos em que a mesma satisfizer a respectiva obrigação ou a Contratante for excluída do pólo passivo, mediante decisão irreversível.

2.6 Adotar identificação especial para o seu pessoal, de acordo com as normas fixadas pela Contratante;

2.7 Controlar a frequência de seus empregados através de cartão ou folha de ponto;

- 2.8 Fornecer transporte, alimentação, seguro de vida em grupo e assistência médica para seu pessoal, quando for o caso;
- 2.9 Fornecer cópia da ficha de registro dos empregados e ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);
- 2.10 Apresentar a relação nominal de seus empregados designados para a execução dos Serviços, que deverá ser atualizada mensalmente para refletir as admissões, férias, licenças e demais ocorrências no período;
- 2.11 Permitir que a Contratante possa, a qualquer tempo, auditar os documentos trabalhistas do seu pessoal ou dos terceiros, sob sua responsabilidade, alocados aos Serviços.
- 3 - Relativas à Segurança do Trabalho:**
- 3.1 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho, as disciplinas e os regulamentos em vigor na Contratante, no que couberem à Contratada;
- 3.2 Responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho pertinente as suas atividades e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pela Contratante, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos seus empregados a serviço deste Contrato. A Contratante estará, portanto, isenta de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou doenças profissionais resultantes dos Serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa;
- 3.3 Fornecer Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Prevenção para Riscos Ambientais (PPRA) e o Plano de Segurança com termo de responsabilidade e levantamento de riscos (APR - Análise Preliminar de Risco) e LAI (Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais), se aplicável;
- 3.4 Participar das reuniões e Momento de Segurança da Contratante, quando solicitada;
- 3.5 Providenciar e informar à Contratante o(s) hospital(is) credenciado(s) para o atendimento de seus empregados, em caso de acidente de trabalho;
- 3.6 Manter os seus empregados uniformizados, estampando o nome ou logotipo da Contratada, e munidos dos EPI (Equipamentos de Proteção Individual) necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação específica;
- 3.7 Apresentar à Contratante a relação dos materiais, ferramentas e equipamentos de sua propriedade empregados na realização dos Serviços;
- 3.8 Providenciar treinamento para seus empregados, com cursos de orientação sobre os Serviços, segurança e outros;
- 3.9 Responsabilizar-se pela correta utilização, guarda e conservação dos materiais e equipamentos, utensílios, máquinas e instalações porventura cedidos pela Contratante, bem como ressarcir eventuais extravios ou danos, após apuração de responsabilidade;
- 3.10 Organizar os Serviços de forma a não causar embaraços às atividades desenvolvidas pela Contratante e/ou terceiros na área dos Serviços, não podendo tais interferências justificar eventuais atrasos na execução, salvo fatos imprevisíveis de definição exclusiva da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS:

A execução dos serviços não previstos será regulada pelas mesmas condições e cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PARALISAÇÃO:

O Contratante por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado de tal decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado, até o limite de 10%; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ACRÉCIMOS OU SUPRESSÕES DE SERVIÇOS:

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, conforme os percentuais estabelecidos no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para o recebimento definitivo dos serviços concluídos, o Contratante nomeará uma Comissão, de no mínimo 02 (dois) técnicos, que visitará as obras e emitirá o termo de Recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, ... de de

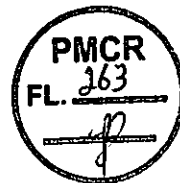
TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VII - TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2020

TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2020

Processo Administrativo n°00080/2020

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

PROJETO ARQUITETÔNICO DE ENGENHARIA
E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

21 JP

ESTADO DA PARAÍBA

**SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO
DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO
ROCHA PB**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20200321267

INICIAL

1. Responsável Técnico

LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1601071426
 Registro: 1856/04 PB

Empresa contratada: **LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEIREDO EIRELI - EPP**

Registro: 0000337918-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**
PRAÇA SÉRGIO MAIA
 Complemento:
 Cidade: **CATOLÉ DO ROCHA**

Bairro: **CENTRO**
 UF: **PB**

CPF/CNPJ: **09.087.562/0001-27**
 Nº: **66**
 CEP: **58884000**

Contrato: **Não especificado**
 Valor: **R\$ 2.700,00**
 Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: **27/07/2020**
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA VENANCIO NEIVA
 Complemento:
 Cidade: **CATOLÉ DO ROCHA**
 Data de Início: **27/07/2020**
 Finalidade: **Escolar**
 Proprietário: **Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**

Previsão de término: **03/09/2020**

Bairro: **Centro**
 UF: **PB**
 Coordenadas Geográficas: **0, 0**
 Código: **Não Especificado**

Nº: **213**
 CEP: **58884000**
 CPF/CNPJ: **09.087.562/0001-27**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	685,82	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	685,82	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	685,82	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA	685,82	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO	685,82	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	685,82	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	685,82	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	685,82	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA	685,82	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO	685,82	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	685,82	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	685,82	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	685,82	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA	685,82	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO	685,82	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0dZ0A
 Impresso em: 20/08/2020 às 14:07:32 por: .lp: 191.253.87.85

sic.creapb.org.br
 Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
 Fax:



13 J



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20200321267

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

Projeto, Orçamento e Especificação para os serviços de recuperação da secretaria de educação, localizada no município de Catolé do Rocha - PB, perfazendo uma área construída total de 685,82m²

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1998, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5298/2004.

7. Entidade da Classe

IBAPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Lauri R. S. Figueiredo

LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEIREDO - CPF: 027.902.004-08

_____ de _____ de _____
Local data

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - CNPJ: 09.067.562/0001-27

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 28/07/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 3063721

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0dZaA
Impresso em: 20/09/2020 às 14:07:32 por: . ip: 191.253.87.85

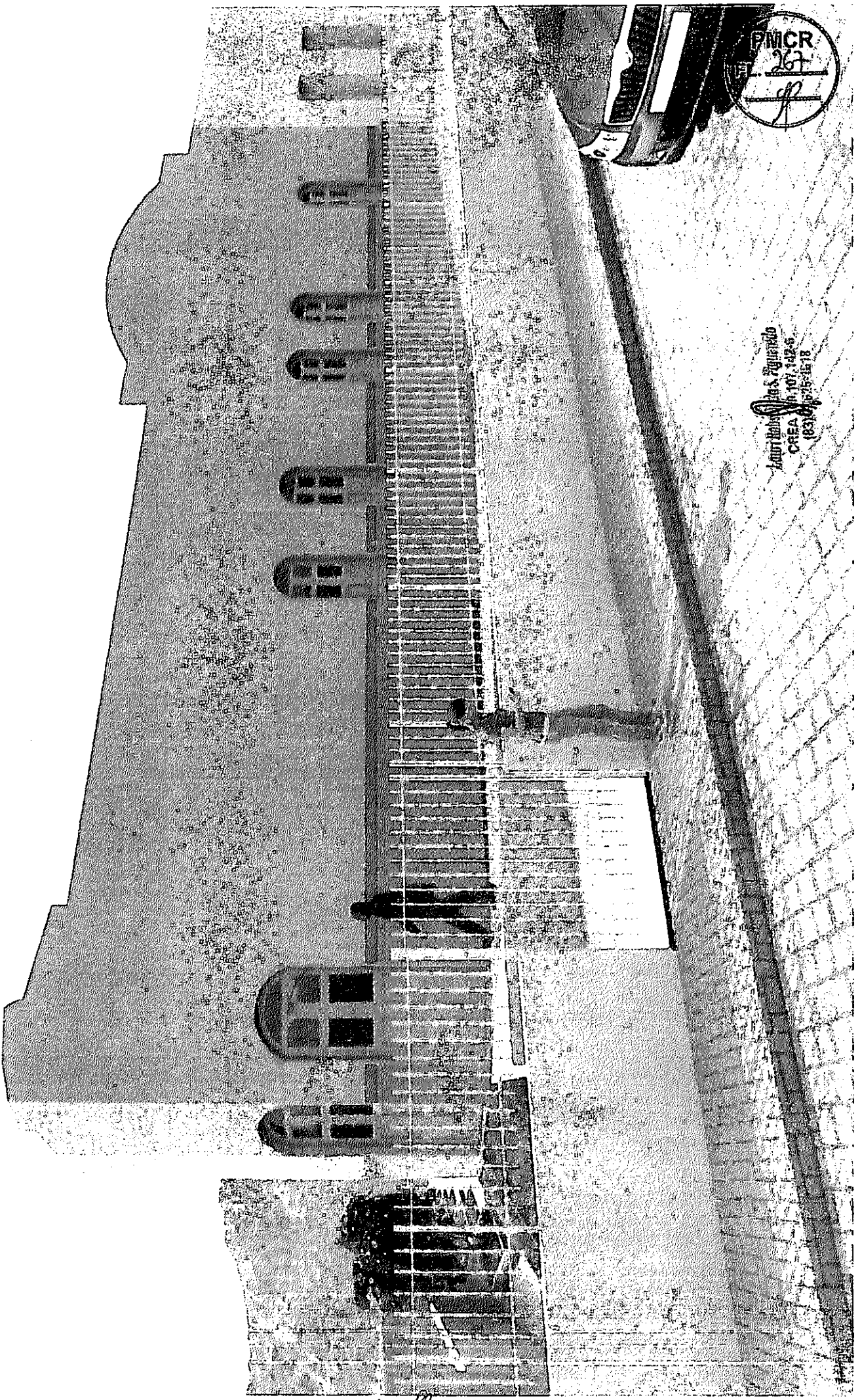
sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:



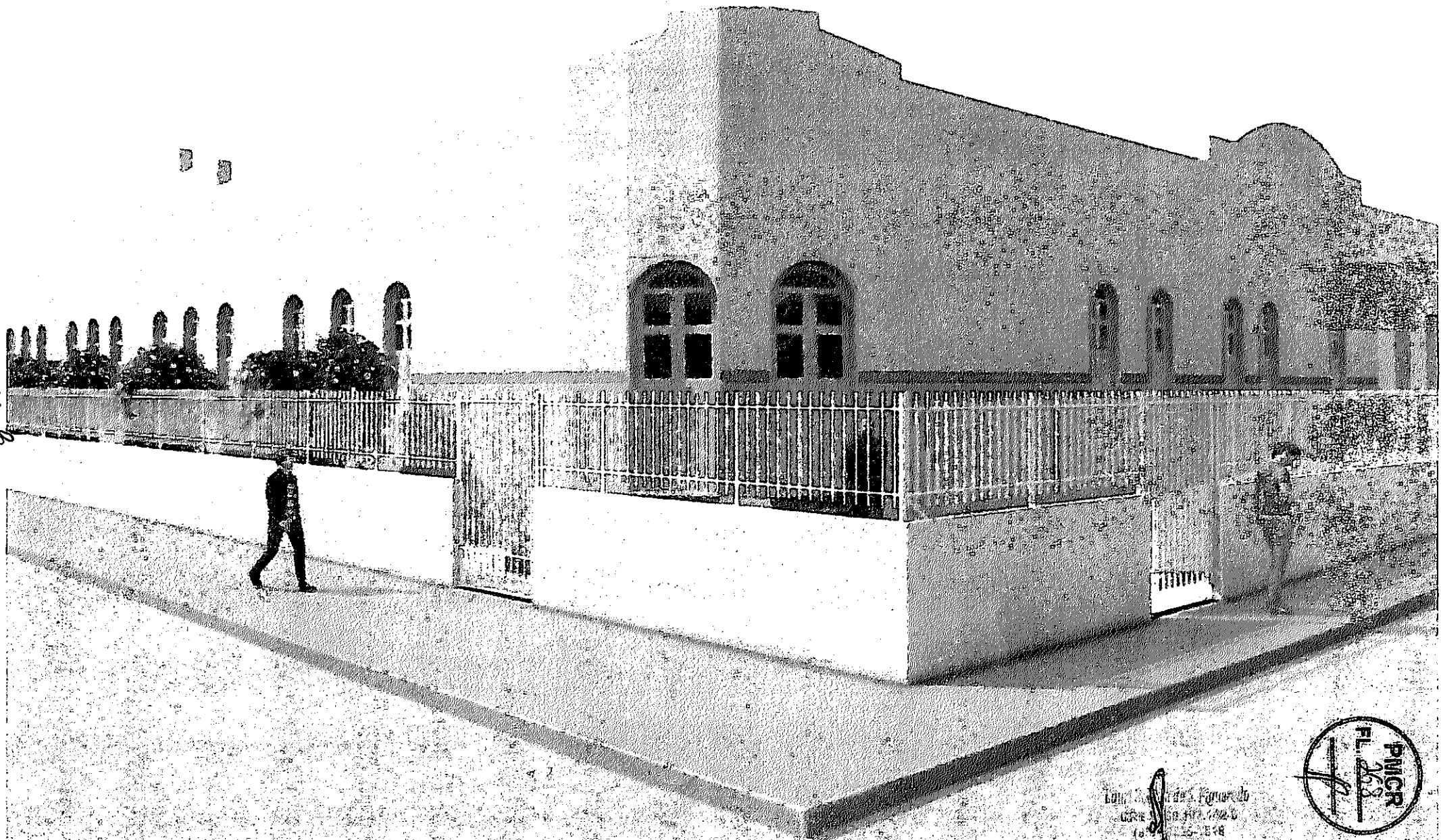
24/8

3 3

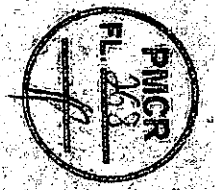


Laboratório de S. Engenharia
 Av. 101, 142-5
 CREA
 (031) 3675-1518

26 of

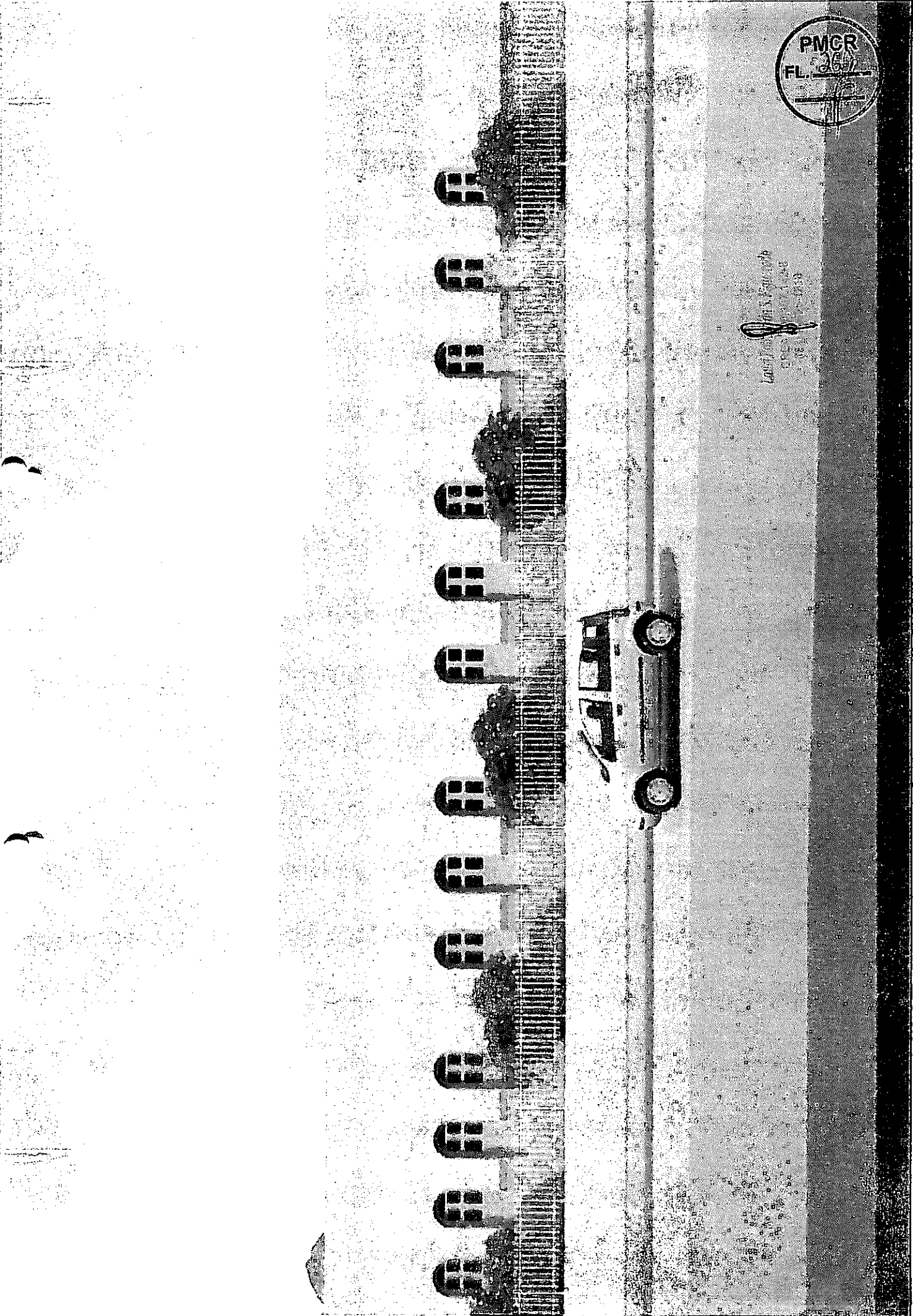


1000 N. ...
...
...





Handwritten text and a small graphic, possibly a signature or mark, located in the upper right area of the page.





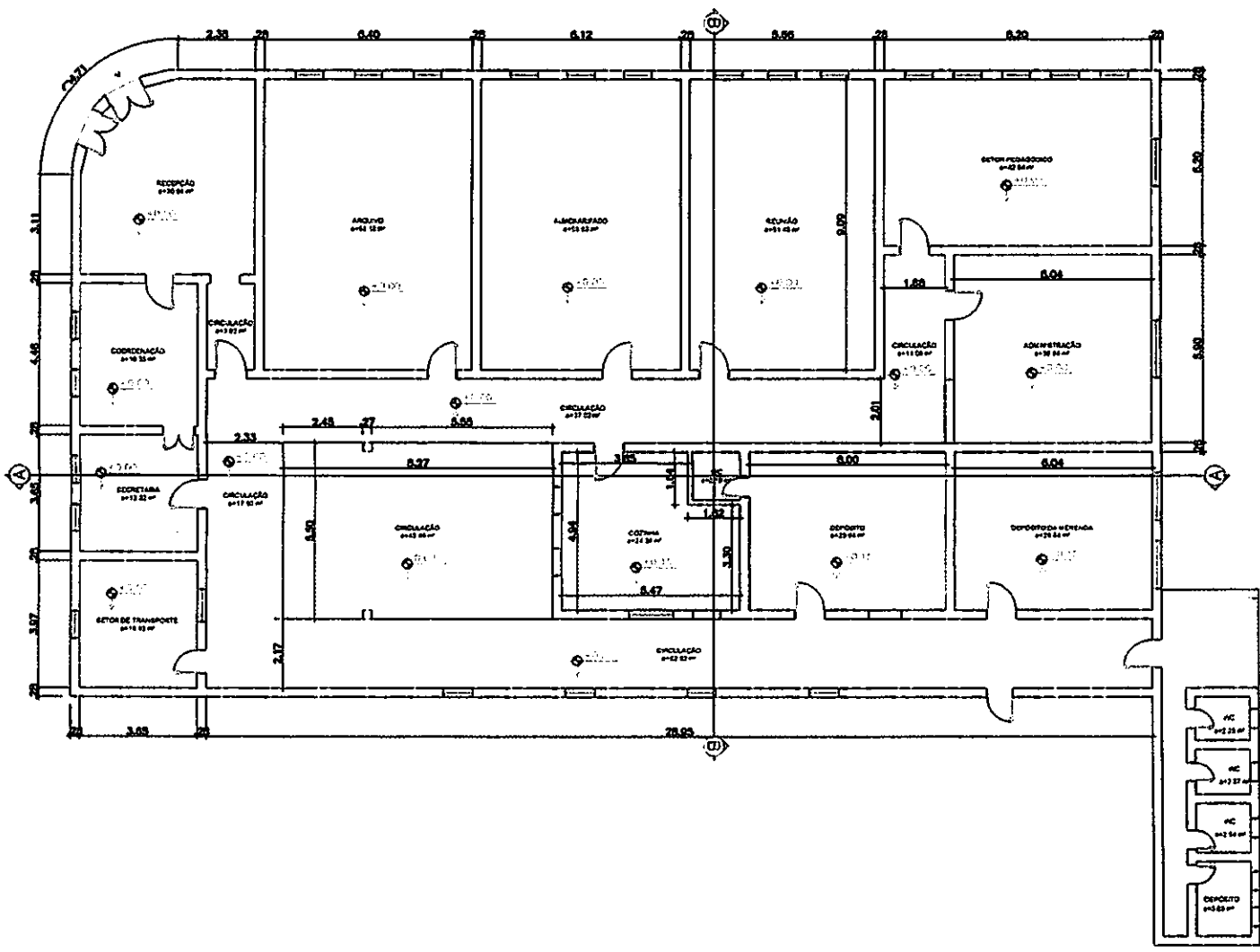
PROJETO ARQUITETÔNICO

PROPRIETÁRIO: _____

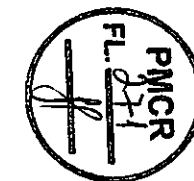
Lauri Robson da S. Figueredo
 ENGENHEIRO: LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO
 CREA: 16010/142-8
 CRP: 14.142-8

FOLHA 01/12		REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
		LOCAL: AV. VENANCIO NEIVA, CENTRO, CATOLÉ DO ROCHA - PB	
		PROPRIETÁRIO: PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	
DATA	RESPONSÁVEL	RUBRICA	ÁREA DO TERRENO: 819,93M ² ÁREA CONSTRUÍDA: 685,82M ² ÁREA COBERTA: 685,82M ²
JULHO 2020			
Elab. Projeto	LAURI ROBSON		
VISTO			
ESCALA(S)	TÍTULO:	LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO	
INDICADAS	PROJETO ARQUITETONICO	ENGENHEIRO CIVIL	
		REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO	

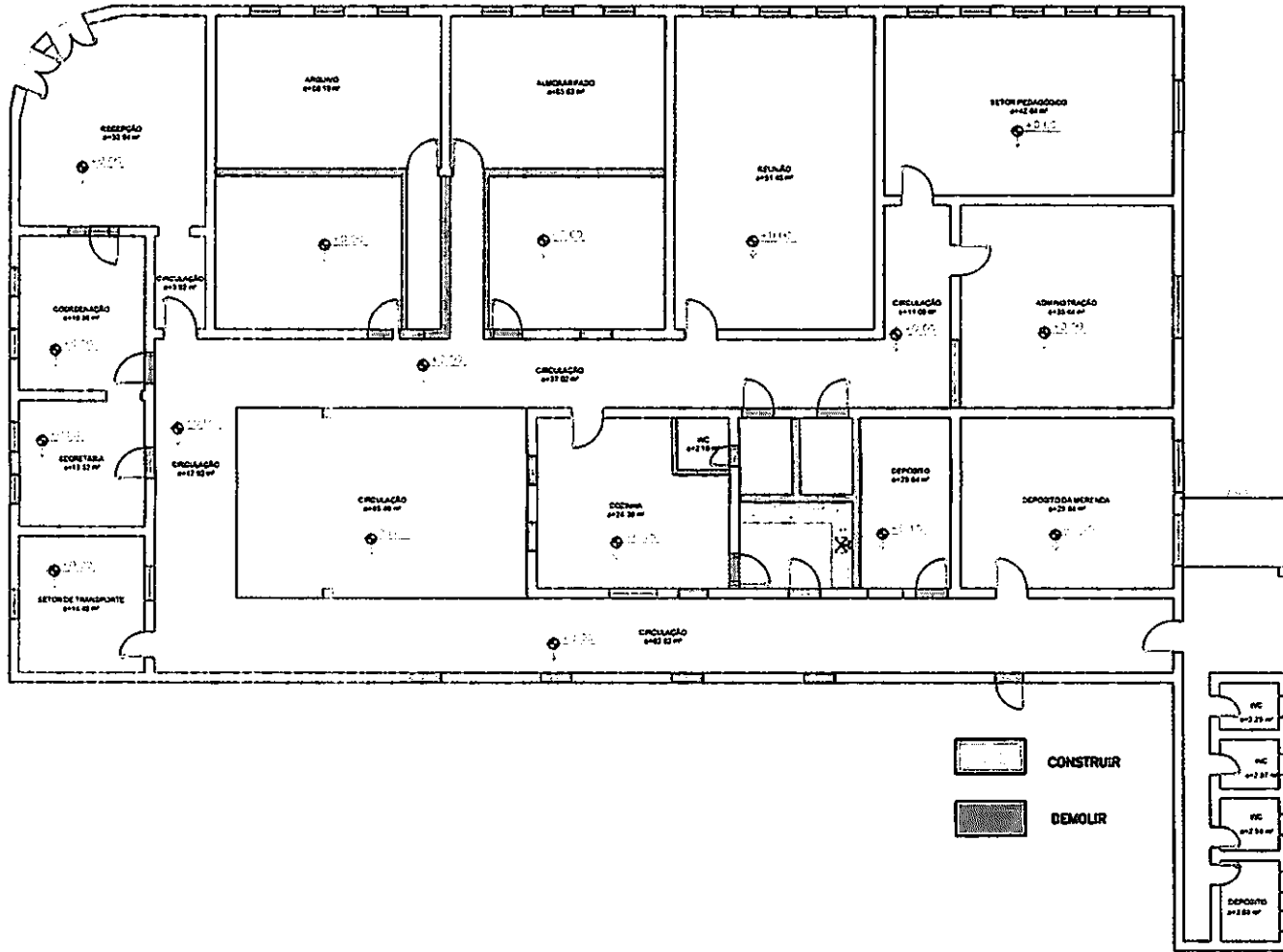
29/8



PLANTA BAIXA ATUAL
ESCALA: 1/200



02/12

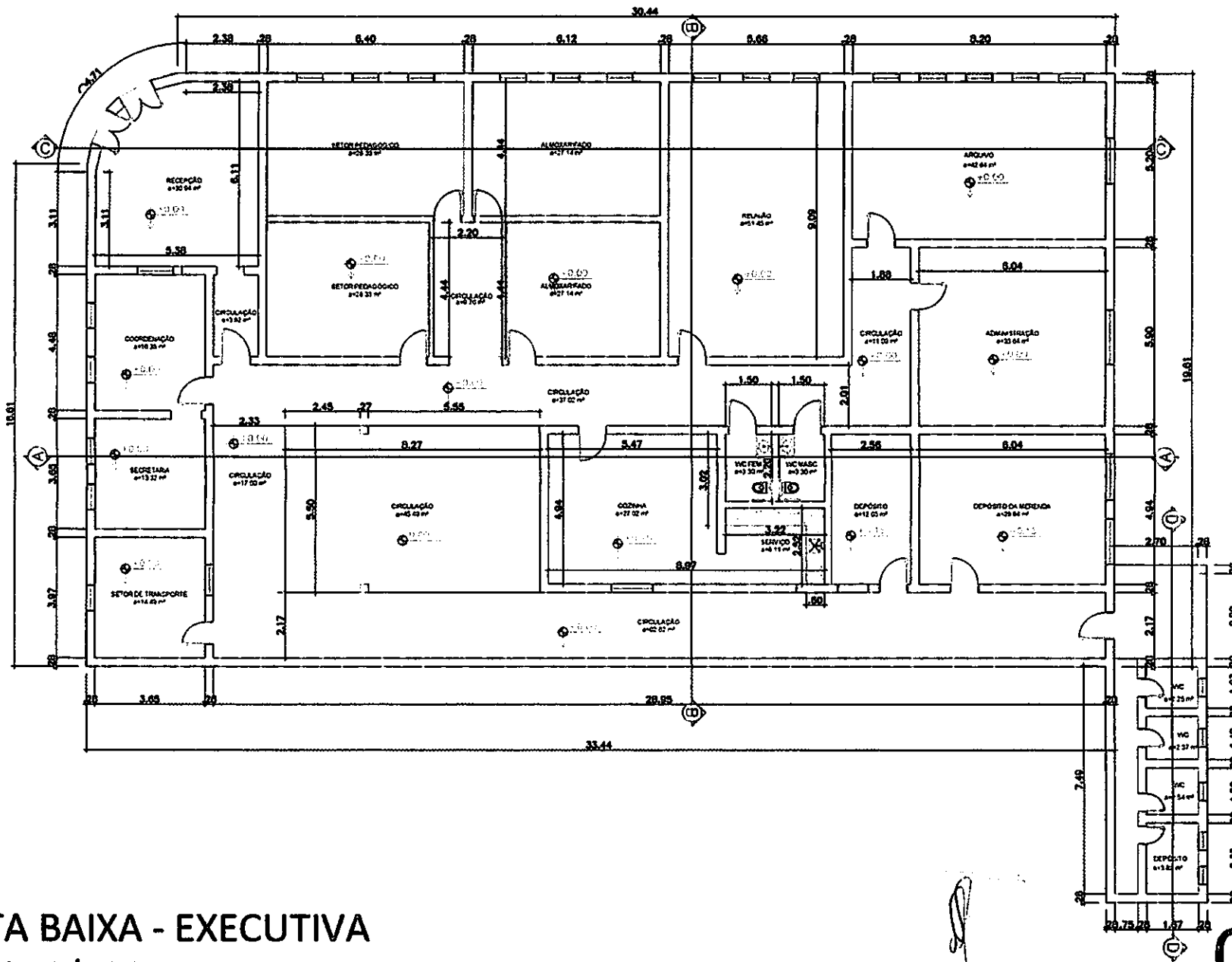


30 P

PLANTA BAIXA - REFORMA
 ESCALA 1/200

CONSTRUIR
 DEMOLIR

PMCR
 FL. 03/12
 03/12



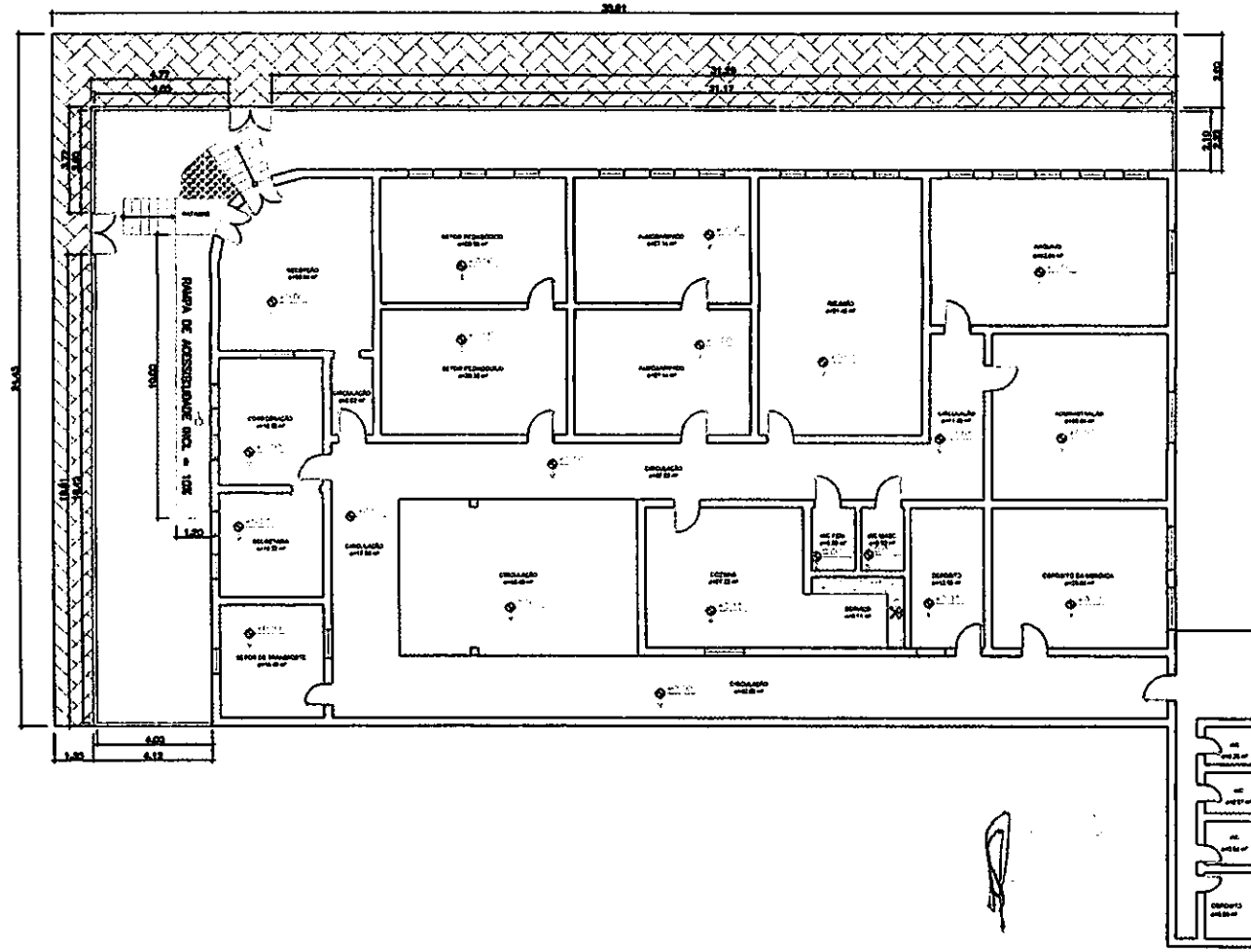
PLANTA BAIXA - EXECUTIVA
 ESCALA: 1/200

PMGR
 FL. 223

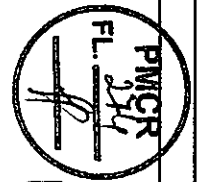
04/12

31

32 JP

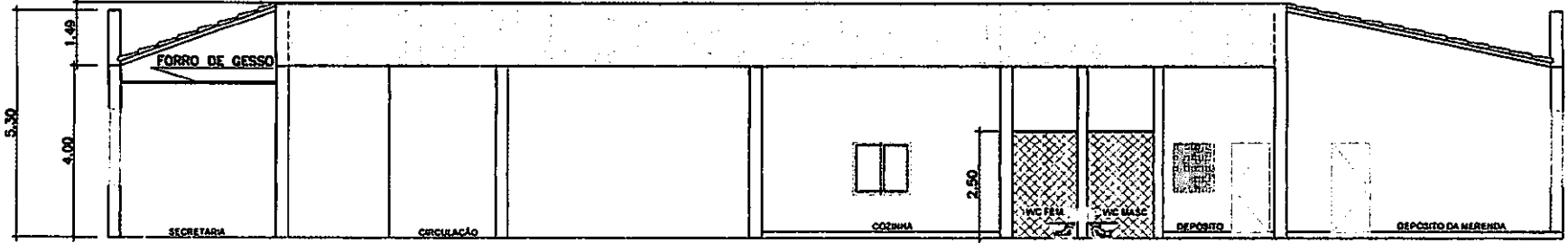


PLANTA BAIXA
SEM ESCALA



05/12

33

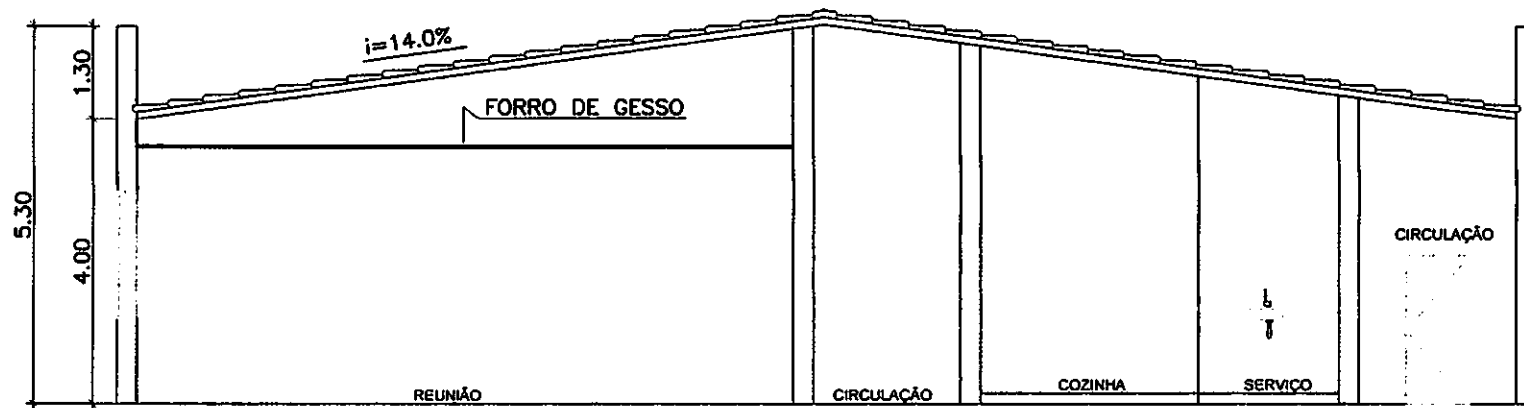


CORTE AA
ESCALA: 1/125

PMCB
FL. 215

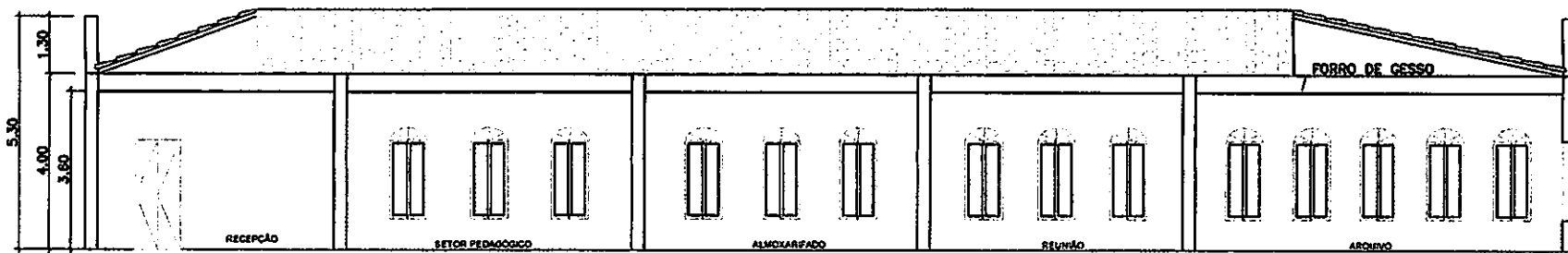
06/12

34 JP



CORTE BB
ESCALA: 1/100

PMCR
FL. 34
07/12

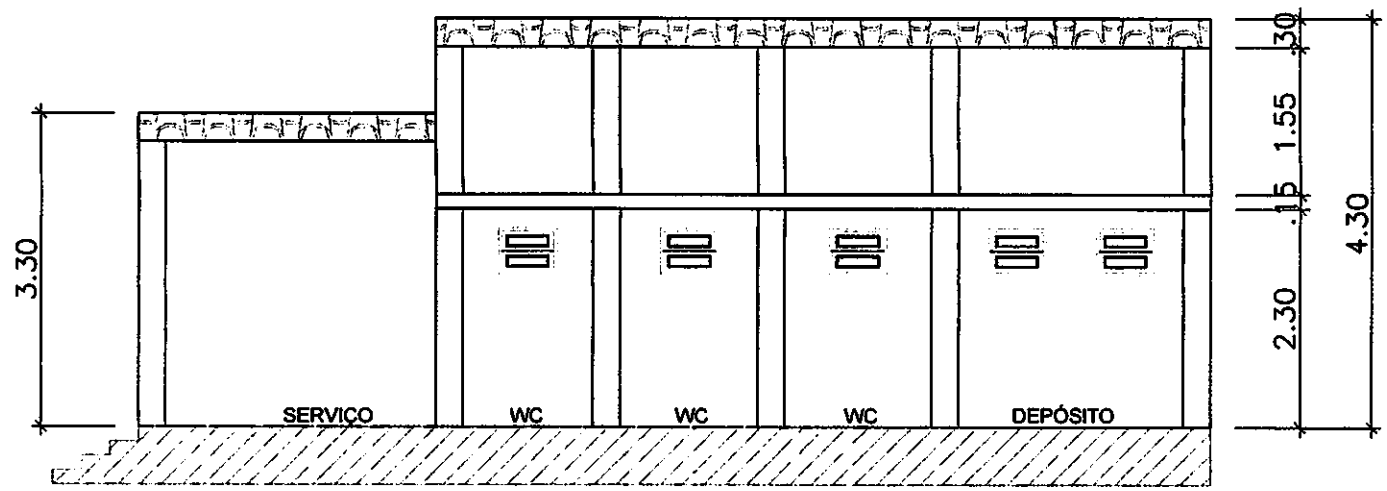


CORTE CC
ESCALA: 1/150



08/12

36 ff

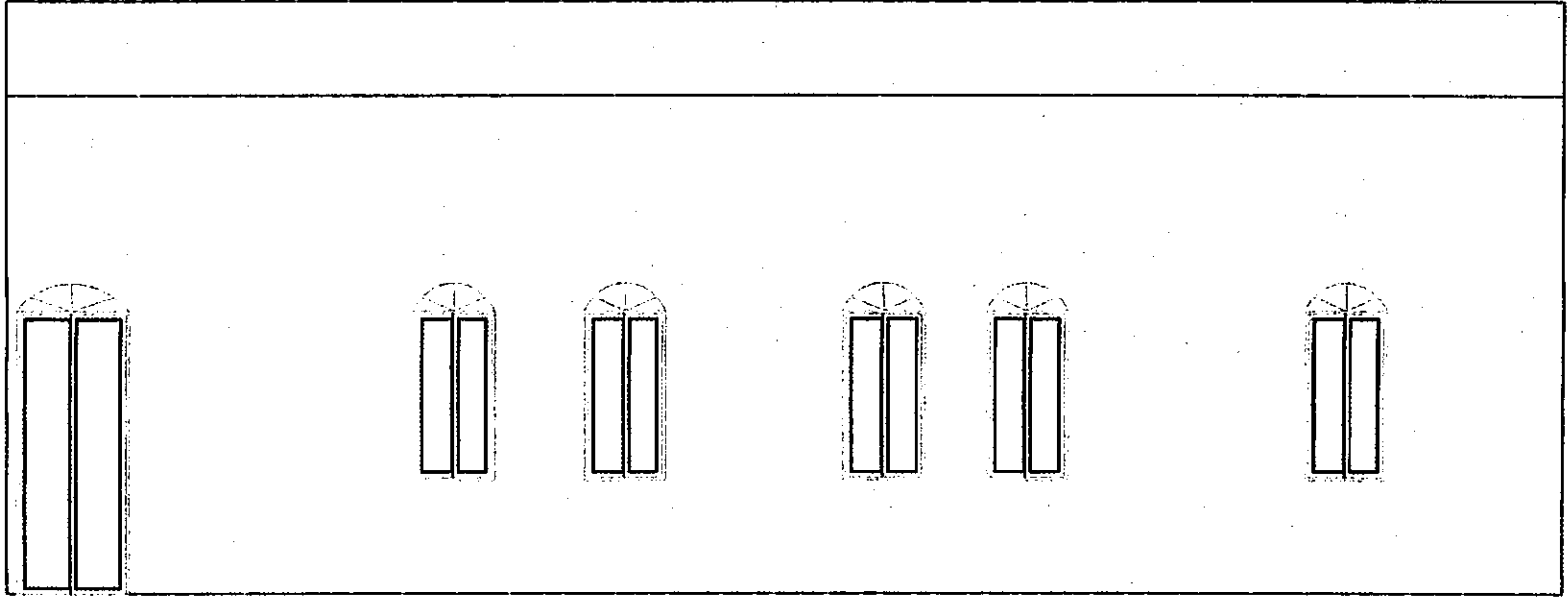


CORTE DD
ESCALA: 1/75

[Handwritten signature]

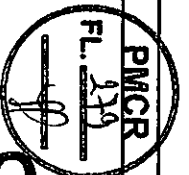
09/12

PMCR
FL. 318
[Handwritten signature]



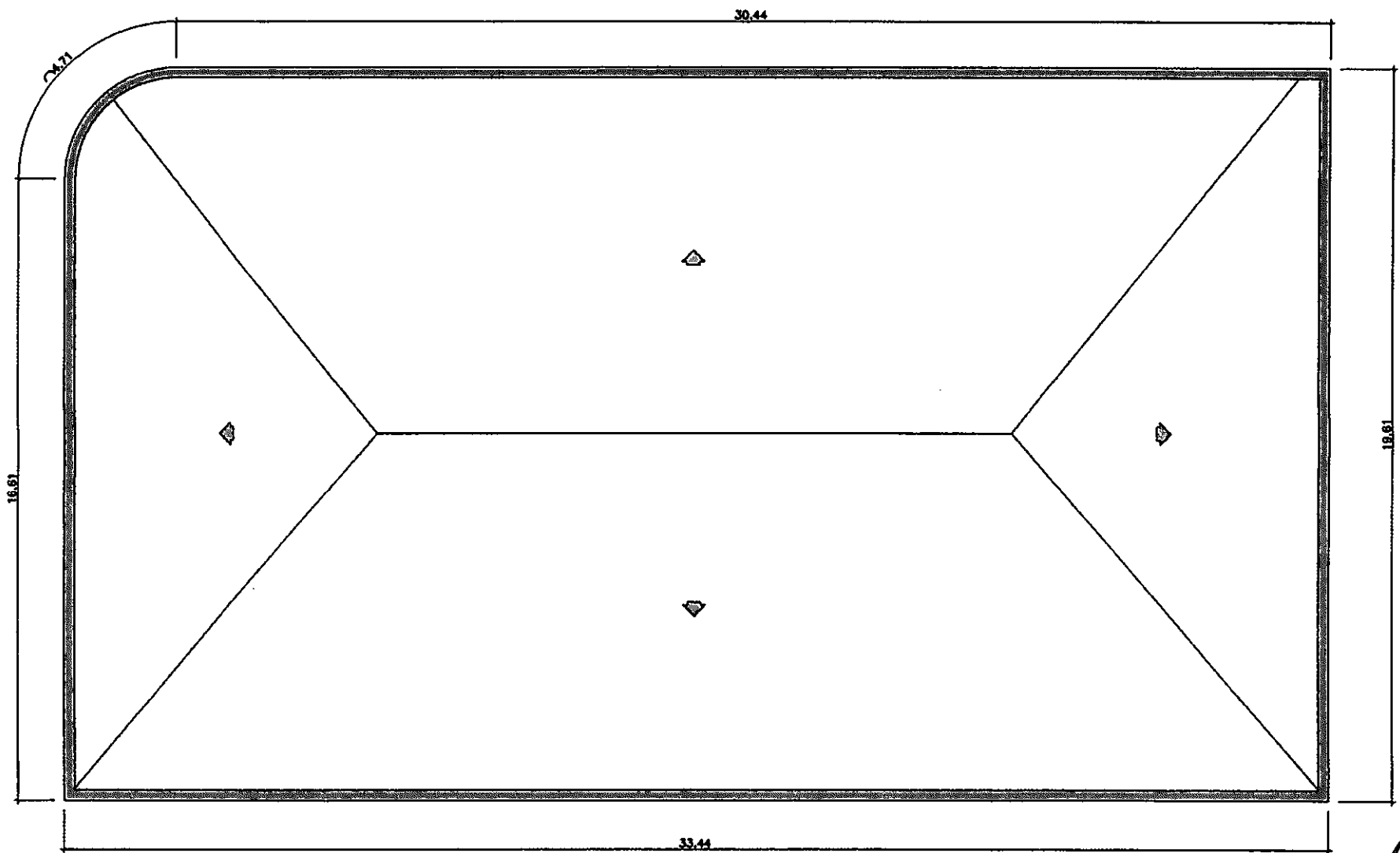
37 P

COBERTA
ESCALA: 1/75



10/12

38 P



COBERTA
ESCALA: 1/125

[Handwritten signature]

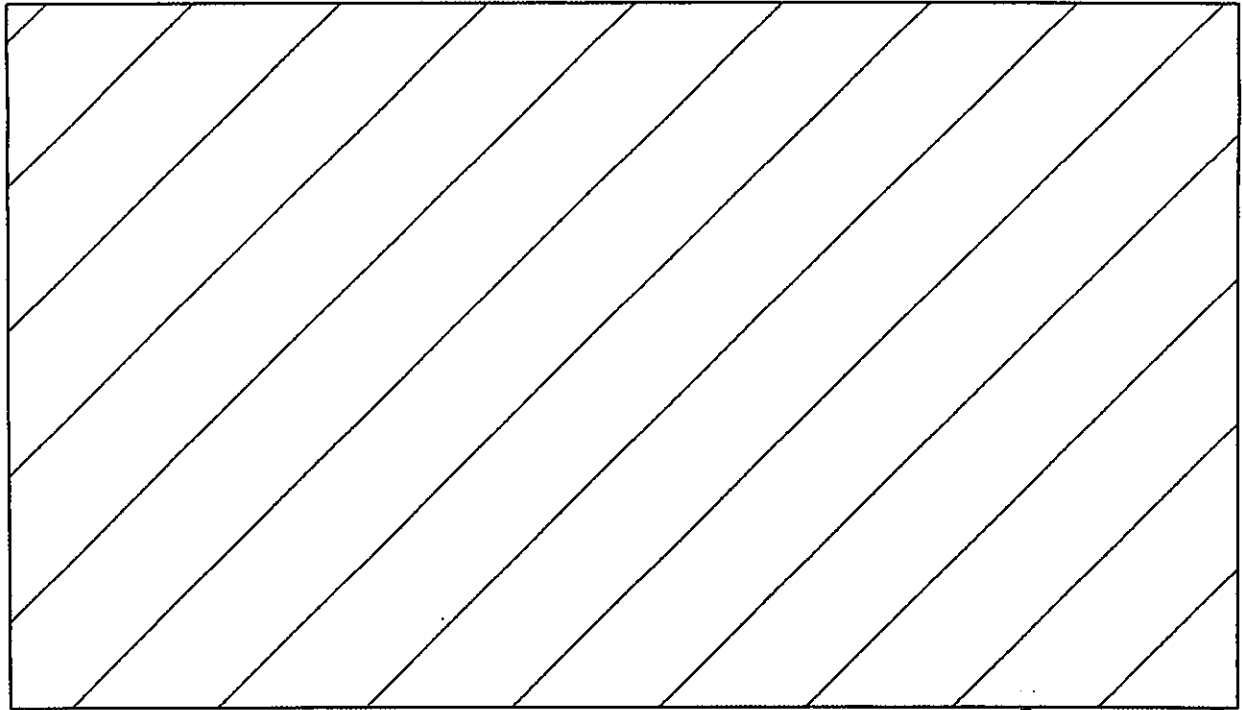
11/12



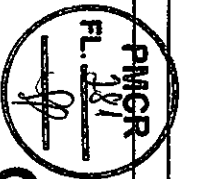


RUA MANOEL PEDRO

AV. VENNANCIO NEIVA



LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

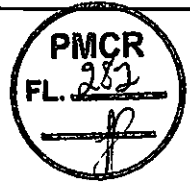


12/12

39 P

CONFIG

Projetos e Execução
Rua Adolfo Maia 693 - Centro
Catolé do Rocha PB



PROJETO HIDROSSANITÁRIO

PROPRIETÁRIO: _____


ENGENHEIRO: LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO
cren. 16.012.7142-8

FOLHA 01/04	REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO LOCAL: AV. VENANCIO NEIVA, CENTRO, CATOLÉ DO ROCHA - PB PROPRIETÁRIO: PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB		
DATA JULHO 2020	RESPONSÁVEL LAURI ROBSON	RUBRICA	ÁREA DO TERRENO: 819,93M ² ÁREA CONSTRUÍDA: 685,82M ² ÁREA COBERTA: 685,82M ²
Elab. Projeto			
VISTO			
ESCALA(S) INDICADAS	TÍTULO: PROJETO ARQUITETONICO	LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO ENGENHEIRO CIVIL	
		REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO	

PLAÇÃO

COZINHA

WOFEM.

WC MASC.

DEPÓSITO

DEPÓSITO DA MERENDA

SERVIÇO

CIRCULAÇÃO

WC

WC

WC

WC

DEPÓSITO

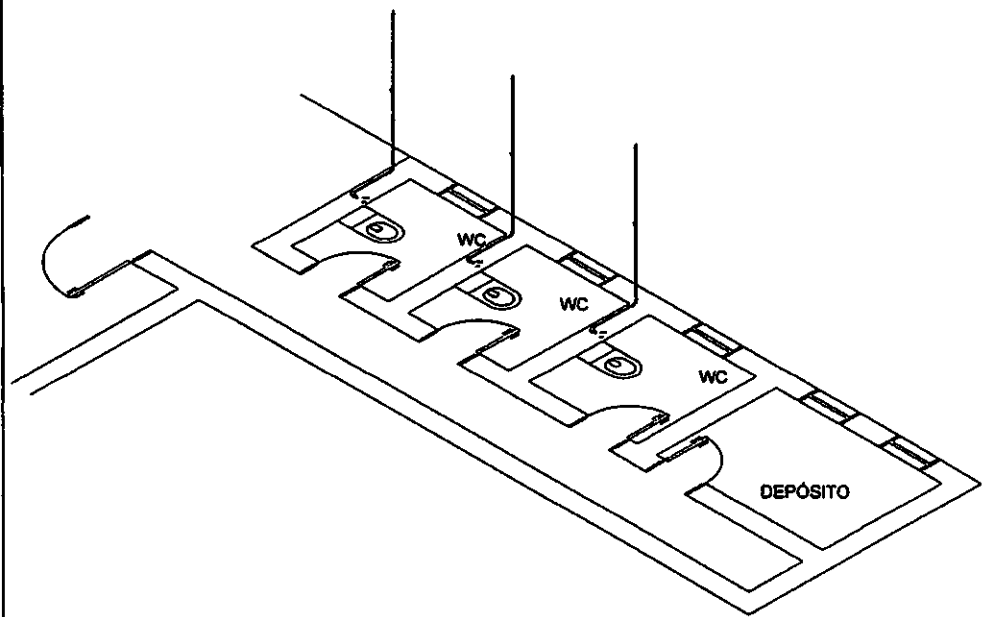
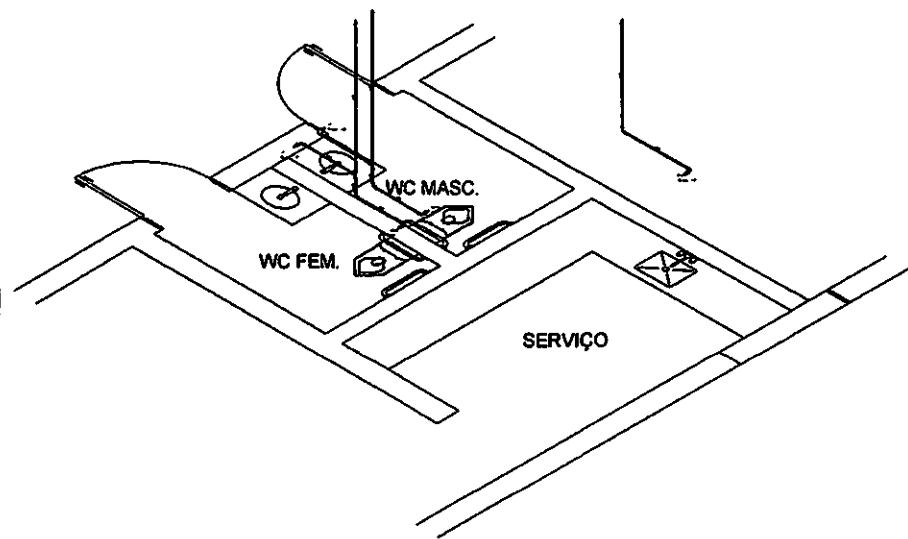
PLANTA BAIXA
SEM ESCALA



02/04

414

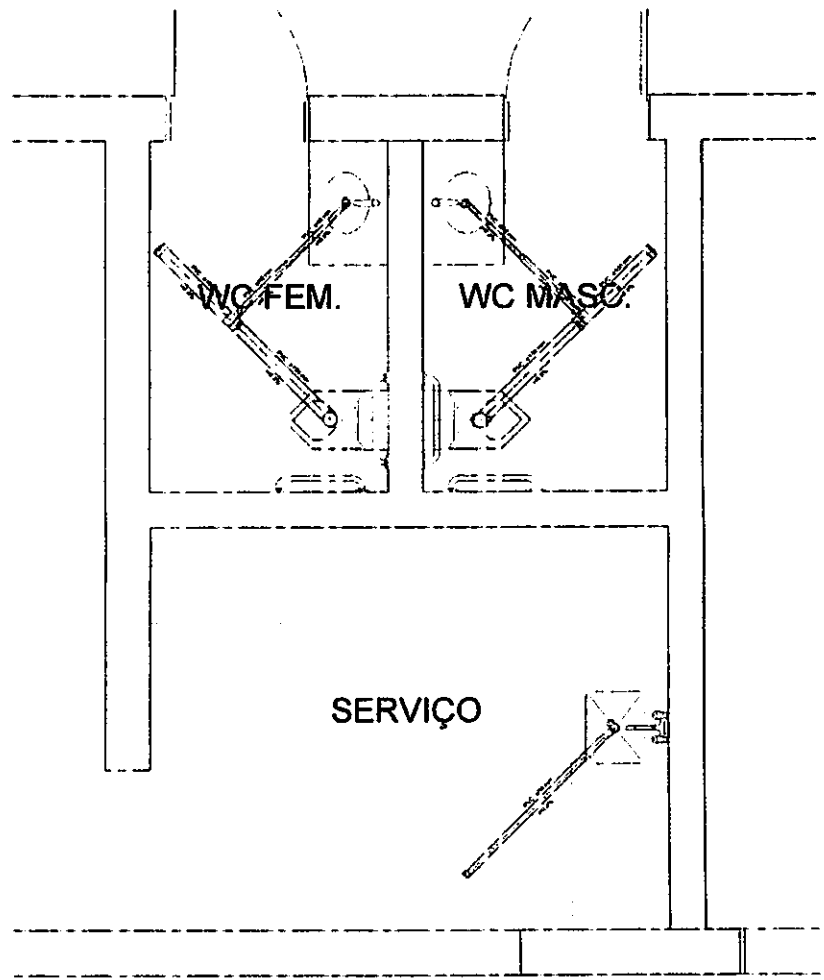
12/14



DETALHES ISOMÉTRICOS
SEM ESCALA

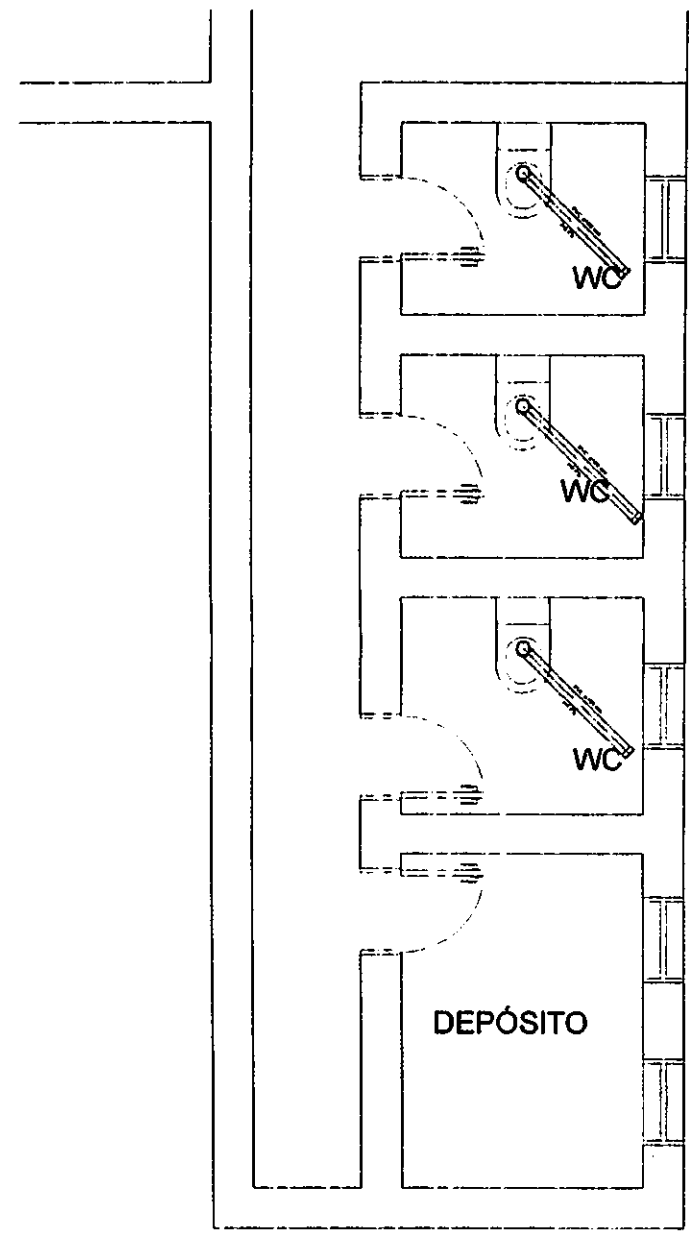
PMCR
FL. 2014
03/04

43
P



DETALHES SANITÁRIOS
SEM ESCALA

[Handwritten mark]



PMCR
FL. 04
[Handwritten signature]

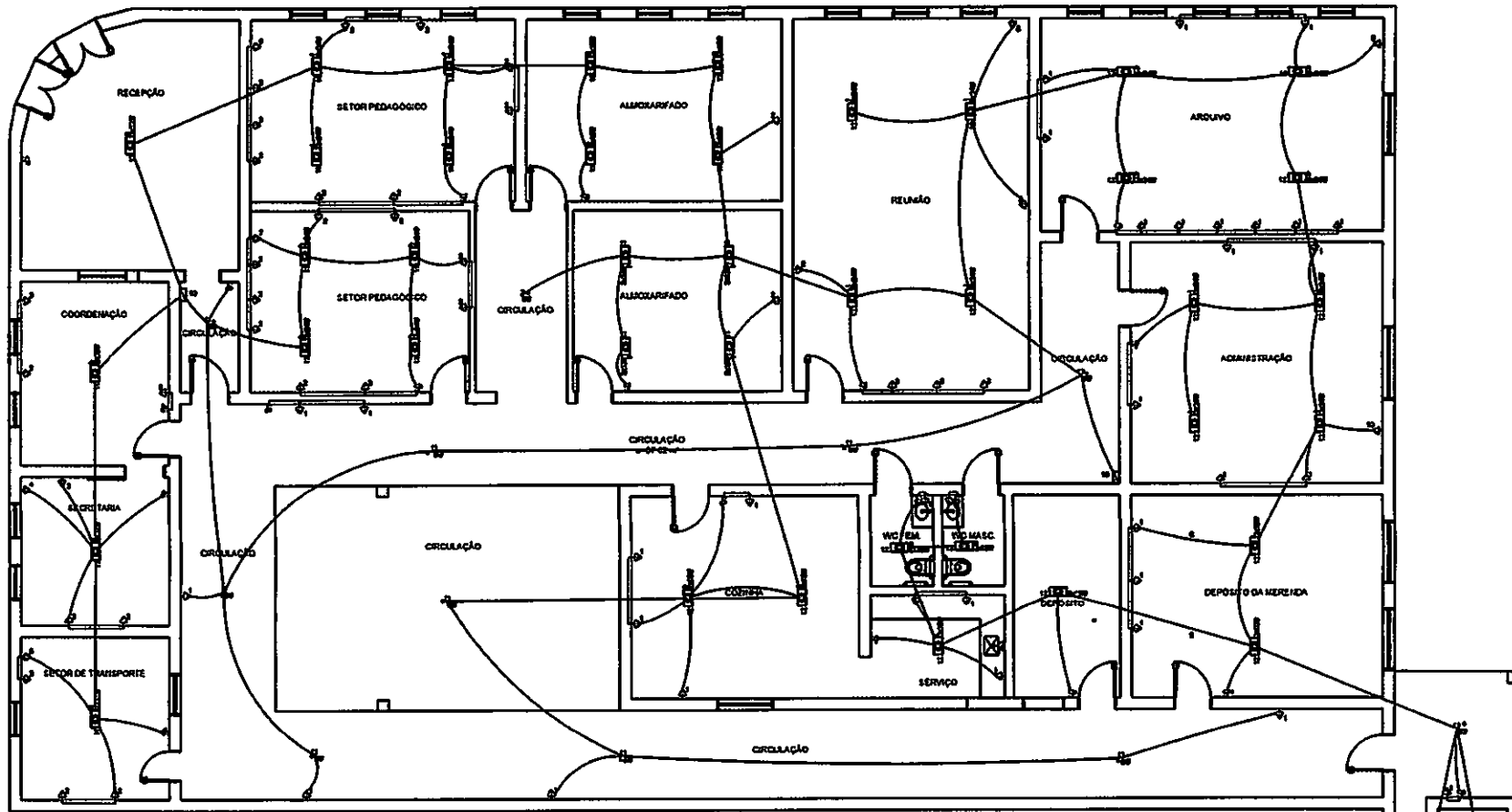


PROJETO ELÉTRICO

PROPRIETÁRIO: _____

Lauri R. S. Figueredo
ENGENHEIRO: LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO
creg. 160107/42-6

FOLHA 01/04		REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO LOCAL: AV. VENANCIO NEIVA, CENTRO, CATOLÉ DO ROCHA - PB PROPRIETÁRIO: PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	
DATA JULHO 2020	RESPONSÁVEL Elab. Projeto VISTO	RUBRICA LAURI ROBSON	ÁREA DO TERRENO: 819,93M ² ÁREA CONSTRUÍDA: 653,82M ² ÁREA COBERTA: 653,82M ²
ESCALA(S) INDICADAS	TÍTULO: PROJETO ELÉTRICO		
LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO ENGENHEIRO CIVIL			
REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO			



LS

PROJETO ELÉTRICO
 ESCALA: 1/150

PMCR
 FL. 287

02/04

[Handwritten signature]

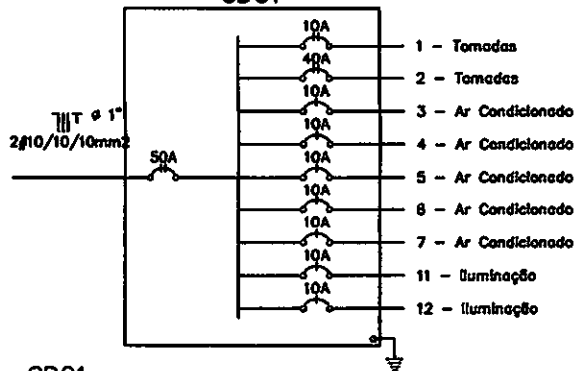
Quadro de Cargas

CD01																			
Circ.	Descrição	Iluminação					Tomadas		Ar Cond.	Pot. W	Pot. V.A	Demanda (W)	Fct. Pot.	Carr. A	Fases	Prot. A	Cond. mm2	Fase ABC	Obs.
		8W	9W	2x18W	2x24W	2x32W	300W	600W											
1	Tomadas						9			2700,0	3375,0		0,90	8,58	2	10A	0	AB	Obs.:
2	Tomadas		1				28			8408,0	10608,4		0,80*	27,85	2	40A	0	AB	Obs.:
3	Ar Condicionado							1	980,0	1225,0		0,90	5,57	1	10A	0	B	Obs.:	
4	Ar Condicionado							1	980,0	1225,0		0,90	5,57	1	10A	0	B	Obs.:	
5	Ar Condicionado							1	980,0	1225,0		0,90	5,57	1	10A	0	A	Obs.:	
6	Ar Condicionado							1	980,0	1225,0		0,90	5,57	1	10A	0	A	Obs.:	
7	Ar Condicionado							1	980,0	1225,0		0,90	5,57	1	10A	0	A	Obs.:	
11	Iluminação		6	8	8	4			982,0	1069,0		0,90*	4,95	1	10A	0	B	Obs.:	
12	Iluminação			2					72,0	80,0		0,90	0,36	1	10A	0	B	Obs.:	
Total		1	6	10	8	4	37	5	17082,0	21178,4									
Obs.: C=15m QT=2%									18300,4	20231,1	70%	0,81	37,30	2	50A	10	AB	-	

Potência Demandada: 70% (11410,3 W) (14161,8 V.A)

Corrente nas Fases: A=53,2A B=53,0A

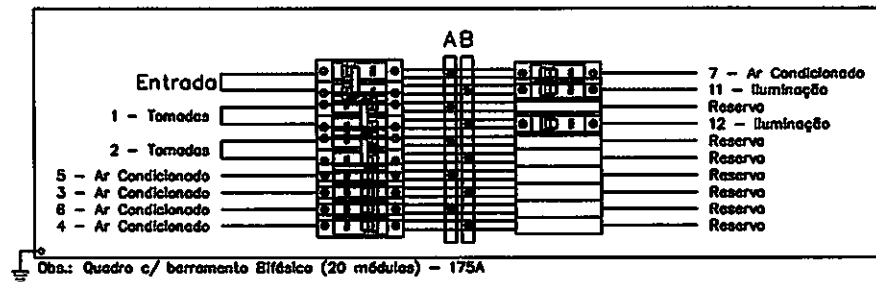
CD01



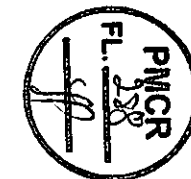
LEGENDA:

	- Fluorescente 2x32W no teto (embutido)
	- Lâmpada MASTER LED 8W A19 Dim
	- Interruptor simples
	- Tomada 130cm Bifásica
	- Tomada para Ar Condicionado Janela 10000 Btu's
	- Quadro Geral da luz e força
	- Disjuntor a seco 10A 1P
	- Disjuntor a seco 10A 2P
	- Disjuntor a seco 30A 2P
	- Disjuntor a seco 40A 2P
	- Disjuntor a seco 50A 2P
	- Eletroduto no Teto

CD01



QUADRO/DIAGRAMAS/LEGENDA/ CD01
SEM ESCALA

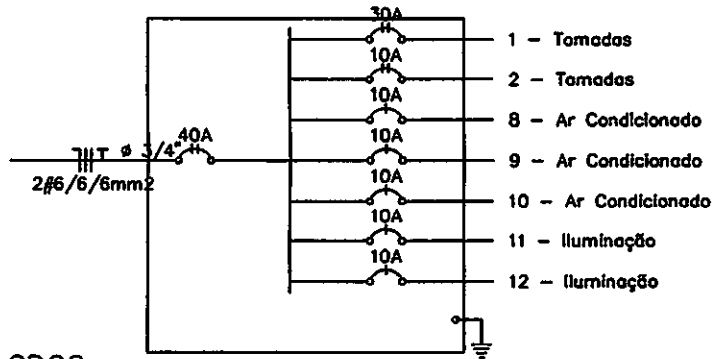


03/04

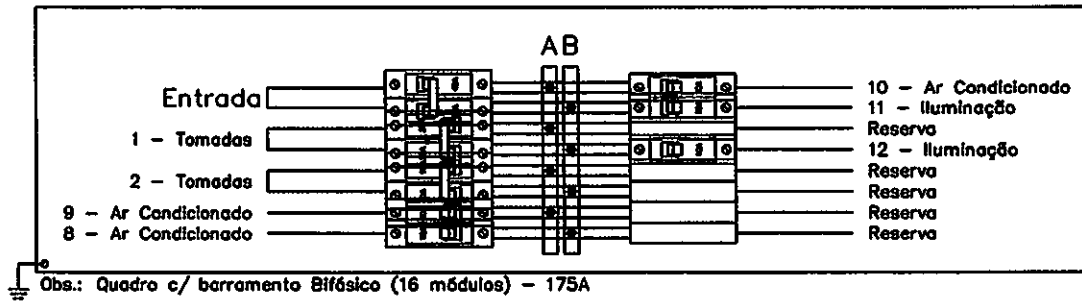
Quadro de Cargas

CD02																		
Circ.	Descrição	Iluminação				Tomadas		Ar Cond.	Pot. W	Pot. V.A	Demanda (%)	Fet. Pot.	Corr. A	Fases	Prot. A	Cond. mm2	Fases ABC	Obs.
		8W	9W	2x16W	2x24W	300W	980W											
1	Tomadas					25			7500.0	9375.0		0.80	24.67	2	30A	0	AB	Obs.:
2	Tomadas	1				5			1508.0	1893.4		0.80*	4.96	2	10A	0	AB	Obs.:
8	Ar Condicionado							1	980.0	1225.0		0.80	5.57	1	10A	0	B	Obs.:
9	Ar Condicionado							1	980.0	1225.0		0.80	5.57	1	10A	0	A	Obs.:
10	Ar Condicionado							1	980.0	1225.0		0.80	5.57	1	10A	0	A	Obs.:
11	Iluminação		2						18.0	18.9		0.95	0.09	1	10A	0	B	Obs.:
12	Iluminação		6	6	12				848.0	936.8		0.90*	4.26	1	10A	0	B	Obs.:
Total		1	8	6	12	30		3	12812.0	15689.2								
Aliment. C=15m QT=2%									12490.3	15490.2	70%	0.81	28.50	2	40A	6	AB	-
Potência Demandada: 70% (8743.2 W) (10843.2 V.A)																		
Corrente nas Fases: A=40.8A B=39.5A																		

CD02



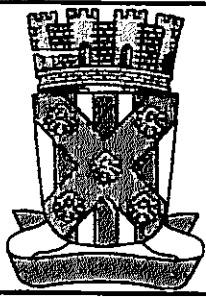
CD02



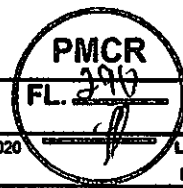
QUADRO/DIAGRAMAS/LEGENDA/ CD02
SEM ESCALA



04/04



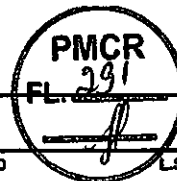
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



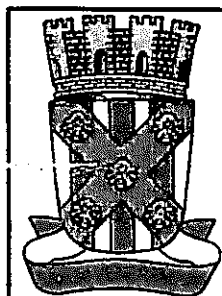
OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO..	DATA : 19/08/2020	L.S. Hora: 86,19%																					
LOCAL:	Avenida Venâncio Nogueira S/N ; Centro	BDI : 24,95%	L.S. Mês: 48,51%																					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAGEPA</td> <td>201909</td> <td>03/2020</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>202004</td> <td>07/2020</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/05 - João Pessoa</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>06/2020</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>		FONTES	VERSÃO	REF.	CAGEPA	201909	03/2020	ORSE	202004	07/2020	SBC	2020/05 - João Pessoa	05/2020	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	06/2020	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
FONTES	VERSÃO	REF.																						
CAGEPA	201909	03/2020																						
ORSE	202004	07/2020																						
SBC	2020/05 - João Pessoa	05/2020																						
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018																						
SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	06/2020																						
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						9.850,98
1.1	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA 'N. 22', ADESIVADA, DE '2,0 X 1,125' M	SINAPI	M2	6,00	367,35	2.204,10
1.2	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	159,30	5,06	806,06
1.3	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	11,98	74,22	887,67
1.4	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	3,78	6,63	25,06
1.5	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	218,75	2,25	492,19
1.6	S00043	Retirada de calha	ORSE	m	51,29	6,02	308,77
1.7	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	UN	2,00	8,77	17,54
	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	567,10	9,01	5.109,57
2	ESTRUTURAS						10.338,76
2.1	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	10,04	73,97	742,66
2.2	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF 01/2017	SINAPI	M3	6,86	1.637,56	9.596,10
3	ALVENARIA						8.985,73
3.1	89043	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF 11/2014	SINAPI	M2	144,21	62,31	8.985,73
4	COBERTURA						28.895,02
4.1	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 120 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	51,29	124,83	6.402,53
4.2	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF 05/2017 P	SINAPI	M2	14,71	32,90	483,96
4.3	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	SINAPI	M2	201,44	61,59	12.406,69
	00004465	PRANCHA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *6 X 25* CM, MACARANDUBA, ANJELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINAPI	M	23,68	47,43	1.123,14
4.4	12367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	19,30	29,75	574,16
4.6	100329	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M2	653,52	12,08	7.894,52
5	ESQUADRIAS						20.186,05
5.1	73838/001	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	SINAPI	UN	1,00	2.159,51	2.159,51
5.2	90850	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	5,00	725,37	3.626,85
5.3	91329	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00	612,99	612,99
5.4	S04716	Grade em metalon	ORSE	m2	85,09	183,76	11.980,94
5.5	00004948	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)	SINAPI	M2	2,80	336,93	943,40
5.6	COMP-188461	Recuperação de portão em chapa de Ferro 1,60x2,50	PRÓPRIA	UND	2,00	84,58	169,16
5.7	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	1,80	396,22	713,20
6	REVESTIMENTOS						23.308,72

48 ff



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO..	DATA : 19/08/2020	L.S. Hora: 68,19%																					
LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N ; Centro	BDI : 24,95%	L.S. Mês: 48,51%																					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: small;"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERBA</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAGEPA</td> <td>2019/09</td> <td>03/2020</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2020/04</td> <td>07/2020</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/05 - João Possos</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>08/2020</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>		FORTE	VERBA	REF.	CAGEPA	2019/09	03/2020	ORSE	2020/04	07/2020	SBC	2020/05 - João Possos	05/2020	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	08/2020	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
FORTE	VERBA	REF.																						
CAGEPA	2019/09	03/2020																						
ORSE	2020/04	07/2020																						
SBC	2020/05 - João Possos	05/2020																						
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018																						
SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	08/2020																						
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 08/2014	SINAPI	M2	512,21	3,01	1.541,75
6.2	87792	EMBOÇO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 08/2014	SINAPI	M2	383,40	26,99	10.347,97
6.3	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 08/2014	SINAPI	M2	128,81	21,99	2.832,53
6.4	87272	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	SINAPI	M2	128,81	66,66	8.586,47
INSTALAÇÕES ELETRICAS							23.260,71
7.1	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	SINAPI	UN	68,00	109,88	7.471,84
7.2	COMP-838508	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" INCLUSIVE ATERRAMENTO	PRÓPRIA	UN	8,00	189,61	1.516,88
7.3	C.P.U 15.0	LUMINÁRIA EM LED DE EMBUTIR OU SOBREPOR 24W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UND	35,00	92,49	3.237,15
7.4	CPU-16	LUMINÁRIA EM LED DE EMBUTIR OU SOBREPOR 18W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UND)	PRÓPRIA	UND	22,00	66,01	1.452,22
7.5	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	20,00	13,74	274,80
7.6	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	2,00	410,89	821,78
7.7	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, DUPLO OU TRIPLO COM TOMADA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	SINAPI	UN	75,00	104,81	7.880,75
7.8	00038194	LAMPADA LED 10 W a 30 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SINAPI	UN	14,00	9,50	133,00
7.9	1000508	BOCAL PARA LAMPADA EM PLASTICO	SBC	UN	14,00	7,22	101,08
7.10	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	SINAPI	UN	3,00	35,39	106,17
7.11	97606	ARANDELA LED 18W BRANCO FRIO TIPO TARTARUGA (UN)-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	4,00	71,26	285,04
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							8.652,87
8.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	SINAPI	UN	9,00	98,44	885,96
8.2	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	4,00	98,85	395,40
8.3	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	SINAPI	UN	3,00	79,39	238,17
8.4	C140004-1	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO DE 100MM (VASO SANITÁRIO) - (BASEADO EM ORSE 01683)	CAGEPA	UN	5,00	80,04	400,20
8.5	C140008-1	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO DE 40MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SINFONADOS, ETC) - (BASEADO EM ORSE 01679)	CAGEPA	UN	5,00	52,90	264,50
8.6	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	SINAPI	UN	5,00	198,03	990,15
8.7	S02066	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	ORSE	un	5,00	43,71	218,55
8.8	053097	RALO SIFONADO COM SAIDA ARTICULADA 100x40	SBC	UN	5,00	40,66	203,30
8.9	S11736	Bancada em granito branco fortaleza, cinza corumba ou similar e = 3cm	ORSE	m2	6,24	537,48	3.353,88
8.10	88801	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	3,00	132,45	397,35

49 *fp*



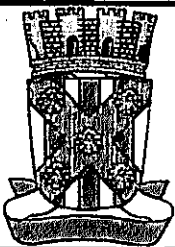
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO..	DATA : 19/03/2020	L.S. Hora: 88,19%																	
	LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N ; Centro	BDI : 24,95%	L.S. Mês: 48,51%																	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<table border="1"><thead><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>REP.</th></tr></thead><tbody><tr><td>CAGEPA</td><td>2019/09</td><td>03/2020</td></tr><tr><td>ORSE</td><td>2020/04</td><td>07/2020</td></tr><tr><td>SBC</td><td>2020/05 - João Pessoa</td><td>05/2020</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>12/2018</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2020/05 COM DESONERAÇÃO</td><td>08/2020</td></tr></tbody></table>		FONTE	VERSÃO	REP.	CAGEPA	2019/09	03/2020	ORSE	2020/04	07/2020	SBC	2020/05 - João Pessoa	05/2020	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO
FONTE	VERSÃO	REP.																			
CAGEPA	2019/09	03/2020																			
ORSE	2020/04	07/2020																			
SBC	2020/05 - João Pessoa	05/2020																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018																			
SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	08/2020																			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
8.11	S02064	Assentamento de cuba inox em bancada de mármore, inclusive fornecimento e assentamento de engate, sifão, válvula e torneira. Exclusivo fornecimento de cuba inox.	ORSE	un	1,00	363,55	363,55
8.12	S12177	Barra de apoio em tubo de aço galvanizado, d=2", inclusive pintura em esmalte sintético	ORSE	m	4,00	102,25	409,00
8.13	053773	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA PVC ENTRADA 50MM SAIDA 100MM	SBC	UN	1,00	177,50	177,50
8.14	C0604	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	SEINFRA	M2	2,00	177,68	355,36
9	PISO						81.929,78
9.1	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF 06/2014	SINAPI	M2	567,10	76,48	43.371,81
9.2	88478	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF 08/2014	SINAPI	M2	567,10	32,55	18.459,11
	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2016	SINAPI	M2	128,45	52,94	6.800,14
9.4	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 07/2016	SINAPI	M2	125,59	63,71	8.001,34
9.5	I01978	Rodape em porcelanato , alt= 7cm	ORSE	m	423,79	12,50	5.297,38
10	PINTURA						25.925,14
10.1	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES(Int ou ext), DUAS DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	2.063,60	10,93	22.555,15
10.2	79463	PINTURA A OLEO, 1 DEMAO	SINAPI	M2	242,97	13,87	3.369,99
11	DIVERSOS						233,18
11.1	COMP-378412	LIMPEZA FINAL DE OBRA COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO	PRÓPRIA	M²	685,82	0,34	233,18
VALOR TOTAL:						241.886,92	

Duzentos e Quarenta e Um Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis reais e Noventa e Dois centavos

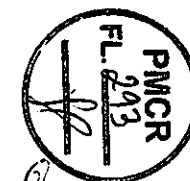
508



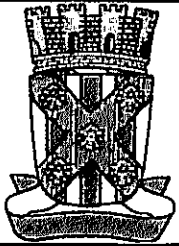
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..	DATA : 19/08/2020	FONTES	VERSÃO	DATA REF.
LOCAL:	Avenida Venâncio Nelva S/N ; Centro	BDI : 24,95%	CAGEPA	2019/09	03/2020
CLIENTE:	PRÉFECTURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	L.S. Hora: 86,19%	ORSE	2020/04	07/2020
		L.S. Mês: 48,51%	SBC	2020/05 - João Passos	05/2020
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018
			SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	08/2020
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	9.850,96	100,00 %						100,00 %
			9.850,96						9.850,96
2	ESTRUTURAS	10.338,76	100,00 %						100,00 %
			10.338,76						10.338,76
3	ALVENARIA	8.985,73	100,00 %						100,00 %
			8.985,73						8.985,73
4	COBERTURA	28.885,02		100,00 %					100,00 %
				28.885,02					28.885,02
5	ESQUADRIAS	20.186,05			100,00 %				100,00 %
					20.186,05				20.186,05
6	REVESTIMENTOS	23.308,72			40,00 %	60,00 %			100,00 %
					9.323,49	13.985,23			23.308,72
7	INSTALAÇÕES ELETRICAS	23.260,71				100,00 %			100,00 %
						23.260,71			23.260,71
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	8.652,87					100,00 %		100,00 %
							8.652,87		8.652,87
9	PISO	81.929,78					50,00 %	50,00 %	100,00 %
							40.964,89	40.964,89	81.929,78
10	PINTURA	25.925,14						100,00 %	100,00 %
								25.925,14	25.925,14
11	DIVERSOS	233,18						100,00 %	100,00 %
								233,18	233,18
			29.175,45	28.885,02	29.509,54	37.245,94	49.617,76	67.123,21	
			29.175,45	58.060,47	87.570,01	124.815,95	174.433,71	241.556,92	241.556,92



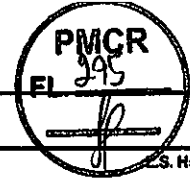
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



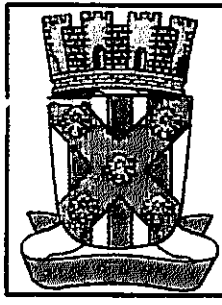
OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..	DATA :	19/08/2020	VERÃO	03/2020
LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N ; Centro	BDI :	24,95%	ORSE	07/2020
CLIENTE:	PRÉFECTURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	L.S. Hora:	86,19%	SBC	05/2020
		L.S. Mês:	48,51%	SEINFRA	12/2018
				SINAPI	08/2020
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	9.850,96	100,00 %						100,00 %
			9.850,96						9.850,96
2	ESTRUTURAS	10.338,76	100,00 %						100,00 %
			10.338,76						10.338,76
3	ALVENARIA	8.985,73	100,00 %						100,00 %
			8.985,73						8.985,73
4	COBERTURA	28.885,02		100,00 %					100,00 %
				28.885,02					28.885,02
5	ESQUADRIAS	20.186,05			100,00 %				100,00 %
					20.186,05				20.186,05
6	REVESTIMENTOS	23.308,72			40,00 %	60,00 %			100,00 %
					9.323,49	13.985,23			23.308,72
7	INSTALAÇÕES ELETRICAS	23.260,71				100,00 %			100,00 %
						23.260,71			23.260,71
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	8.652,87					100,00 %		100,00 %
							8.652,87		8.652,87
9	PISO	81.929,78					50,00 %	50,00 %	100,00 %
							40.984,89	40.984,89	81.929,78
10	PINTURA	25.925,14						100,00 %	100,00 %
								25.925,14	25.925,14
11	DIVERSOS	233,18						100,00 %	100,00 %
								233,18	233,18
			29.175,45	28.885,02	29.509,54	37.245,94	49.617,76	67.123,21	
			29.175,45	58.060,47	87.570,01	124.815,95	174.433,71	241.556,92	241.556,92





COMPOSIÇÃO DO BDI



OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO..	DATA : 19/08/2020	L.S. Hora: 88,19%
LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N ; Centro	BDI : 24,95%	L.S. Máx: 48,51%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE:	VERSÃO:
		CAGEPA	2019/09
		ORSE	2020/04
		SBC	2020/05 - João Pessoa
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		REP:	
			03/2020
			07/2020
			09/2020
			12/2018
			08/2020

COD	DESCRIÇÃO	%
	Beneficio	
G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
	TOTAL	6,96

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	TOTAL	4,56

I Impostos		
	ISS	5,00
	COFINS	3,00
	PIS	0,65
	Cont. Previd.	1,81
	TOTAL	10,46

BDI = 24,95%

$$(1+AC+G+R)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

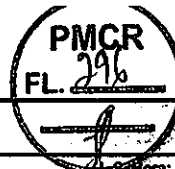
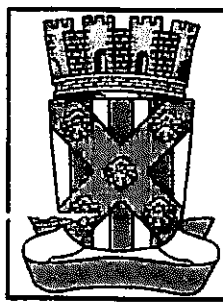


TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..	DATA : 19/08/2020	Horista: 86,19%
LOCAL:	Avenida Venâncio Nôiva S/N ; Centro	BDI : 24,95%	L.S. Mês: 48,51%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

FORTE	VERSAO	REF.
CAGEPA	2019/09	03/2020
ORSE	2020/04	07/2020
SBC	2020/05 - João Pessoa	05/2020
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018
SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	06/2020

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,02	0,00
B2	Feriados	4,31	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90	0,69
B4	13º Salário	10,79	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,98	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	13,86	10,70
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	50,79	20,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,56	3,53
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,51	0,40
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,13	3,20
C5	Indenização Adicional	0,38	0,30
	TOTAL	9,69	7,51

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,53	3,44
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,30
	TOTAL	8,91	3,74

Horista = 86,19%
Mensalista = 48,51%

A + B + C + D

54 ff



MEMÓRIA DE CÁLCULO									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	A, P OU V	L	C	H	N	SUBTOTAL	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA DE, *2,0X1,125* M	M²		3,00		2,00		6,00	6,00
1.2	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2							159,30
	CIRCULAÇÃO			5,50	8,27			45,49	
	ARQUIVO			6,40	9,09			58,18	
	ALMOXARIFADO			6,12	9,09			55,63	
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3							11,96
	COORDENAÇÃO			0,28	0,67	2,10		0,39	
				0,28	0,90	2,10		0,53	
	CIRCULAÇÃO ENTRE ARQUIVO E ALMOXARIFADO			0,28	0,74	2,10		0,44	
				0,28	4,44	3,50		4,35	
	ARQUIVO			0,28	0,70	2,10		0,41	
	ALMOXARIFADO			0,28	0,9	2,1		0,53	
	ANTIGO WC			0,28	1,64	3,5		1,61	
				0,28	1,62	3,5		1,59	
	ACESSO DA COZINHA P/AREA DE SERVIÇO			0,28	0,9	2,1		0,53	
	DEPÓSITO			0,28	0,9	2,1		0,53	
	WC FEMININO			0,28	0,9	2,1		0,53	
	WC MASCULINO			0,28	0,9	2,1		0,53	
1.4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2							3,78
	PORTA NO FIM DO CORREDOR			0,90		2,10		1,89	
	PORTA DA SECRETÁRIA			0,90		2,10		1,89	
1.5	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2							218,75
	PAREDES EXTERNAS			81,29		0,50		40,65	
	PAREDES INTERNAS			98,50		0,50		49,25	
	MURETA 30% (ESTACIONAMENTO)			78,30		1,10	2	51,68	
	WC 1			1,67		2,5		4,18	
				0,85		2,5		2,13	
				0,75		2,5		1,88	
				1,67		2,5		4,18	
	WC 2			1,67		2,5		4,18	
				1,67		2,5		4,18	
				0,92		2,5		2,30	
				0,82		2,5		2,05	
	WC 3			1,67		2,5		4,18	
				1,67		2,5		4,18	
				1,02		2,5		2,55	
				0,92		2,5		2,30	
	DEPÓSITO			1,67		2,5		4,18	
				1,67		2,5		4,18	
				1,33		2,5		3,33	
				1,73		2,5		4,33	
	CIRCULAÇÃO/ PÁTIO			2,23		2,5		5,58	
				6,94		2,5		17,35	
1.6	Retirada de calha FACHADA PRINCIPAL E LATERAL	M		51,29			1	51,29	51,29
1.7	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²							2
	COZINHA							1	
	WC'S (ESTACIONAMENTO)							1	

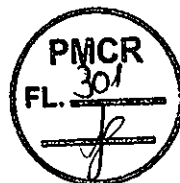
55 J

1.8	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²						567,10
	SETOR PEDAGÓGICO		42,64					42,64
	ADMINISTRAÇÃO		35,64					35,64
	SECRETARIA		13,32					13,32
	COORDENAÇÃO		16,35					16,35
	WC FEMININO		3,3					3,30
	WC MASCULINO		3,3					3,30
	CIRCULAÇÃO		134,23					134,23
	PÁTIO		45,49					45,49
	ARQUIVO 1		28,38					28,38
	ARQUIVO 2		28,38					28,38
	ALMOXARIFADO 1		27,14					27,14
	ALMOXARIFADO 2		27,14					27,14
	DEPÓSITO		12,65					12,65
	SETOR DE TRANSPORTE		14,49					14,49
	COZINHA		27,02					27,02
	AREA DE SERVIÇO		6,11					6,11
	DEPÓSITO DA MERENDA		29,84					29,84
	REUNIÃO		51,45					51,45
	PÁTIO (ESTACIONAMENTO)		9,18					9,18
	WC 1		2,25					2,25
	WC 2		2,37					2,37
	WC 3		2,54					2,54
	DEPÓSITO		3,89					3,89
2	ESTRUTURAS							
2.1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2						10,04
	BANHEIROS			2,70	3,72			10,04
2.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3						5,86
	ARQUIVO							1,31
	PILARES		0,20	0,20	3,50	2,00		0,28
	VIGAS		0,20	6,68	0,20	2,00		0,53
			0,20	4,94	0,20	2,00		0,40
	SAPATAS		0,40	0,40	0,30	2,00		0,10
	BANHEIROS							1,86
	PILARES		0,20	0,20	3,50	6,00		0,84
	VIGAS		0,20	2,70	0,20	2,00		0,22
			0,20	2,70	0,20	2,00		0,22
			0,20	3,72	0,20	2,00		0,30
	SAPATAS		0,4	0,4	0,3	6,00		0,29
	ALMOXARIFADO							1,85
	PILARES		0,2	0,2	3,5	5		0,7
	VIGAS		0,2	6,4	0,2	2		0,51
			0,2	4,94	0,2	2		0,40
	SAPATAS		0,4	0,4	0,3	5		0,24
	AREA DE SERVIÇO/DEPÓSITO							0,20
	VIGA		0,2	2,52	0,2	2		0,20
	Mureta							0,65
	Viga	m³	0,1	65,09	0,1			0,65
3	ALVENARIA							
3.1	ALVENARIA DE TULO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA, PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2						144,21



	COORDENAÇÃO			0,29		2,10		0,61
	SECRETARIA			0,90		2,10		1,89
	ARQUIVO			5,44		3,50		19,04
				4,44		3,50		15,54
				0,70		3,50		2,45
	ALMOXARIFADO			5,16		3,50		18,06
				4,44		3,50		15,54
				0,89		2,10		1,87
	AREA DE SERVIÇO			0,90		2,10		1,89
				2,52		3,50		8,82
	COZINHA			0,84		1,20		1,01
				0,79		1,20		0,95
				0,84		1,20		1,01
	BANHEIROS			0,60		2,10		1,26
				2,70		3,50		9,45
				2,70		3,50		9,45
				1,50		3,50		5,25
				1,50		3,50		5,25
	CIRCULAÇÃO			0,80		2,10		1,68
				0,90		2,10	4,00	7,56
				1,99		2,10		4,18
	RAMPA							0,00
	PATAMAR			2,02		1,00		2,02
				1,31		1,00		1,31
				1,33		1,00		1,33
	RPS DE ACESSIBILIDADE			10,00		0,50		5,00
	BATENTES			1,80		0,50		0,90
				1,80		0,50		0,90
4	COBERTURA							
4.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 120 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M						51,29
	FACHADA PRINCIPAL E LATERAL			51,29			1	51,29
4.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017 P	M2						14,71
	BWC FEMININO			1,50	2,20			3,30
	BWC MASCULINO			1,50	2,20			3,30
	AREA DE SERVIÇO			3,22	2,52			8,11
4.3	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	M2						201,44
	SETOR PEDAGÓGICO			5,29	4,44			23,49
				6,40	4,44			28,42
	ALMOXARIFADO			6,40	4,44			28,42
				5,29	4,44			23,49
	CIRCULAÇÃO			2,20	4,47			9,83
	COZINHA			4,94	5,47			27,02
	RECEPÇÃO		30,94				1,00	30,94
	DEPÓSITO DA MERENDA			4,94	6,04			29,84
4.4	PRANCHA DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 25* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M						23,68
	ALMOXARIFADO			9,09			1,00	9,09
	SETOR PEDAGÓGICO			9,09			1,00	9,09
	CIRCULAÇÃO (PÁTIO)			5,50			1,00	5,5
4.5	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"X3"	M						19,30
					19,30			
4.6	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2						653,52
				653,52				
5	ESQUADRIAS							
5.1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN						1,00
	SECRETARIA						1,00	1,00

5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN					5,00
	ARQUIVO					1,00	1,00
	ALMOXARIFADO					1,00	1,00
	CIRCULAÇÃO					1,00	1,00
	BWCS					2,00	2,00
5.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND					1,00
	DEPÓSITO DOS WC'S						1,00
5.4	Grade em metalon	m ²					65,09
	Grade da mureta		65,09		1,00		65,09
5.5	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)	m ²	1,40		1,00	2,00	2,80
5.6	Recuperação de portão em chapa de ferro 1,60 x 2,50	und				2,00	2,00
5.7	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALISAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M ²					1,80
	JANELA DA SALA DE COORDENAÇÃO		1,2		1,5		1,80
6	REVESTIMENTOS						
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	MZ					512,21
	COORDENAÇÃO		0,29		2,10	2,00	1,22
	SECRETARIA		0,90		2,10	2,00	3,78
	ARQUIVO		5,44		3,50	2,00	38,08
			4,44		3,50	2,00	31,08
			0,70		3,50	2,00	4,90
	ALMOXARIFADO		5,16		3,50	2,00	36,12
			4,44		3,50	2,00	31,08
			0,89		2,10	2,00	3,74
	AREA DE SERVIÇO		0,90		2,10	2,00	3,78
			2,52		3,50	2,00	17,64
	COZINHA		0,84		1,20	2,00	2,02
			0,79		1,20	2,00	1,90
			0,84		1,20	2,00	2,02
	BANHEIROS		2,70		3,50	2,00	18,90
			2,70		3,50	2,00	18,90
			2,70		3,50	2,00	18,90
			1,50		3,50	2,00	10,50
			1,50		3,50	2,00	10,50
	CIRCULAÇÃO		0,80		2,10	2,00	3,36
			0,90		2,10	2,00	3,78
			1,99		2,10	2,00	8,36
	RAMPA						
	PATAMAR		2,02		1,00	2,00	4,04
			1,31		1,00	2,00	2,62
			1,33		1,00	2,00	2,66
	RPS DE ACESSIBILIDADE		10,00		0,50	2,00	10,00
	BATENTES		1,80		0,50	2,00	1,80
	Idem 1.5		1,80		0,50	2,00	1,80
			218,75				218,75



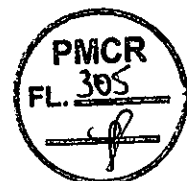
6.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADAS (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2						383,40
	idem 6.1 - 6.3		383,40					383,40
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2						128,81
	ÁREA DE SERVIÇO		11,44	1,6				18,30
	BANHEIRO 1		7,4	2,6				19,24
	BANHEIRO 2		7,4	2,6				19,24
	COZINHA		21,11	1,6				33,78
	ESTACIONAMENTO							
	WC 1		1,67	2,5				4,18
			0,85	2,5				2,13
			0,75	2,5				1,88
			1,67	2,5				4,18
	WC 2		1,67	2,5				4,18
			1,67	2,5				4,18
			0,92	2,5				2,30
			0,82	2,5				2,05
	WC 3		1,67	2,5				4,18
			1,67	2,5				4,18
			1,02	2,5				2,55
			0,92	2,5				2,30
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADAS EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²						128,81
	ÁREA DE SERVIÇO		11,44	1,6				18,30
	BANHEIRO 1		7,4	2,6				19,24
	BANHEIRO 2		7,4	2,6				19,24
	COZINHA		21,11	1,6				33,78
	ESTACIONAMENTO							
	WC 1		1,67	2,5				4,18
			0,85	2,5				2,13
			0,75	2,5				1,88
			1,67	2,5				4,18
	WC 2		1,67	2,5				4,18
			1,67	2,5				4,18
			0,92	2,5				2,30
			0,82	2,5				2,05
	WC 3		1,67	2,5				4,18
			1,67	2,5				4,18
			1,02	2,5				2,55
			0,92	2,5				2,30
7	INSTALAÇÕES ELETRICAS							
7.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN				68,00		68,00
7.2	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" INCLUSIVE ATERRAMENTO	UN				8,00		8,00

7.3	LUMINÁRIA EM LED DE EMBUTIR OU SOBREPOR 24W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND					35,00		35,00
7.4	LUMINÁRIA EM LED DE EMBUTIR OU SOBREPOR 18W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UND)	UND					22,00		22,00
7.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND					20,00		20,00
7.6	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND					2,00		2,00
7.7	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, DUPLO OU TRIPLO COM TOMADA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND					75,00		75,00
7.8	LAMPADA LED 10 W a 30 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND					14,00		14,00
7.9	BOCAL PARA LAMPADA EM PLASTICO	UND					14,00		14,00
7.10	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND					3,00		3,00
7.11	ARANDELA LED 18W BRANCO FRIO TIPO TARTARUGA (UN)- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND					4,00		4,00
8 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS									
8.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UND							9,00
	BWC MASCULINO						2,00		2,00
	BWC FEMININO						2,00		2,00
	ÁREA DE SERVIÇO						1,00		1,00
	PÁTIO (ESTACIONAMENTO)						1,00		1,00
	WC 1						1,00		1,00
	WC 2						1,00		1,00
	WC 3						1,00		1,00
8.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND							4,00
	BWC MASCULINO						1,00		1,00
	BWC FEMININO						1,00		1,00
	ÁREA DE SERVIÇO						1,00		1,00
	PÁTIO (ESTACIONAMENTO)						1,00		1,00
8.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND							3,00
	BWC'S						1,00		1,00
	ÁREA DE SERVIÇO						1,00		1,00
	PÁTIO (ESTACIONAMENTO)						1,00		1,00
8.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO DE 100MM (VASO SANITÁRIO) - (BASEADO EM ORSE 01683)	UND							5,00
	BWC MASCULINO						1,00		1,00
	BWC FEMININO						1,00		1,00
	WC 1						1,00		1,00
	WC 2						1,00		1,00
	WC 3						1,00		1,00

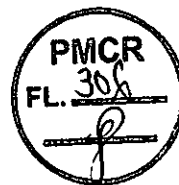
8.5	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO DE 40MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SINFONADOS, ETC) - (BASEADO EM ORSE 01679)	UND							5,00
	BWC MASCULINO						1,00	1,00	
	BWC FEMININO						1,00	1,00	
	WC 1						1,00	1,00	
	WC 2						1,00	1,00	
	WC 3						1,00	1,00	
8.6	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA, BRANCA INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UND							5,00
	BWC MASCULINO						1,00	1,00	
	BWC FEMININO						1,00	1,00	
	WC 1						1,00	1,00	
	WC 2						1,00	1,00	
	WC 3						1,00	1,00	
8.7	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO TIPO CONVENCIONAL	UND							5,00
	BWC MASCULINO						1,00	1,00	
	BWC FEMININO						1,00	1,00	
	WC 1						1,00	1,00	
	WC 2						1,00	1,00	
	WC 3						1,00	1,00	
8.8	RALO SIFONADO COM SAÍDA ARTICULADA 100x40	UND							6,00
	BWC MASCULINO						1,00	1,00	
	BWC FEMININO						1,00	1,00	
	ÁREA DE SERVIÇO						1,00	1,00	
	PÁTIO (ESTACIONAMENTO)								
	WC 1						1,00	1,00	
	WC 2						1,00	1,00	
	WC 3						1,00	1,00	
8.9	Bancada em granito branco fortaleza, cinza corumba ou similar e = 3cm	M2							6,24
	BWC MASCULINO			0,70	0,80		1	0,56	
	BWC FEMININO			0,70	0,80		1	0,56	
	ÁREA DE SERVIÇO			5,8	0,80		1	4,64	
	PÁTIO (ESTACIONAMENTO)			0,6	0,80		1	0,48	
8.10	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND							3,00
	BWC MASCULINO						1,00	1,00	
	BWC FEMININO						1,00	1,00	
	PÁTIO (ESTACIONAMENTO)						1,00	1,00	
8.11	Assentamento de cuba inox em bancada de mármore, inclusive fornecimento e assentamento de engate, sifão, válvula e torneira. Exclui fornecimento da cuba inox.	UND							1,00
	ÁREA DE SERVIÇO						1,00	1,00	
8.12	Barra de apoio em tubo de aço galvanizado, d=2", inclusive pintura em esmalte sintético	UND					4,00	4,00	4,00
8.13	CAIXA DE GORDURA CILÍNDRICA PVC ENTRADA 50MM SAÍDA 100 MM	UND					1,00	1,00	1,00
8.14	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIPO COMUM	UND					2,00	2,00	2,00
9	PISO								



9.1	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10M². AF_06/2014	M2						567,10
	SETOR PEDAGÓGICO		42,64					42,64
	ADMINISTRAÇÃO		35,64					35,64
	SECRETARIA		13,32					13,32
	COORDENAÇÃO		16,35					16,35
	WC FEMININO		3,3					3,30
	WC MASCULINO		3,3					3,30
	CIRCULAÇÃO		134,23					134,23
	PÁTIO		45,49					45,49
	ARQUIVO 1		28,38					28,38
	ARQUIVO 2		28,38					28,38
	ALMOXARIFADO 1		27,14					27,14
	ALMOXARIFADO 2		27,14					27,14
	DEPÓSITO		12,65					12,65
	SETOR DE TRANSPORTE		14,49					14,49
	COZINHA		27,02					27,02
	AREA DE SERVIÇO		6,11					6,11
	DEPÓSITO DA MERENDA		29,84					29,84
	REUNIÃO		51,45					51,45
	PÁTIO (ESTACIONAMENTO)		9,18					9,18
	WC 1		2,25					2,25
	WC 2		2,37					2,37
	WC 3		2,54					2,54
	DEPÓSITO		3,89					3,89
9.2	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	M2						567,10
	SETOR PEDAGÓGICO		42,64					42,64
	ADMINISTRAÇÃO		35,64					35,64
	SECRETARIA		13,32					13,32
	COORDENAÇÃO		16,35					16,35
	WC FEMININO		3,3					3,30
	WC MASCULINO		3,3					3,30
	CIRCULAÇÃO		134,23					134,23
	PÁTIO		45,49					45,49
	ARQUIVO 1		28,38					28,38
	ARQUIVO 2		28,38					28,38
	ALMOXARIFADO 1		27,14					27,14
	ALMOXARIFADO 2		27,14					27,14
	DEPÓSITO		12,65					12,65
	SETOR DE TRANSPORTE		14,49					14,49
	COZINHA		27,02					27,02
	AREA DE SERVIÇO		6,11					6,11
	DEPÓSITO DA MERENDA		29,84					29,84
	REUNIÃO		51,45					51,45
	PÁTIO (ESTACIONAMENTO)		9,18					9,18
	WC 1		2,25					2,25
	WC 2		2,37					2,37
	WC 3		2,54					2,54
	DEPÓSITO		3,89					3,89
9.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2						128,45
	CALÇADA EXTERNA DO PRÉDIO			38,91	2,6			101,17
				21,83	1,25			27,29
9.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2						125,59
	CALÇADA INTERNA DO PRÉDIO			21,59	4			86,36
				30,32	2,1			63,67
	DESCONTO DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE						-24,44	-24,44
9.5	Rodape em porcelanato, alt= 7cm	m						423,79
	SETOR PEDAGÓGICO		39,42					39,42
	ADMINISTRAÇÃO		22,98					22,98



	SECRETARIA						13,7	13,70
	COORDENAÇÃO						15,36	15,36
	WC FEMININO						6,5	6,50
	WC MASCULINO						6,5	6,50
	CIRCULAÇÃO						123,12	123,12
	ARQUIVO						25,9	25,90
	ALMOXARIFADO 1						20,21	20,21
	ALMOXARIFADO 2						17,99	17,99
	DEPÓSITO						14,1	14,10
	SETOR DE TRANSPORTE						14,34	14,34
	COZINHA						20,48	20,48
	AREA DE SERVIÇO						10,55	10,55
	DEPÓSITO DA MERENDA						21,06	21,06
	REUNIÃO						28,6	28,60
	WC 1						5,12	5,12
	WC 2						5,28	5,28
	WC 3						5,48	5,48
	DEPÓSITO						7,1	7,10
10	PINTURA							
10.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES (int ou ext), DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2						2063,60
	MURADA EXTERNA		131,33			1	131,33	131,33
	MURADA EXTERNA ESTACIONAMENTO			27,07		4,5	121,815	121,82
				8,02		4	32,08	32,08
	PINTURA DO PILAR (ESTACIONAMENTO)			0,2	3		2,4	2,4
	PÁTIO (ESTACIONAMENTO)			2,7	3			
	CIRCULAÇÃO (ESTACIONAMENTO)		27,85				27,85	27,85
	BWC'S (TETO)							
	BWC MASCULINO		3,3				3,3	3,3
	BWC FEMININO		3,3				3,3	3,3
	WC 1		2,25				2,25	2,25
	WC 2		2,37				2,37	2,37
	WC 3		2,54				2,54	2,54
	DEPÓSITO		3,89				3,89	3,89
	FACHADA DA EDIFICAÇÃO		1458,58			1	1458,58	1458,58
	INTERIOR DA EDIFICAÇÃO		271,89			1	271,89	271,89
10.2	PINTURA A OLEO, 1 DEMÃO	M2						242,97
	PORTAS							
	SETOR PEDAGÓGICO 1		1,89			2	3,78	3,78
	SETOR PEDAGÓGICO 2		1,89			2	3,78	3,78
	ADMINISTRAÇÃO		1,89			2	3,78	3,78
	COORDENAÇÃO		1,89			2	3,78	3,78
	WC FEMININO		1,89			2	3,78	3,78
	WC MASCULINO		1,89			2	3,78	3,78
	CIRCULAÇÃO 1		1,89			2	3,78	3,78
	PÁTIO		1,89			2	3,78	3,78
	ARQUIVO		1,89			2	3,78	3,78
	ALMOXARIFADO 1		1,89			2	3,78	3,78
	ALMOXARIFADO 2		1,89			2	3,78	3,78
	DEPÓSITO		1,89			2	3,78	3,78
	SETOR DE TRANSPORTE		1,89			2	3,78	3,78
	COZINHA		1,89			2	3,78	3,78
	AREA DE SERVIÇO		1,89			2	3,78	3,78
	DEPÓSITO DA MERENDA		1,89			2	3,78	3,78
	REUNIÃO		1,89			2	3,78	3,78
	WC 1		1,26			2	2,52	2,52
	WC 2		1,26			2	2,52	2,52
	WC 3		1,26			2	2,52	2,52
	DEPÓSITO		1,26			2	2,52	2,52
	CIRCULAÇÃO 2		2,00			2	3,99	3,99
	PORTÕES DO PRÉDIO							
			3,96			2	7,92	7,92
			3,96			2	7,92	7,92
	Grade de Metalon			65,09		1	65,09	65,09
	JANELAS							
	SETOR PEDAGÓGICO 1		5,36			2	10,71	10,71
	ADMINISTRAÇÃO		2,52			2	5,04	5,04
	COORDENAÇÃO		3,57			2	7,14	7,14
	ARQUIVO		8,93			2	17,85	17,85



	ALMOXARIFADO 1		5,36			2	10,71	10,71
	SETOR DE TRANSPORTE		1			2	2,00	2
			1,79			2	3,57	3,57
	COZINHA		1,69			2	3,38	3,375
	DEPÓSITO DA MERENDA		6,3			2	12,60	12,6
	REUNIÃO		5,36			2	10,71	10,71
11	REMOÇÃO DO AZULEJO							
11.1		M2						38,28
	(ESTACIONAMENTO)							
	WC 1		1,67		1,24		2,07	
			0,85		1,24		1,05	
			0,75		1,24		0,93	
			1,67		1,24		2,07	
	WC 2		1,67		1,24		2,07	
			1,67		1,24		2,07	
			0,92		1,24		1,14	
			0,82		1,24		1,02	
	WC 3		1,67		1,24		2,07	
			1,67		1,24		2,07	
			1,02		1,24		1,26	
			0,92		1,24		1,14	
	DEPÓSITO		1,67		1,24		2,07	
			1,67		1,24		2,07	
			1,33		1,24		1,65	
			1,73		1,24		2,15	
	CIRCULAÇÃO/ PÁTIO		2,23		1,24		2,77	
			6,94		1,24		8,61	
11	DIVERSOS							
11.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO	M²						685,82
	ÁREA DA EDIFICAÇÃO		685,82			1	685,82	

R

REFORMA DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

DEFINIÇÃO

Este Memorial tem por finalidade descrever detalhadamente o projeto arquitetônico da Reforma da Secretaria de Educação, localizado na cidade Catolé do Rocha- PB.

O projeto de Reforma da Secretaria de Educação foi desenvolvido pela administração municipal, tem como objetivo melhorar a infraestrutura do ensino fundamental no Município, melhorando as condições de trabalho dos que ali estão diariamente e assim, suprir as principais necessidades que a Rede Municipal de ensino que seus colaboradores apresentam. Com esta reforma criaremos melhores condições para os prestadores de serviços deste local, como também a alunos e pais, melhorando a qualidade do trabalho e do ensino fundamental do município.

DADOS DA OBRA _____

Referente: Serviços de Recuperação da Secretaria de Educação de Catolé do Rocha- PB

Assunto: Recuperação/Reforma

Endereço: Rua Av. Venâncio Neiva- Centro de Catolé do Rocha- PB

Quadro de áreas:

Área mínima do terreno: 819.92,00 m²

Área construída: 653,82m²

Área de cobertura: 653,82 m²

Projetos Arquitetônicos e Elétrico:

Lauri Robson da Silva Figueredo

CREA 160107142-6

DO OBJETIVO _____

• **INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

A obra será executada de acordo com os Projetos Executivos de Arquitetura, Instalações Hidráulicas e Elétricas, Ar Condicionado, Prevenção e Combate a Incêndios e Memorial Descritivo. Em caso de dúvida, antes da execução do serviço, o autor de cada projeto deverá ser consultado, para prestar esclarecimentos que deverão ser registrados no Diário de Obra.

O andamento da obra e todas as ocorrências deverão ser registrados no diário de equipe de engenharia. Nele, deverão ser anotadas diariamente, pelo engenheiro responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como: número de funcionários, equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como comunicados à Fiscalização sobre a situação da obra em relação ao cronograma proposto.

Toda mão de obra empregada deverá ser especializada, ou receber treinamento adequado de forma a obter resultados de bom acabamento em todas as etapas da construção.

Todo o material empregado na obra deverá ser submetido à aprovação antes de ser utilizado, devendo este possuir certificado da qualidade da INMETRO.

OBS: Antes de iniciar a obra, deverá ser realizada uma reunião entre os executores e a fiscalização, para esclarecimentos que se fazem necessários sobre aspectos de execução de obra, conforme orientações estabelecidas em projetos.

• **PROJETO**

O Projeto Executivo para o total desenvolvimento da obra faz parte da pasta técnica entregue.

Os seguintes projetos:

- **Projeto de Arquitetura:** plantas técnicas (com layout para equipamentos e mobiliário), cortes, cobertura, fachadas, como também os detalhes construtivos para apoio do projeto executivo e memorial descritivo da obra.

- **Projeto de Elétrico:** plantas técnicas, com detalhamento dos pontos de iluminação, pontos de tomadas, fiação, quadros com todos os dados e demais especificações.

1. PLACA DA OBRA

Deverá ser colocada uma placa referente a reforma do prédio da secretaria de educação, com todas as informações necessárias como por exemplo, valor da obra, quantos metros quadrados serão reformados

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 Demolições de Reboco e paredes

Deverá ser feita a demolição do reboco para reposição do mesmo em áreas que estão danificadas pelo salito, será feita toda a demolição nos locais afetados, tanto nos ambientes externos quanto nos internos.

Também será feita a demolição para aberturas de portas na coordenação, salas de arquivo e almoxarifado, novos banheiros, da área de serviço e também do depósito.

Será feita a demolição das paredes do antigo WC que se localiza no ambiente da cozinha. Da mesma formar, será demolida a parede entre a primeira sala de arquivo e a primeira sala do almoxarifado onde será uma nova circulação.

Será demolido também, uma das escadas da fachada principal do prédio, para em seguida ser construída uma rampa de acessibilidade para acesso a edificação de acordo com seu perspectivo projeto e especificações.

Deverá ser feita a demolição dos bebedouros existentes em um dos corredores do prédio.

Outra demolição, será a dos azulejos dos banheiros localizados na parte externa do prédio (estacionamento).

Será demolido também 20 % do reboco da mureta externa do prédio tanto externamente quanto internamente.

2.2 Retirada/Reposição/ Revisão

Deverá ser retirada a instalação elétrica da edificação por ela ser exposta. Assim, deverá ser feita a retirada e em seguida a recolocação dos pontos já existentes de forma adequada, sendo embutida toda a instalação dentro da parede. Também será feita a colocação de novos pontos de tomadas, sendo estes nos ambientes da sala de arquivo e na sala do almoxarifado. Como também será feita a renovação das luminárias de todo o prédio, incluindo os banheiros do estacionamento.

Também será feita a retirada de algumas portas que logo em seguida serão realocadas. Serão elas as portas da secretaria, que será realocada para a sala de coordenação. Também acontecerá a retirada das portas da sala de arquivo, do almoxarifado e da porta da recepção que dá acesso a sala de coordenação.

Será feita a retirada da pia existente na cozinha, e também da cuba e vaso e demais objetos sanitários do antigo banheiro.

Será inserido também na mureta externa do prédio uma grade de metalon de 1 metro de altura.

3. A SER CONSTRUÍDO

3.1 Banheiro e Área de serviço

Será construído de acordo com o projeto dois banheiros acessíveis no ambiente onde funcionava o depósito do prédio, e também uma área de serviço. Os banheiros devem ter suas aberturas (portas) locadas diretamente para o corredor e devem conter todos os objetos e utensílios determinados em projeto (cubas, vasos, e etc), como também revestido com cerâmica.

Já na área de serviço a ser construída, deverá ter um abertura direta para a cozinha. Deverá conter na área de serviço também bancadas, pia, e todos os objetos determinados em projeto, como também deverá ser revestida de cerâmica com altura de 1,60 em todo o ambiente, como da mesma forma a cozinha também deverá ser revestida de cerâmica na mesma altura.

3.2 Parede divisória e fechamento de cobogó:

Deverá ser feita uma parede divisória no ambiente da sala de arquivo e na sala do almoxarifado, para o melhor aproveitamento do espaço, sendo esses espaços agora divididos por

dois.

Também deverá ser feito o fechamento de todos os cobogós com exceção dos da sala do depósito, onde será feito os banheiros e a área de serviço.

3.3 Rampa:

Em uma das entradas principais, será construído no lugar da escada, uma rampa de acessibilidade para o acesso ao prédio de acordo com os parâmetros e exigências e normas da ABNT, e de acordo com o projeto e suas especificações.

4. ESQUADRIAS

4.1 Portas / Portão:

Deverá ser feita a retirada e a reposição por uma nova porta de acesso a garagem que está localizada no final do corredor principal da edificação.

Já na sala da secretaria, será feito o fechamento da de acesso recepção/coordenação e será inserido uma janela de vidro. Também será feita a colocação de uma porta de vidro para o acesso da coordenação para a secretaria. Além disso, deverá ser realocada a porta da sala de coordenação para a sala da secretaria, fazendo assim outra abertura de acesso na sala de acordo com os projetos.

Todas as portas internas e externas deverão receber pintura em tinta lavável.

No portão principal de acesso ao prédio deverá substituído por um portão de metalon. Também será feita a reposição da porta do depósito do estacionamento.

4.2 Janelas:

Será colocada uma janela na sala da secretaria, no lugar da antiga porta que dava acesso da recepção a secretaria.

Todas as janelas da edificação deverão receber pintura para manutenção das mesmas. A tinta utilizada deve ser a mesma utilizada para a pintura das portas do prédio.

5. COBERTURA

5.1 Calha

Será retirada as calhas do lado Norte da edificação para a manutenção e em seguida será feita a realocação.

5.2 Trama de madeira

Deverá ser feita a remoção da tramas de madeira e a tesoura que estão localizadas na circulação do prédio, como também será removida as tramas de madeira nas salas de arquivo e almoxarifado.

5.3 Pranchas de madeira

Será recolocada nos lugares das Tramas de madeira, as pranchas de madeiras na circulação, almoxarifado e sala de arquivo.

5.4 Retelhamento

Deverá ser realizado os serviços de retelhamento em todo o prédio, onde poderá ser reposta até 20% das telhas cerâmicas que estejam danificadas.

6. REVESTIMENTOS

Todos os serviços de revestimentos de paredes internas, tetos e paredes externas deverão ser executados conforme projeto executivo. Onde existirem paredes danificadas deverá ser feita toda a recuperação da mesma para sua manutenção. Como também os deverão ser executados todos esses serviços de revestimento nas novas paredes que serão construídas como indicado em projeto.

6.1 De Forro PVC

O forro deverá ser em régua de PVC nas áreas indicadas e deverão ser executadas de acordo com os projetos nas salas de setor pedagógico, almoxarifado, cozinha, recepção, área de serviço e depósito da merenda.

6.2 De Forro Gesso

Já nos banheiro masculino e feminino do prédio e na área de serviço deveram ser colocados placas de gesso.

6.3 De Paredes Externas

As fachadas receberão manutenção para o salito, como também a sua pintura de acordo com especificações no projeto executivo (fachadas). Também será feita uma modificação na entrada principal, onde será retirada uma das escadas e construído em seu lugar uma rampa acessível para acesso a edificação.

6.4 Rejunte para revestimentos

Toda área revestida deverá ser rejuntada com argamassa pré-fabricada (rejunte flexível), própria para este serviço, na cor bege, nos ambientes da área de serviço, wc's e cozinha.

7. PISOS E ACABAMENTOS

7.1 De Pisos Internos

7.1.1 Desníveis e Caimentos de Piso:

Deve ser executado um desnível entre as áreas internas a serem construídas e áreas molhadas de 5 cm. Em todos os locais onde tem porta externa, deverá ser prevista uma rampa suave de acesso na largura da porta. O piso de todos os ambientes a serem construídas deverá ter caimento adequado de forma a permitir escoamento das águas de limpeza, como também deverão ser observados e executados desníveis de piso na área interna, conforme indicado no Projeto de Arquitetura.

Também deverá ser feito o nivelamento da circulação principal para ficar com o mesmo nível das demais. Esse desnível é de 22 cm onde deverá ser feito seu nivelamento e seu respectivo piso de acordo com os projetos e com as circulações já existentes no prédio.

7.1.2 Piso, rodapés de alta resistência.

Em todo o ambiente internos indicado nos projetos deverá ser executado piso em porcelanato, conforme projeto executivo.

Os rodapés deverão ser com a mesmo porcelanato do piso, e em seguida deverá ser feita a limpeza adequada. O acabamento junto a parede deve ser em massa chanfrada a 45°.

7.2.3 Louças, Metais Sanitários e Acessórios:

As louças para as bacias sanitárias serão na cor branca e compatível com as válvulas de ciclo fixo, acompanhada de dispositivos de fixação adequados. Todas as bacias sanitárias receberão assento de acordo com o modelo instalado, e estes deverão obedecer as normas de acessibilidade. Todos os 5 banheiros deveram receber louças, metais sanitários e acessórios, como também toda instalação hidrossanitaria nova. Já nos 2 banheiros do prédio deveram ser inseridos também duas barras de apoio em cada um dos banheiros.

7.3 Cubas em louça branca

Todas as cubas dos banheiros deverão ser em louça branca. Já na cozinha deverá ter uma bancada de mármore sintético 120 x 60 cm com cuba integrada. Na lavanderia também deverá existir uma lavanderia/tanque em resilinea suspenso, com capacidade 38 L, DE 60x60 cm, onde todos estes deverão obedecer as normas de acessibilidade e estarem de acordo com o projetos.

7.4 Bancadas em granito branco.

Todas as bancadas existentes (cozinha e área de serviço e banheiros) deverão ser em bancada de granito branco, com bordas e com espessura mínima de 5,0cm, com cubas em inox, quando locadas em áreas técnicas como cozinha, ou em louça, para as áreas comuns como os banheiros.

8. LIMPEZA

A obra deve ser mantida e entregue totalmente limpa e em condições de uso, sem entulhos, detritos ou restos de materiais.

Durante a execução do serviço, os materiais deverão estar devidamente armazenados e os entulhos acondicionados em caçambas próprias.

9. PROCEDIMENTOS DE MUDANÇAS NOS MÉTODOS EXECUTIVOS

Quaisquer mudanças nos métodos executivos ou materiais que fujam às especificações contidas no memorial ou no projeto deverão ser submetidos previamente por escrito à fiscalização para análise e aprovação.

10. RECEBIMENTOS DA OBRA /CHAVES

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão apresentar funcionamento perfeito todas as instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos (água, esgoto, luz e força, telefone, gás, etc.)

Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos cerâmicos, recém-concluídos, nos casos em que a duração da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigir.

Serão lavados convenientemente e de acordo com as especificações, os pisos cerâmicos, cimentados, aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa. A proteção mínima consistirá da aplicação de uma demão de cera incolor.

Os revestimentos serão inicialmente limpos com pano seco; salpicos de argamassa e tinta serão removidos com esponja de aço fina; lavagem final com água em abundância.

A limpeza dos vidros far-se-á com esponja de aço, removedor e água.

8. LIMPEZA

A obra deve ser mantida e entregue totalmente limpa e em condições de uso, sem entulhos, detritos ou restos de materiais.

Durante a execução do serviço, os materiais deverão estar devidamente armazenados e os entulhos acondicionados em caçambas próprias.

9. PROCEDIMENTOS DE MUDANÇAS NOS MÉTODOS EXECUTIVOS

Quaisquer mudanças nos métodos executivos ou materiais que fujam às especificações contidas no memorial ou no projeto deverão ser submetidos previamente por escrito à fiscalização para análise e aprovação.

10. RECEBIMENTOS DA OBRA /CHAVES

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão apresentar funcionamento perfeito todas as instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos (água, esgoto, luz e força, telefone, gás, etc.)

Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos cerâmicos, recém-concluídos, nos casos em que a duração da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigir.

Serão lavados convenientemente e de acordo com as especificações, os pisos cerâmicos, cimentados, aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa. A proteção mínima consistirá da aplicação de uma demão de cera incolor.

Os revestimentos serão inicialmente limpos com pano seco; salpicos de argamassa e tinta serão removidos com esponja de aço fina; lavagem final com água em abundância.

A limpeza dos vidros far-se-á com esponja de aço, removedor e água.

Os aparelhos sanitários serão limpos com esponja de aço, sabão e água. Os metais deverão ser limpos com removedor. Não aplicar ácido muriático.

É terminantemente proibido o uso de ácido muriático para lavagem de piso cerâmico, revestimentos, calçadas em concreto e peças de ferro/metálicas.

11. INSPEÇÕES FINAIS

Após o encerramento de todos os serviços da obra, deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da Contratada e da Fiscalização, produzindo-se o Relatório de Inspeção Final, no qual serão apontados todos os eventuais acertos ou complementos de serviços constantes no contrato.

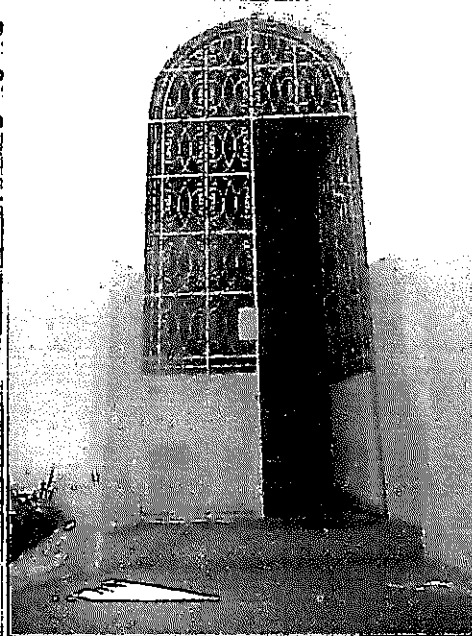
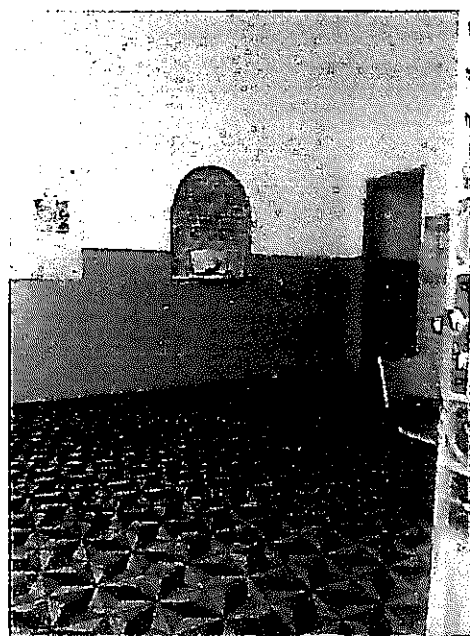
12. NOTAS FISCAIS, MANUAIS E TERMOS DE GARANTIA DE EQUIPAMENTO.

Por ocasião do recebimento provisório da obra, deverão ser entregues à fiscalização, devidamente documentadas, as Notas Fiscais e os respectivos Manuais de Instruções e termos de garantia de todos os equipamentos constantes no contrato, tais como: metais sanitários, equipamentos e materiais. A fiscalização deverá entregar tal documentação à Coordenação da Unidade, após a ocupação da edificação.

Catolé do Rocha- PB, 23 de Junho de 2020.

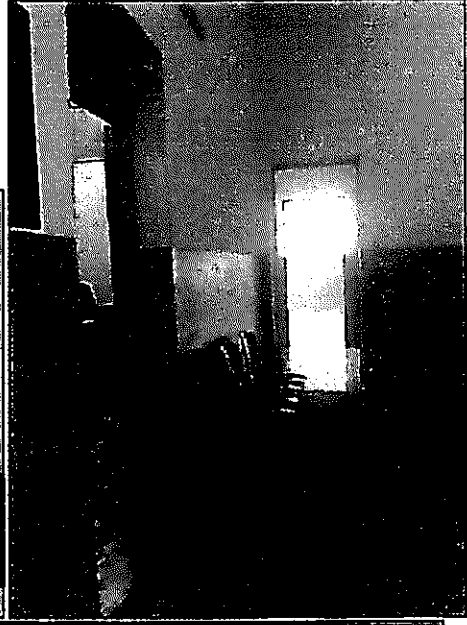
MEMORIAL DE FOTOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

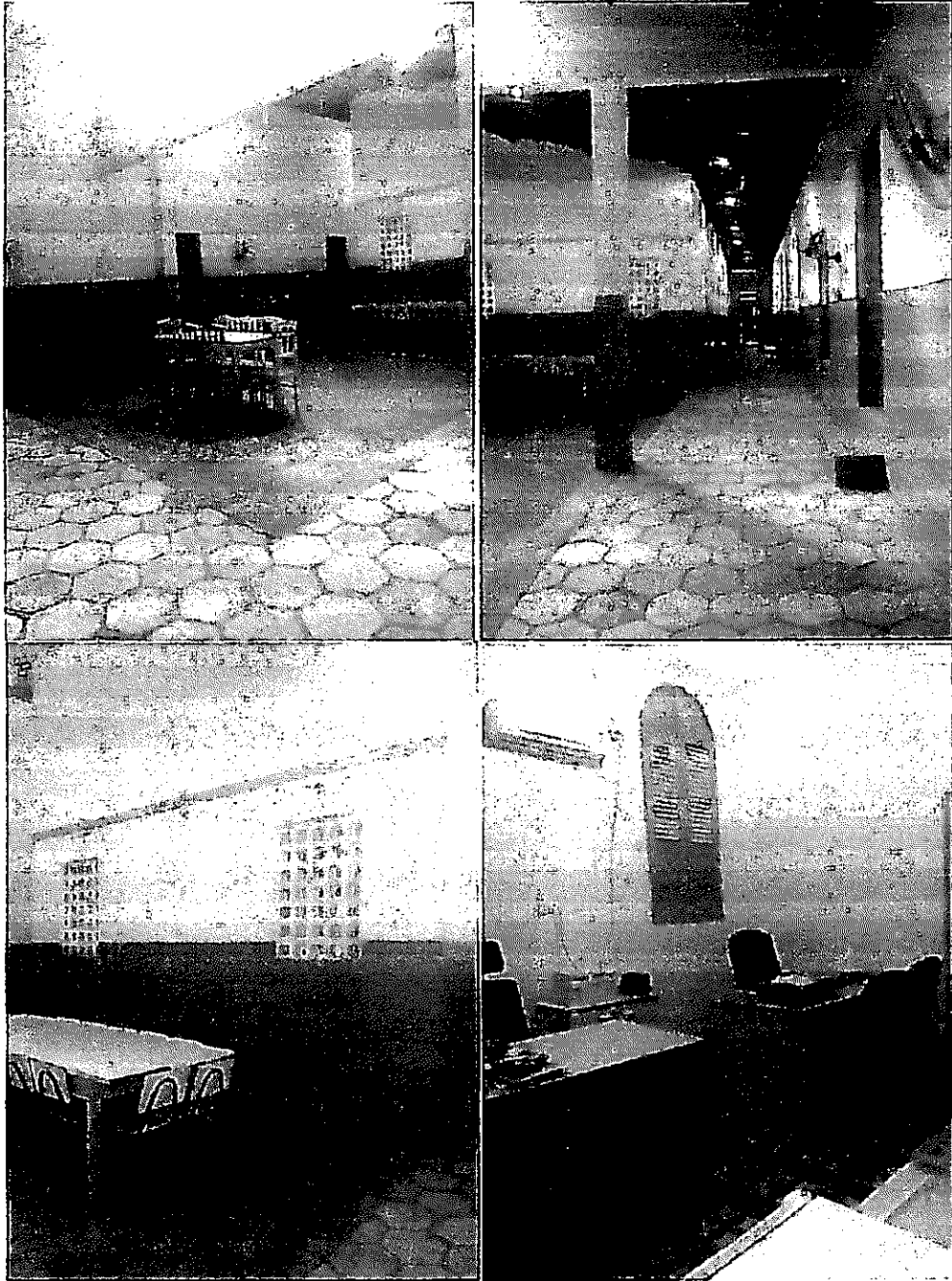


[Handwritten mark]

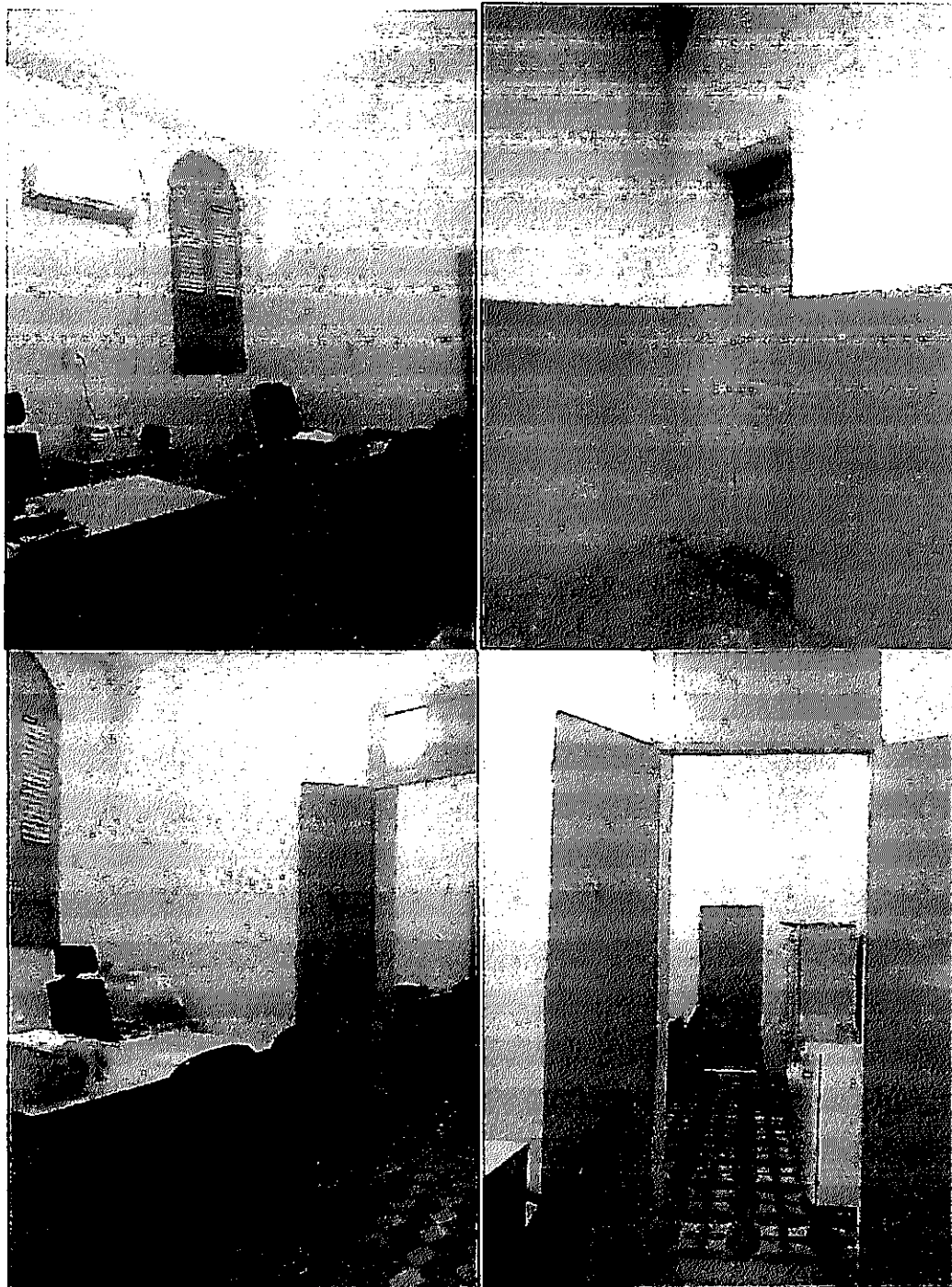
PMCR
FL. 315
[Signature]



[Signature]



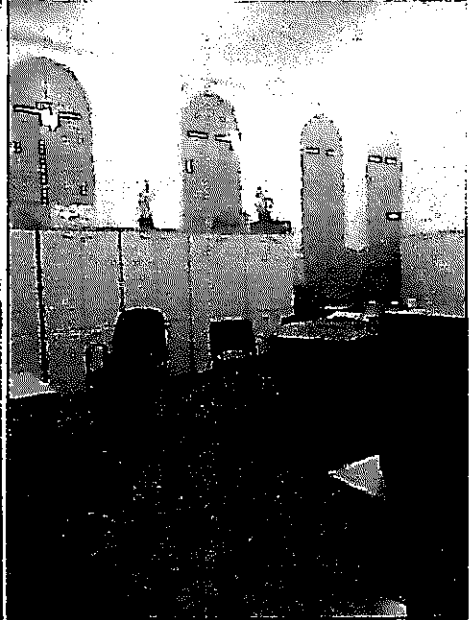
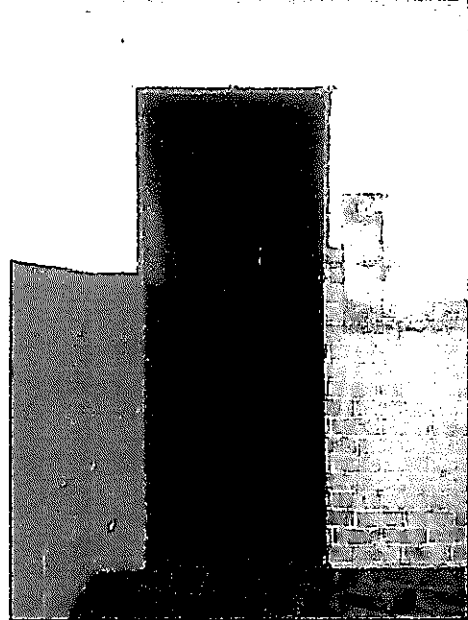
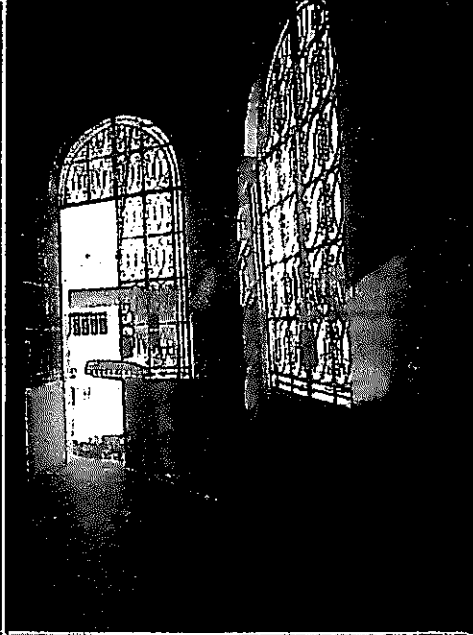
[Signature]



J



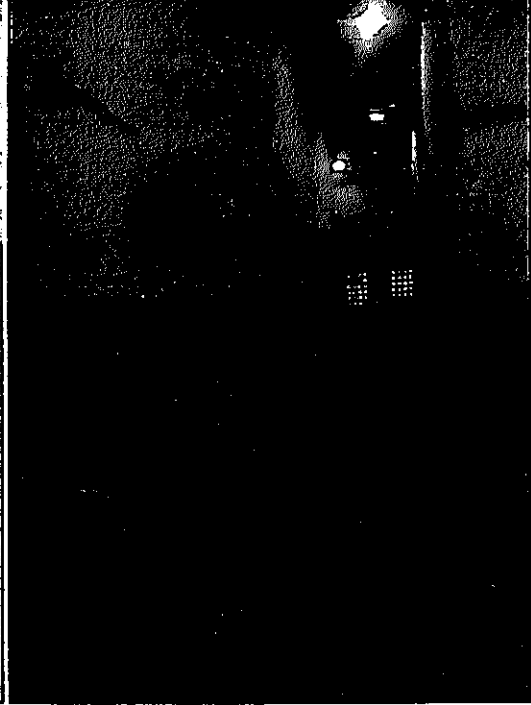
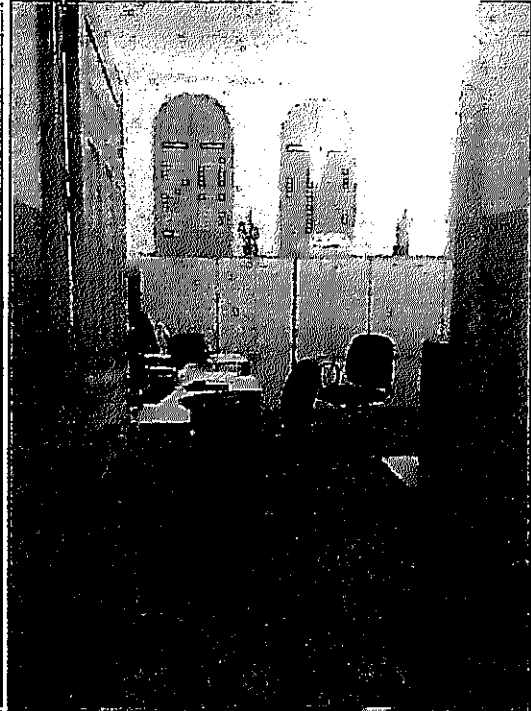
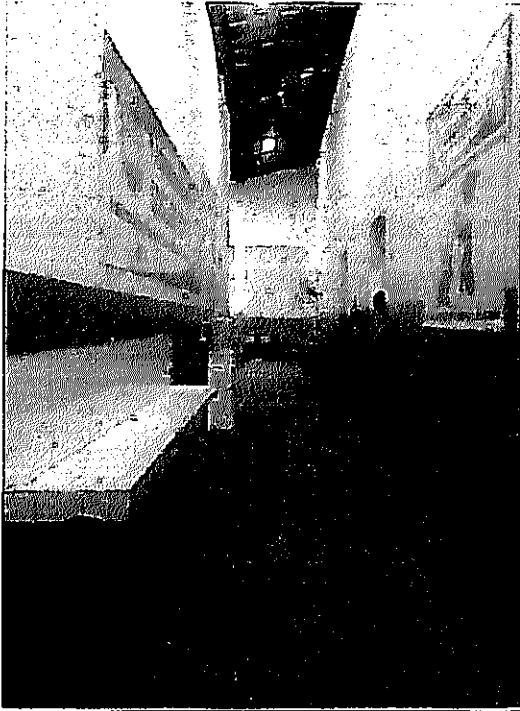
P



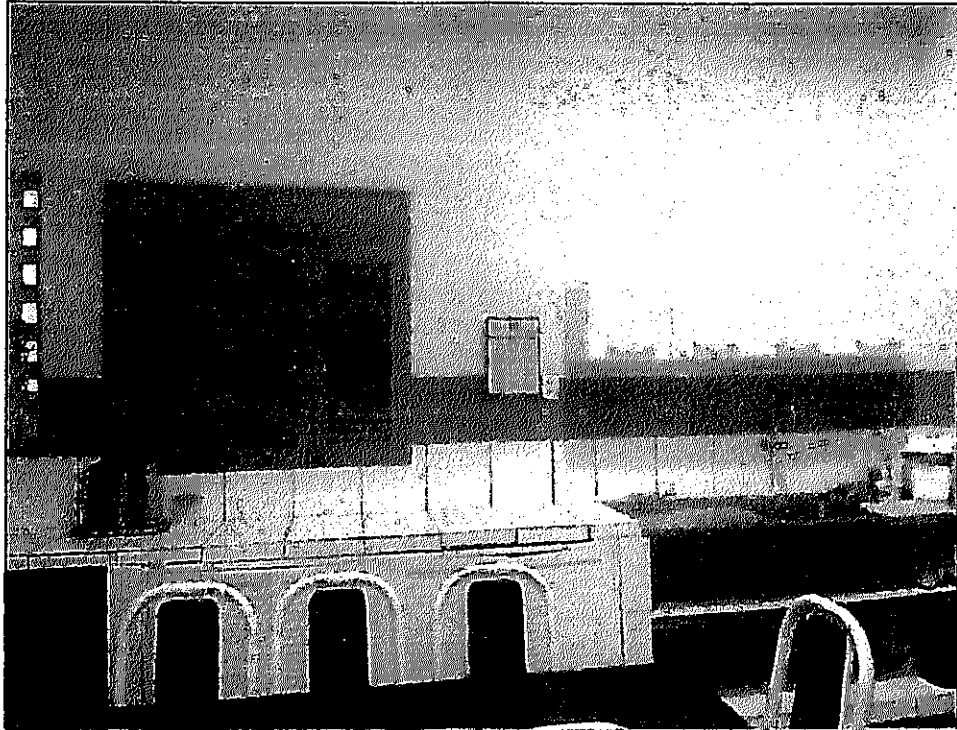
[Handwritten mark]



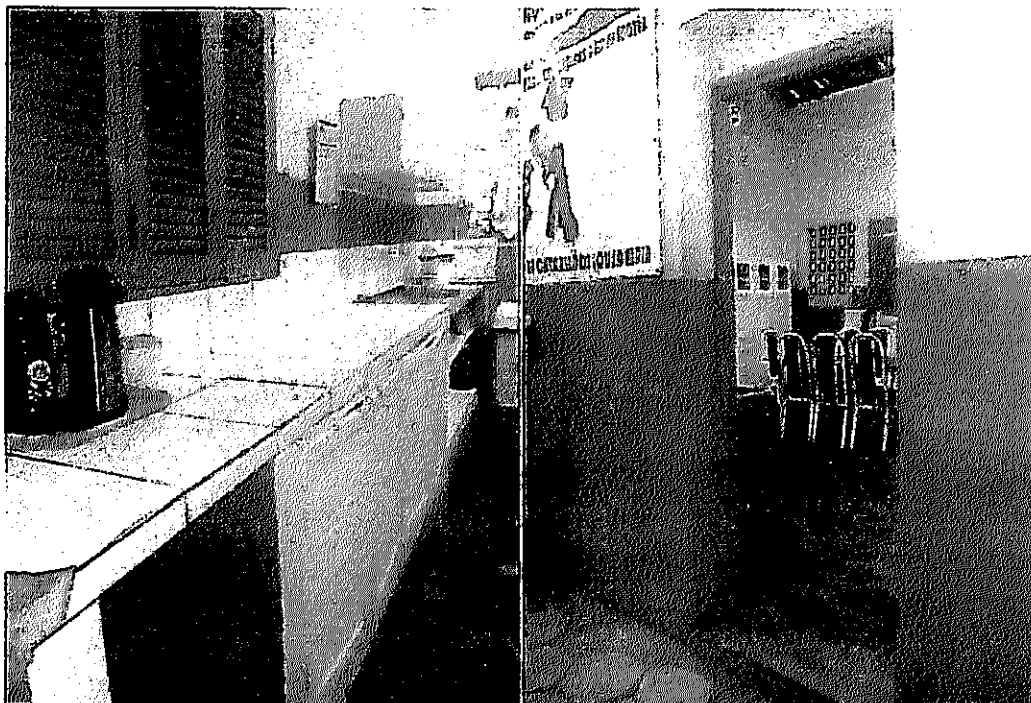
JF



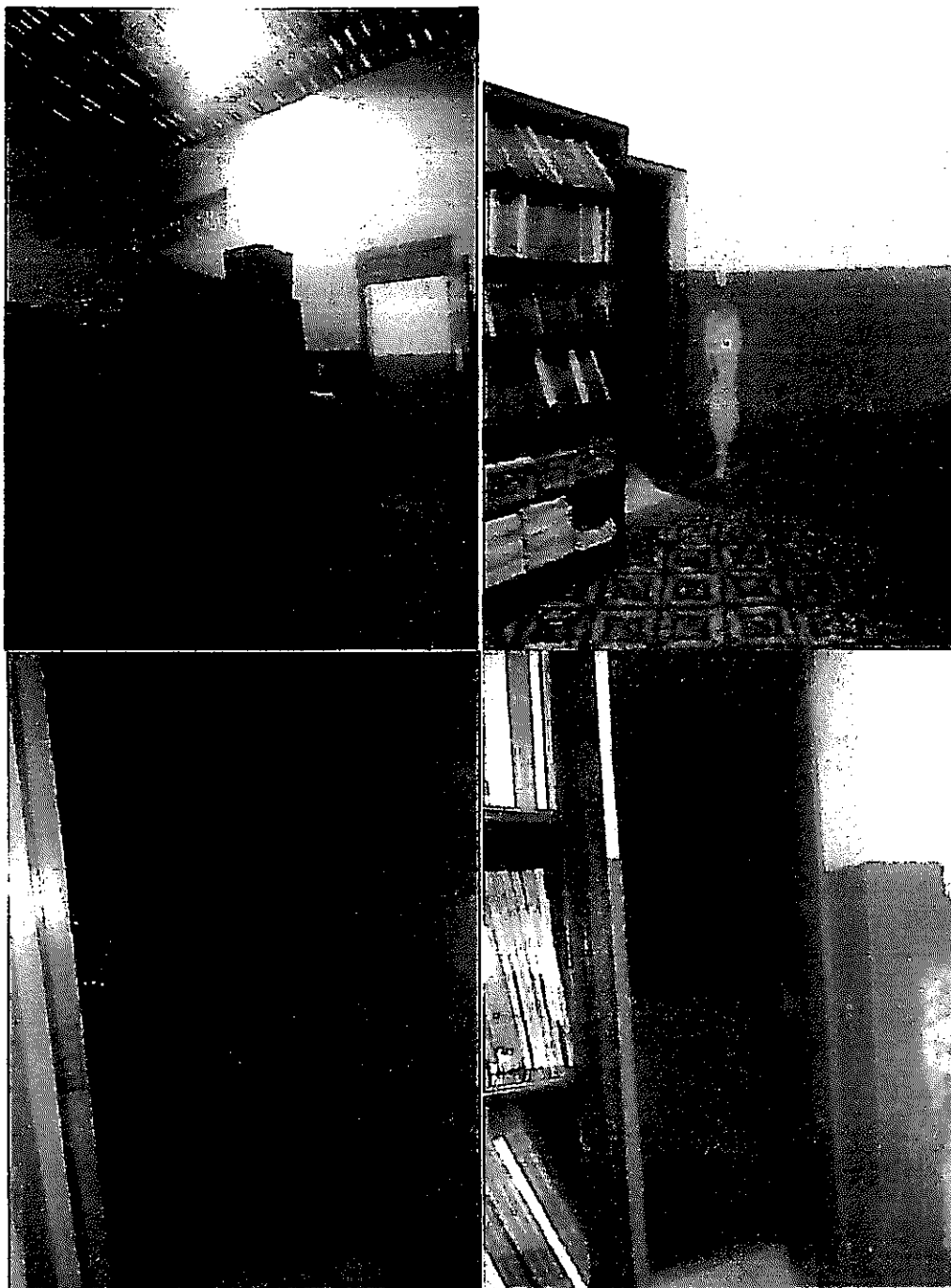
[Signature]



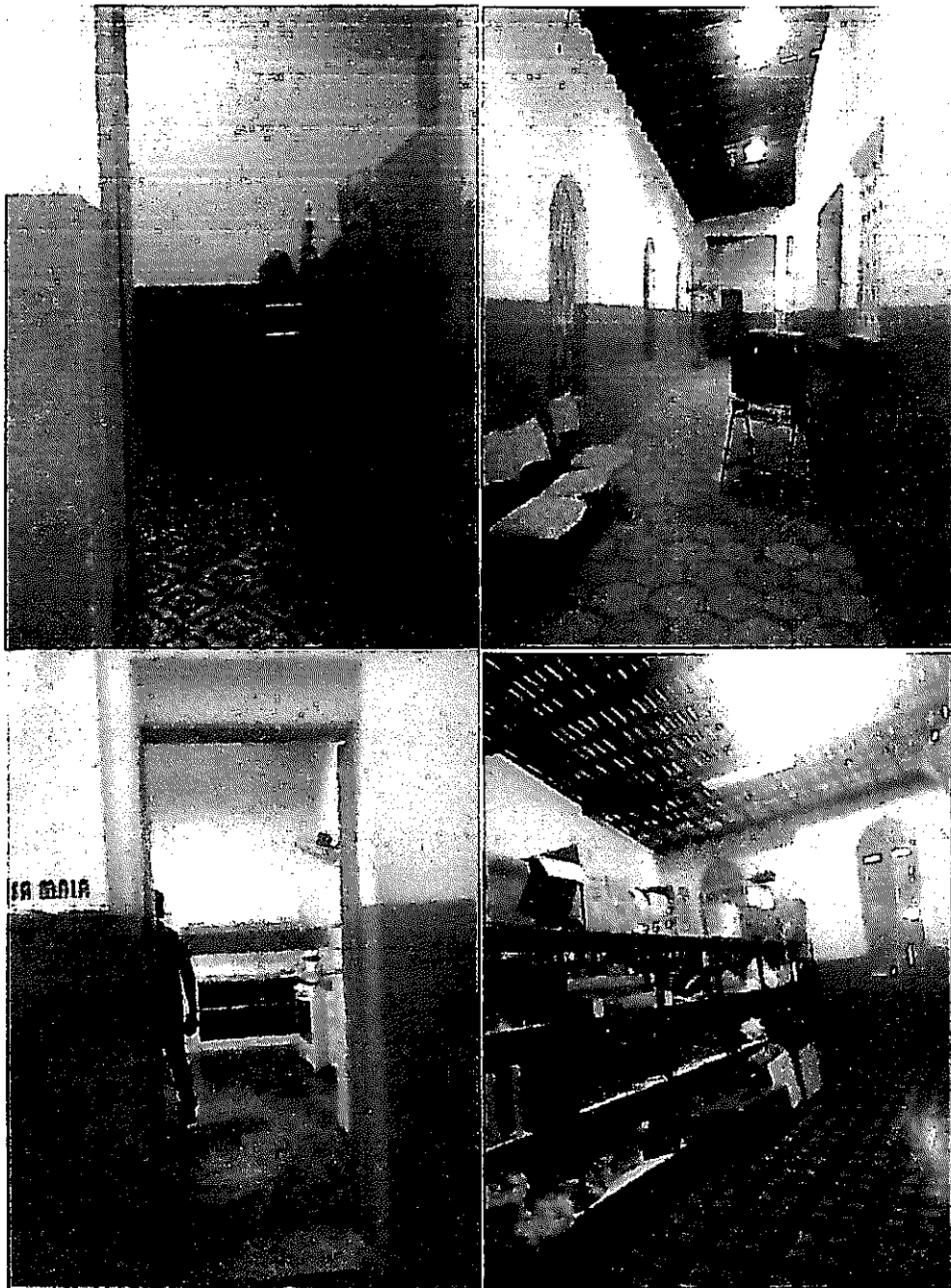
[Signature]



A



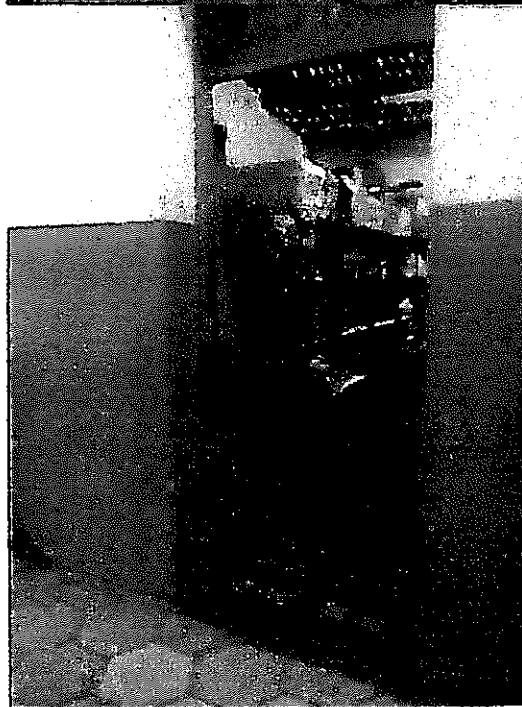
JF



5

1

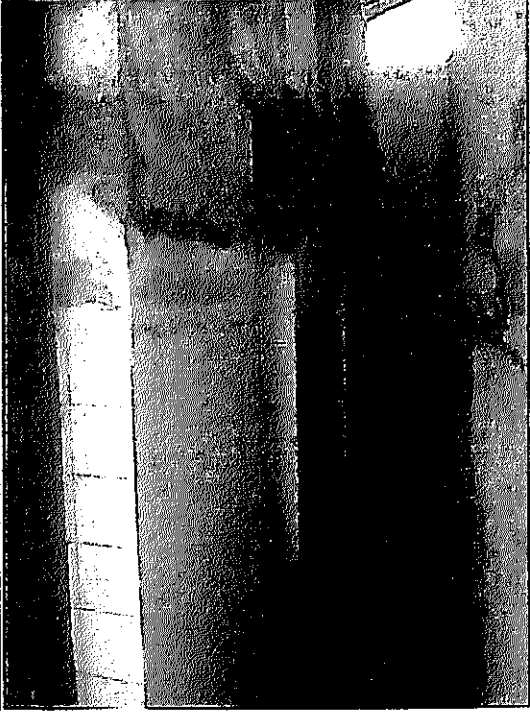
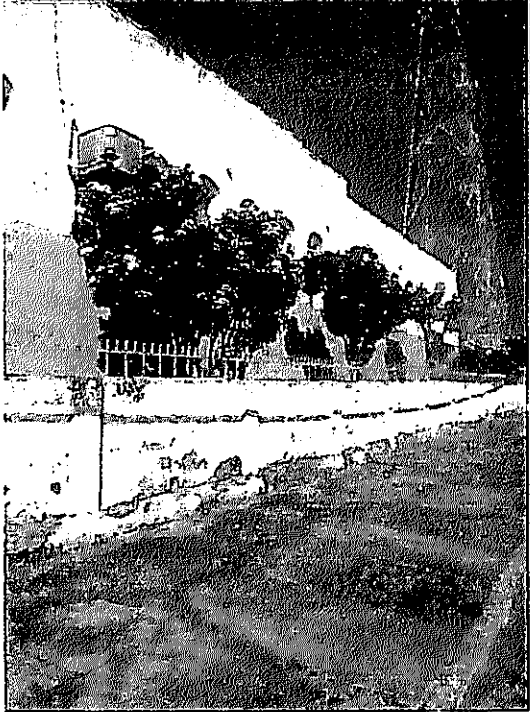
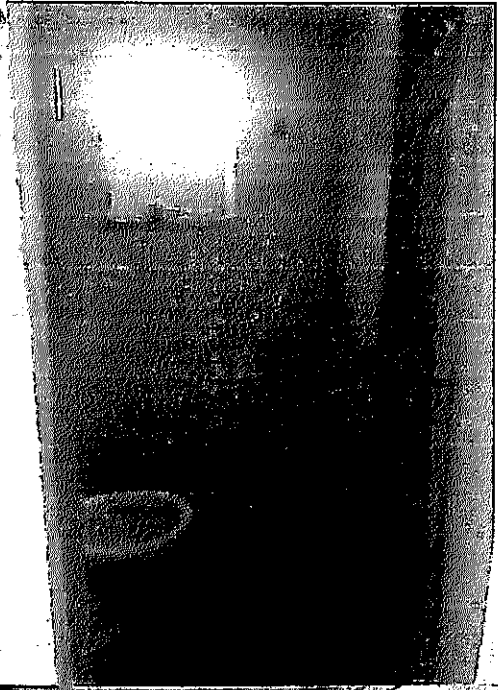
[Signature]



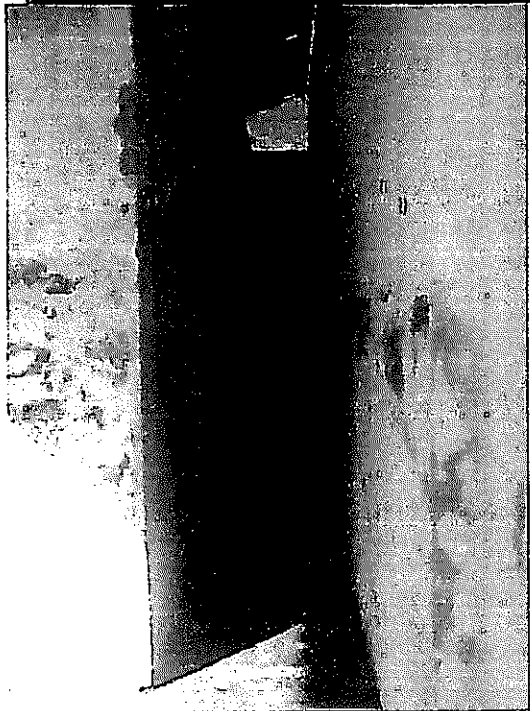
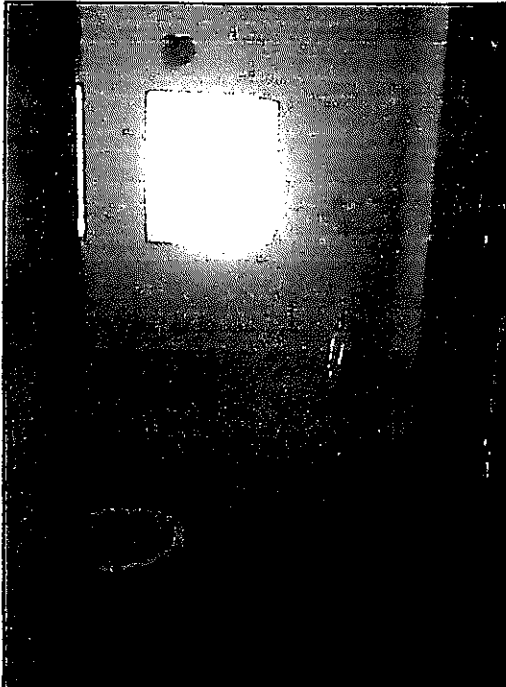
[Handwritten mark]



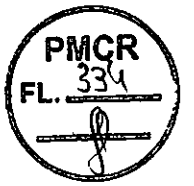
[Signature]



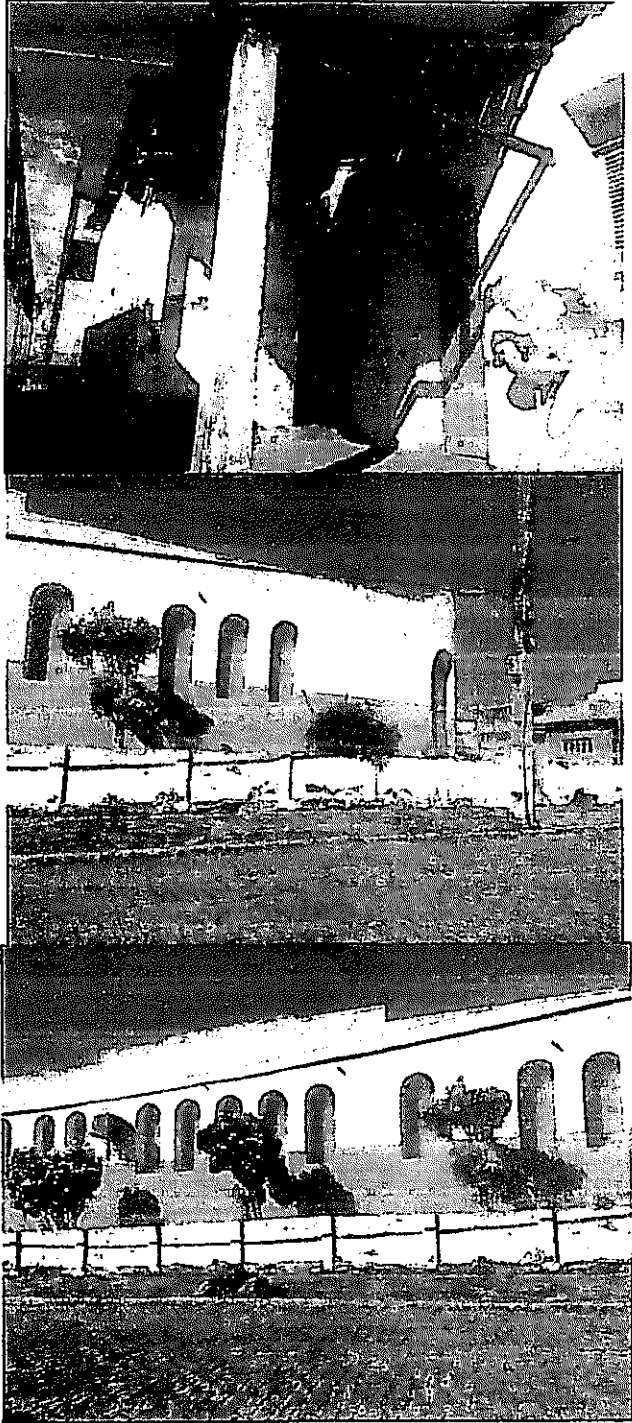
[Handwritten mark]



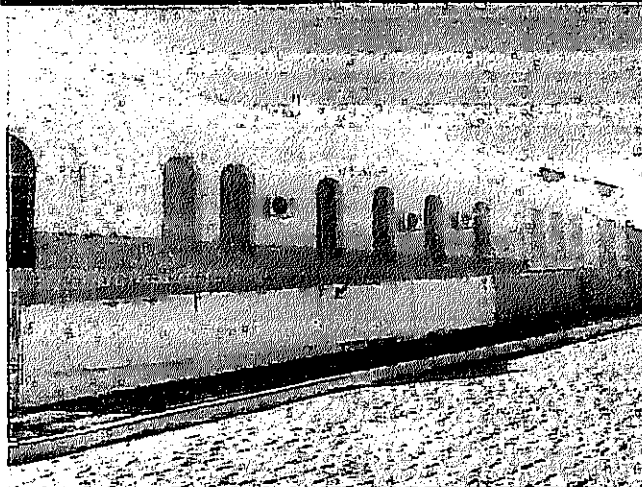
R



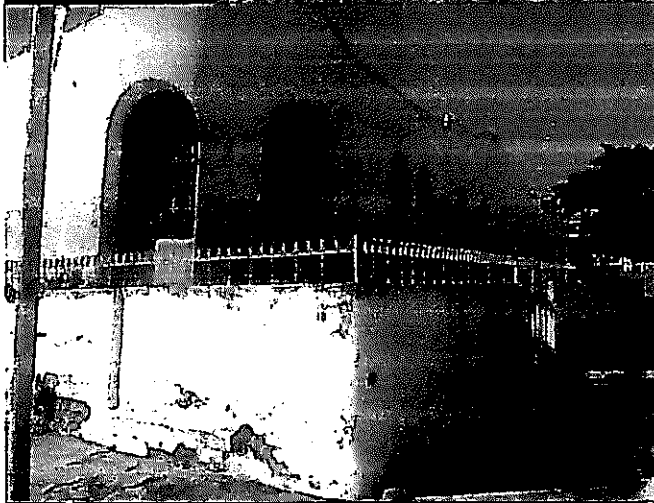
①



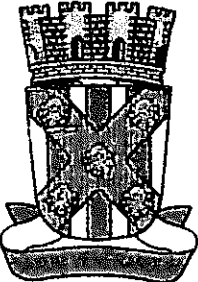
[Signature]



9



[Signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																								
	OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO..	DATA : 19/08/2020																					
	LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N : Centro	BDI : 25,38%																					
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	L.S. Hora: 88,19%																					
			L.S. M3: 14,51%																					
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>REP.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAGEPA</td> <td>2019/09</td> <td>03/2020</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2020/04</td> <td>07/2020</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/05 - João Pessoa</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2020</td> </tr> <tr> <td colspan="3">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	REP.	CAGEPA	2019/09	03/2020	ORSE	2020/04	07/2020	SBC	2020/05 - João Pessoa	05/2020	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	09/2020	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
FONTES	VERSÃO	REP.																						
CAGEPA	2019/09	03/2020																						
ORSE	2020/04	07/2020																						
SBC	2020/05 - João Pessoa	05/2020																						
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018																						
SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	09/2020																						
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																								

1.1. 00004813 - PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M (M2)

VALOR SEM ENCARGOS:	294,00
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	294,00
VALOR BDI (25.38%):	74,58
VALOR COM BDI:	368,58

1.2. 97650 - REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVIÇO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18000000	8,30	1,49
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000000	10,83	1,08
TOTAL SERVIÇO:					2,57

VALOR SEM ENCARGOS:	2,57
VALOR ENCARGOS (86.19%):	1,48
VALOR COM ENCARGOS:	4,05
VALOR BDI (25.38%):	1,03
VALOR COM BDI:	5,08

1.3. 97624 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M3)

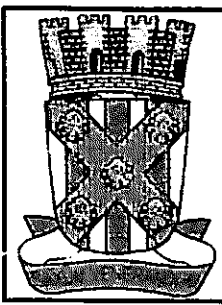
SERVIÇO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	9,66	3,86
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,17060000	8,30	34,62
TOTAL SERVIÇO:					38,48

VALOR SEM ENCARGOS:	38,48
VALOR ENCARGOS (86.19%):	20,82
VALOR COM ENCARGOS:	59,40
VALOR BDI (25.38%):	15,06
VALOR COM BDI:	74,46

1.4. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVIÇO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13150000	9,66	1,27
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25820000	8,30	2,14
TOTAL SERVIÇO:					3,41

VALOR SEM ENCARGOS:	3,41
VALOR ENCARGOS (86.19%):	1,90
VALOR COM ENCARGOS:	5,31
VALOR BDI (25.38%):	1,35
VALOR COM BDI:	6,66



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..	DATA: 18/08/2020	L.S. Hora: 88,19%
LOCAL:	Avenida Venâncio Netiva S/N ; Centro	BDI: 25,38%	L.S. Mat: 40,81%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERSÃO
		CAGEPA	2019/09
		ORSE	2020/04
		SBC	2020/05 - João Pessoa
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
		REF.	
			03/2020
			07/2020
			05/2020
			12/2018
			09/2020

1.5. 97631 - DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	9,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10530000	8,30
TOTAL SERVICIO:					1,18
VALOR SEM ENCARGOS:					1,16
VALOR ENCARGOS (88.19%):					0,64
VALOR COM ENCARGOS:					1,80
VALOR BDI (25.38%):					0,46
VALOR COM BDI:					2,26

1.6. S00043 - Retirada de calha (m)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,60000000	5,12
TOTAL MAO DE OBRA:					3,07

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	2,91
TOTAL SERVICIO:					1,75

VALOR SEM ENCARGOS:	4,82
VALOR ENCARGOS (88.19%):	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	4,82
VALOR BDI (25.36%):	1,22
VALOR COM BDI:	6,04

1.7. 97663 - REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (UN)

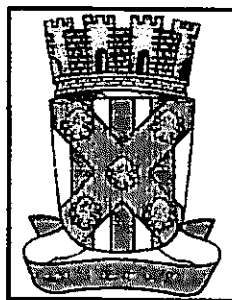
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17550000	9,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34480000	8,30
TOTAL SERVICIO:					4,49

VALOR SEM ENCARGOS:	4,49
VALOR ENCARGOS (88.19%):	2,53
VALOR COM ENCARGOS:	7,02
VALOR BDI (25.36%):	1,78
VALOR COM BDI:	8,80

1.8. 97634 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG. COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,06990000	9,25
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG. COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,04820000	7,88

97 SP



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO..	DATA : 19/09/2020	L.S. Hôrs: 86,19%																		
LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N ; Centro	BDI : 25,36%	L.S. Mês: 48,51%																		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>CAGEPA</td> <td>2019/09</td> <td>03/2020</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2020/04</td> <td>07/2020</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/05 - João Pessoa</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2020</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	CAGEPA	2019/09	03/2020	ORSE	2020/04	07/2020	SBC	2020/05 - João Pessoa	05/2020	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	05/2020	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
FORTE	VERSÃO	REF.																			
CAGEPA	2019/09	03/2020																			
ORSE	2020/04	07/2020																			
SBC	2020/05 - João Pessoa	05/2020																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018																			
SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	05/2020																			

88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10550000	11,36	1,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29720000	8,30	2,47
TOTAL SERVICIO:						4,70
VALOR SEM ENCARGOS:						4,70
VALOR ENCARGOS (86.19%):						2,51
VALOR COM ENCARGOS:						7,21
VALOR BDI (25.36%):						1,83
VALOR COM BDI:						9,04

1. 74202/001 - LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (M2)

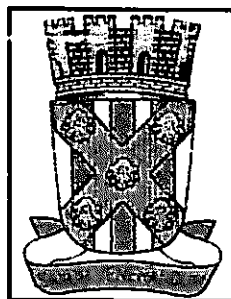
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003736 LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATÉ 4,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	30,38	30,38
00004491 PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,16000000	5,81	0,93
00005081 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,03000000	11,76	0,35
00008189 TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,10000000	11,94	1,19
00043059 ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	0,47100000	4,56	2,15
TOTAL MATERIAL:					35,00

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	8,22	1,32
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	9,58	1,53
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	9,66	3,38
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	8,30	2,99
92874 LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,03300000	13,66	0,46
94970 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,03300000	262,00	8,65
TOTAL SERVICIO:					18,33
VALOR SEM ENCARGOS:					53,33
VALOR ENCARGOS (86.19%):					5,87
VALOR COM ENCARGOS:					59,20
VALOR BDI (25.36%):					15,01
VALOR COM BDI:					74,21

2.2. 95952 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICIO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	337,01	371,72
TOTAL MATERIAL:					371,72
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

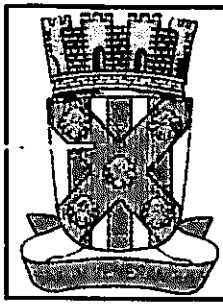
98 JP



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO..	DATA : 19/08/2020	L.S. Hora: 88,19%																		
LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva SIN ; Centro	BDI : 25,36%	L.S. Mês: 48,51%																		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAGEPA</td> <td>2019/09</td> <td>03/2020</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2020/04</td> <td>07/2020</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/05 - João Pessoa</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>06/2020</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	CAGEPA	2019/09	03/2020	ORSE	2020/04	07/2020	SBC	2020/05 - João Pessoa	05/2020	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	06/2020	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
FONTE	VERSÃO	REF.																			
CAGEPA	2019/09	03/2020																			
ORSE	2020/04	07/2020																			
SBC	2020/05 - João Pessoa	05/2020																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018																			
SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	06/2020																			

92414	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	0,84000000	85,76	55,24
92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	2,74000000	26,98	73,93
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	0,57000000	94,49	53,86
92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	1,87000000	58,84	110,03
92509	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	0,47000000	27,25	12,81
92521	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	1,61000000	13,17	21,20
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	7,13000000	7,54	53,76
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	5,83000000	7,40	43,14
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,09000000	7,12	0,64
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	16,48000000	6,47	106,69
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	10,53000000	5,52	58,13
92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	3,85000000	5,32	20,48
92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,43000000	6,04	2,60
92766	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,82000000	5,94	4,87
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,83000000	7,05	5,85
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	8,47000000	6,99	59,21
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	10,78000000	6,80	73,30
92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	1,00000000	13,86	13,86



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO..	DATA : 18/08/2020	L.S. Hora: 88,19%																		
LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N ; Centro	BDI : 25,36%	L.S. Mês: 48,51%																		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAGEPA</td> <td>2019/09</td> <td>03/2020</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2020/04</td> <td>07/2020</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/05 - João Pessoa</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2016</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2020</td> </tr> </tbody> </table>		FORTE	VERSÃO	REF.	CAGEPA	2019/09	03/2020	ORSE	2020/04	07/2020	SBC	2020/05 - João Pessoa	05/2020	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	12/2016	SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	09/2020
FORTE	VERSÃO	REF.																			
CAGEPA	2019/09	03/2020																			
ORSE	2020/04	07/2020																			
SBC	2020/05 - João Pessoa	05/2020																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	12/2016																			
SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	09/2020																			

ITEM	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95941	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_01/2017	SINAPI	M2	0,21000000	74,82	15,71
95944	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	SINAPI	KG	0,51000000	9,45	4,82
95945	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	SINAPI	KG	0,62000000	8,16	5,06
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	0,33000000	50,45	16,65
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,23000000	8,66	1,99
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,16000000	8,22	1,32
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,00000000	6,96	6,96
TOTAL SERVIÇO:						822,11

VALOR SEM ENCARGOS:	1.193,83
VALOR ENCARGOS (88.19%):	116,74
VALOR COM ENCARGOS:	1.310,57
VALOR BDI (25.36%):	332,36
VALOR COM BDI:	1.642,93

3.1. 89043 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014 (M2)

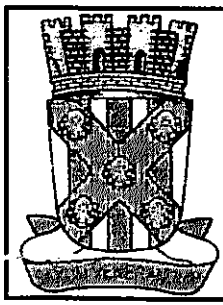
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87495 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,09920000	39,01	3,87
87503 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,35400000	33,93	12,01
87511 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,20780000	43,17	8,97
87519 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,33900000	36,56	12,39
TOTAL SERVIÇO:					37,24

VALOR SEM ENCARGOS:	37,24
VALOR ENCARGOS (88.19%):	12,63
VALOR COM ENCARGOS:	49,87
VALOR BDI (25.36%):	12,65
VALOR COM BDI:	62,52

4.1. 94229 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 120 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000142 SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,16100000	26,31	4,24

100 ff



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO..	DATA : 19/08/2020	L.S. Fides: 88,49%																		
LOCAL:	Avonida Venâncio Noiva S/N ; Centro	BDI : 25,36%	L.S. Mês: 48,51%																		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>FONT</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAGEPA</td> <td>201909</td> <td>03/2020</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>202004</td> <td>07/2020</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/05 - João Pessoa</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>08/2020</td> </tr> </tbody> </table>		FONT	VERSÃO	REF.	CAGEPA	201909	03/2020	ORSE	202004	07/2020	SBC	2020/05 - João Pessoa	05/2020	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	08/2020
FONT	VERSÃO	REF.																			
CAGEPA	201909	03/2020																			
ORSE	202004	07/2020																			
SBC	2020/05 - João Pessoa	05/2020																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018																			
SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	08/2020																			

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,02500000	11,76	0,29
00005104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,00490000	46,00	0,23
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,18000000	119,23	21,46
00040784	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	M	1,05000000	53,16	55,82
TOTAL MATERIAL:					62,04

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,63300000	8,30	5,25
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,53900000	10,83	5,84
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,01320000	7,99	0,11
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,01830000	7,17	0,13
TOTAL SERVIÇO:					11,33

VALOR SEM ENCARGOS:	93,37
VALOR ENCARGOS (88.19%):	6,53
VALOR COM ENCARGOS:	99,90
VALOR BDI (25.36%):	25,33
VALOR COM BDI:	125,23

4.2. 96109 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,02500000	19,57	0,49
00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS	KG	0,99640000	0,33	0,33
00004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, DE *60 X 80* CM E ESPESSURA DE 12 MM (30 MM NAS BORDAS) SEM COLOCACAO	M2	1,02930000	7,62	7,84
20250	SISAL EM FIBRA	KG	0,00780000	9,80	0,08
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	0,03080000	12,61	0,39
TOTAL MATERIAL:					9,13

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
88289	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,79740000	9,62	7,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,39870000	8,30	3,31
TOTAL SERVIÇO:					10,98

VALOR SEM ENCARGOS:	20,11
VALOR ENCARGOS (88.19%):	6,22
VALOR COM ENCARGOS:	26,33
VALOR BDI (25.36%):	6,68
VALOR COM BDI:	33,01

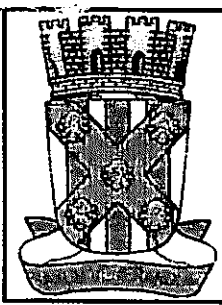
4.3. 96486 - FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00036225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	M2	1,09560000	21,98	24,08

101 ff



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO..	DATA: 18/08/2020	L.S. Máx: 83,49%
LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N : Centro	BDI: 25,38%	L.S. Mês: 48,51%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÔ DO ROCHA	FONTES:	VERSÃO:
		CAGEPA	2019/09
		ORSE	2020/04
		SBC	2020/05 - João Pessoa
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, "46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	M	3,84990000	4,17	16,05
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	UN	1,32650000	1,57	2,08
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	2,19120000	0,11	0,24
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	0,01320000	12,61	0,17
00040552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	0,03330000	21,63	0,72
00043131	ARAME GALVANIZADO 8 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	KG	0,04260000	15,93	0,68
TOTAL MATERIAL:					44,02

SERVICO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
88278 MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,49940000	6,78	3,39
TOTAL SERVICOS:				3,39
VALOR SEM ENCARGOS:				47,41
VALOR ENCARGOS (88.19%):				1,88
VALOR COM ENCARGOS:				49,29
VALOR BDI (25.38%):				12,50
VALOR COM BDI:				61,79

4.4. 0004465 - PRANCHA DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 25* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (M)

VALOR SEM ENCARGOS:	37,96
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	37,96
VALOR BDI (25.38%):	9,63
VALOR COM BDI:	47,59

4.5. I2367 - LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3" (M)

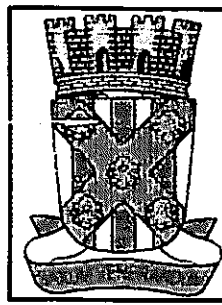
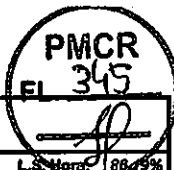
VALOR SEM ENCARGOS:	23,81
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	23,81
VALOR BDI (25.38%):	6,04
VALOR COM BDI:	29,85

4.6. 100329 - RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

MATERIAL	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
00007175 TELHA DE BARRO / CERAMICA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	M2	3,55000000	0,64	2,27
TOTAL MATERIAL:				2,27

SERVICO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28900000	8,30	2,40

102 P



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO..	DATA : 18/08/2020	L.S. Máx: 88,49%																		
LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N ; Centro	BDI : 25,36%	L.S. Més: 48,51%																		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAGEPA</td> <td>2019/09</td> <td>03/2020</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2020/04</td> <td>07/2020</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/05 - João Pessoa</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2020</td> </tr> </tbody> </table>		FONTE	VERSÃO	REF.	CAGEPA	2019/09	03/2020	ORSE	2020/04	07/2020	SBC	2020/05 - João Pessoa	05/2020	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	09/2020
FONTE	VERSÃO	REF.																			
CAGEPA	2019/09	03/2020																			
ORSE	2020/04	07/2020																			
SBC	2020/05 - João Pessoa	05/2020																			
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018																			
SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	09/2020																			

88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20500000	10,83	2,22
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00480000	7,99	0,04
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00670000	7,17	0,05

TOTAL SERVIÇO:		4,71
VALOR SEM ENCARGOS:		6,98
VALOR ENCARGOS (86.19%):		2,69
VALOR COM ENCARGOS:		9,67
VALOR BDI (25.36%):		2,45
VALOR COM BDI:		12,12

5.1. 73838/001 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003104 JOGO DE FERRAGENS CROMADAS P/ PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTA: DOBRADICA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103),TRINCO (502). FECHADURA (520),CONTRA FECHADURA (531),COM CAPUCHINHO	SINAPI	CJ	1,00000000	322,23	322,23
00010507 VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,89000000	226,51	428,10
00011499 MOLA HIDRAULICA DE PISO P/ VIDRO TEMPERADO 10MM	SINAPI	UN	1,00000000	961,59	961,59
00011523 IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! PUXADOR CONCHA DE EMBUTIR, EM LATAO CROMADO, PARA PORTA / JANELA DE CORRER, LISO, SEM FURO PARA CHAVE, COM FUIROS PARA FIXAR PARAFUSOS, *30 X 90* MM (LARGURA X ALTURA)	SINAPI	UN	1,00000000	12,50	12,50
TOTAL MATERIAL:					1724,42

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88325 VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	8,41	2,52
TOTAL SERVIÇO:					2,52

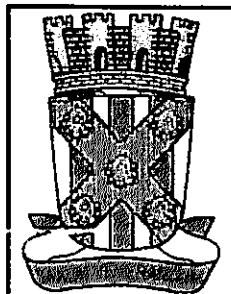
VALOR SEM ENCARGOS:		1.726,94
VALOR ENCARGOS (86.19%):		1,36
VALOR COM ENCARGOS:		1.728,30
VALOR BDI (25.36%):		438,30
VALOR COM BDI:		2.166,60

5.2. 90850 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90806 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	174,44	174,44
90823 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	306,45	306,45
100659 ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,20000000	4,50	45,90
TOTAL SERVIÇO:					526,79

VALOR SEM ENCARGOS:		526,79
VALOR ENCARGOS (86.19%):		53,74
VALOR COM ENCARGOS:		580,53

[Handwritten mark]



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..	DATA : 19/08/2020	L.S. Hora: 88,19%
LOCAL:	Avonida Venâncio Neiva S/N : Centro	BDI : 25,36%	L.S. Mês: 48,51%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERSÃO
		CAGEPA	2019/09
		ORSE	2020/04
		SBC	2020/05 - João Pessoa
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

VALOR BDI (25,36%):	147,22
VALOR COM BDI:	727,75

5.3. 91329 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91292	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	140,63
91295	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	264,08
100660	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	9,60000000	35,33
TOTAL SERVICOS:					440,04

VALOR SEM ENCARGOS:	440,04
VALOR ENCARGOS (86,19%):	50,55
VALOR COM ENCARGOS:	490,59
VALOR BDI (25,36%):	124,41
VALOR COM BDI:	615,00

5.4. S04716 - Grade em metalon (m2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	6,40
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	5,12
TOTAL MAO DE OBRA:					11,52

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04406	Grade em metalon	ORSE	m2	0,50000000	220,07
TOTAL MATERIAL:					110,04

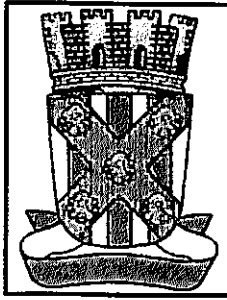
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,03000000	310,67
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,91
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	2,84
TOTAL SERVICOS:					15,07

VALOR SEM ENCARGOS:	136,63
VALOR ENCARGOS (86,19%):	10,44
VALOR COM ENCARGOS:	147,07
VALOR BDI (25,36%):	37,30
VALOR COM BDI:	184,37

5.5. 00004948 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2) (M2)

VALOR SEM ENCARGOS:	269,65
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	269,65

104 J



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO..	DATA : 19/08/2020	L.S. Físic: 88,19%																					
LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N : Centro	BDI : 25,36%	L.S. Mês: 48,51%																					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<table border="1"> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REP.</th> </tr> <tr> <td>CAGEPA</td> <td>2019/09</td> <td>03/2020</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2020/04</td> <td>07/2020</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/05 - João Pessoa</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2020</td> </tr> <tr> <td colspan="3">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>	FUNTE	VERSÃO	REP.	CAGEPA	2019/09	03/2020	ORSE	2020/04	07/2020	SBC	2020/05 - João Pessoa	05/2020	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	09/2020	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
FUNTE	VERSÃO	REP.																						
CAGEPA	2019/09	03/2020																						
ORSE	2020/04	07/2020																						
SBC	2020/05 - João Pessoa	05/2020																						
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018																						
SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	09/2020																						
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																								

VALOR BDI (25.36%):	68,38
VALOR COM BDI:	338,03

5.6. COMP-188461 - Recuperação de portão em chapa de Ferro 1,60x2,50 (UND)

MAO DE OBRA	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
6160 SOLDADOR	PRÓPRIA	h	1,00000000	6,65	6,65
TOTAL MAO DE OBRA:					6,65

MATERIAL	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1000633 PORTA FERRO + BANDEIRA 80x70cm GUAR.+FERRAGENS+PINTURA	SBC	M2	0,20000000	289,10	57,82
TOTAL MATERIAL:					57,82

VALOR SEM ENCARGOS:	64,47
VALOR ENCARGOS (48.51%):	3,22
VALOR COM ENCARGOS:	67,69
VALOR BDI (25.36%):	17,17
VALOR COM BDI:	84,86

5.7. 94570 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

MATERIAL	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004377 PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	0,08	0,74
00034362 JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 120 CM (A X L), 2 FLS. SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	0,69400000	424,07	294,30
00039981 SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	17,39	10,84
TOTAL MATERIAL:					305,88

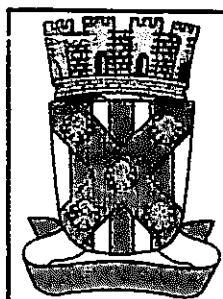
SERVIÇO	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	9,66	5,01
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	8,30	2,15
TOTAL SERVIÇO:					7,16

VALOR SEM ENCARGOS:	313,04
VALOR ENCARGOS (86.19%):	4,06
VALOR COM ENCARGOS:	317,10
VALOR BDI (25.36%):	80,42
VALOR COM BDI:	397,52

6.1. 87879 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

SERVIÇO	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00420000	280,47	1,18
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	9,66	0,68
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00700000	8,30	0,06
TOTAL SERVIÇO:					1,92

105 JP



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO..	DATA : 19/08/2020	L.S. Hora: 88,19%																					
LOCAL:	Avenida Venância Neiva S/N ; Centro	BDI : 25,38%	L.S. Mês: 48,51%																					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REP.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAGEPA</td> <td>2019/09</td> <td>03/2020</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2020/04</td> <td>07/2020</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/05 - João Pessoa</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>08/2020</td> </tr> <tr> <td colspan="3">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>		FONTE	VERSÃO	REP.	CAGEPA	2019/09	03/2020	ORSE	2020/04	07/2020	SBC	2020/05 - João Pessoa	05/2020	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	08/2020	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
FONTE	VERSÃO	REP.																						
CAGEPA	2019/09	03/2020																						
ORSE	2020/04	07/2020																						
SBC	2020/05 - João Pessoa	05/2020																						
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018																						
SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	08/2020																						
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																								

VALOR SEM ENCARGOS:	1,92
VALOR ENCARGOS (88.19%):	0,49
VALOR COM ENCARGOS:	2,41
VALOR BDI (25.38%):	0,61
VALOR COM BDI:	3,02

6.2. 87792 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411 TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	10,44	1,65
TOTAL MATERIAL:					1,65

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02930000	280,41	8,22
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	9,66	3,86
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	8,30	3,32
TOTAL SERVIÇO:					15,40

VALOR SEM ENCARGOS:	17,05
VALOR ENCARGOS (88.19%):	4,55
VALOR COM ENCARGOS:	21,60
VALOR BDI (25.38%):	5,48
VALOR COM BDI:	27,08

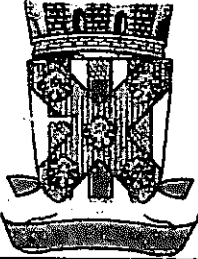
6.3. 87535 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014 (M2)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	280,41	10,54
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32000000	9,66	3,09
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11800000	8,30	0,98
TOTAL SERVIÇO:					14,61

VALOR SEM ENCARGOS:	14,61
VALOR ENCARGOS (88.19%):	2,99
VALOR COM ENCARGOS:	17,60
VALOR BDI (25.38%):	4,46
VALOR COM BDI:	22,06

6.4. 87272 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_08/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009536 REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA. PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,09000000	23,03	25,10
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,14000000	0,56	3,44
00034357 REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	SINAPI	KG	0,22000000	3,55	0,78

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																					
	OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO..	DATA : 19/08/2020 L.S. Para: 88,19%																		
	LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N : Centro	BDI : 25,36% L.S. Mês: 40,51%																		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA																			
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAGEPA</td> <td>201909</td> <td>03/2020</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>202004</td> <td>07/2020</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>202005 - João Pessoa</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>202005 COM DESONERAÇÃO</td> <td>06/2020</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSO	REF.	CAGEPA	201909	03/2020	ORSE	202004	07/2020	SBC	202005 - João Pessoa	05/2020	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SINAPI	202005 COM DESONERAÇÃO	06/2020
FORTE	VERSO	REF.																			
CAGEPA	201909	03/2020																			
ORSE	202004	07/2020																			
SBC	202005 - João Pessoa	05/2020																			
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018																			
SINAPI	202005 COM DESONERAÇÃO	06/2020																			

VALOR ENCARGOS (88.19%):	0,49
VALOR COM ENCARGOS:	2,41
VALOR BDI (25.36%):	0,61
VALOR COM BDI:	3,02

6.2. 87792 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411 TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	10,44	1,65
TOTAL MATERIAL:					1,65

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02930000	280,41	8,22
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	9,66	3,86
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	8,30	3,32
TOTAL SERVICIO:					15,40

VALOR SEM ENCARGOS:	17,05
VALOR ENCARGOS (88.19%):	4,55
VALOR COM ENCARGOS:	21,60
VALOR BDI (25.36%):	5,48
VALOR COM BDI:	27,08

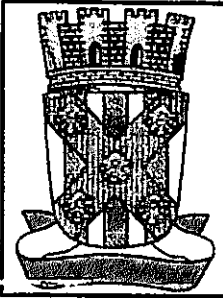
6.3. 87535 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	280,41	10,54
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32000000	9,66	3,09
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11800000	8,30	0,98
TOTAL SERVICIO:					14,61

VALOR SEM ENCARGOS:	14,81
VALOR ENCARGOS (88.19%):	2,99
VALOR COM ENCARGOS:	17,80
VALOR BDI (25.36%):	4,46
VALOR COM BDI:	22,06

6.4. 87272 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000536 REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,09000000	23,03	25,10
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,14000000	0,56	3,44
00034357 REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	SINAPI	KG	0,22000000	3,55	0,78



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO..	DATA:	19/08/2020	L.S. Hora:	88,19%
LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N ; Centro	BDI:	25,36%	L.S. Mês:	48,51%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	FORTE:	VERSÃO	REF:	
		CAGEPA	2019/09	03/2020	
		ORSE	2020/04	07/2020	
		SBC	2020/05 - João Pessoa	05/2020	
		SINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	
		SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	08/2020	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

TOTAL MATERIAL:	29,32
-----------------	-------

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,97000000	11,38	11,04
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48000000	8,30	3,98
TOTAL SERVICOS:					15,02

VALOR SEM ENCARGOS:	44,34
VALOR ENCARGOS (88.19%):	9,01
VALOR COM ENCARGOS:	53,35
VALOR BDI (25.36%):	13,53
VALOR COM BDI:	86,88

7.1. 93141 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (UN)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90447 RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	1,50000000	2,38	3,57
90456 QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	1,50	1,50
90466 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	1,50000000	5,09	7,64
91842 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,00000000	2,57	0,00
91852 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	3,48	7,61
91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,60000000	2,23	28,10
91937 CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,00000000	4,71	0,00
1940 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	5,89	5,89
91996 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	14,45	14,45
TOTAL SERVICOS:					68,76

VALOR SEM ENCARGOS:	68,76
VALOR ENCARGOS (88.19%):	19,18
VALOR COM ENCARGOS:	87,94
VALOR BDI (25.36%):	22,30
VALOR COM BDI:	110,24

7.2. COMP-838508 - PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" INCLUSIVE ATERRAMENTO (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000981 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/IA, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	17,00000000	2,55	43,35
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,15000000	2,40	0,36
00002698 ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	9,00000000	1,26	11,34

108 ff



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO..	DATA : 19/08/2020	S. Hora: 89,19%																		
	LOCAL:	Avenida Venâncio Nelva S/N ; Centro	BDI : 25,36%	L.S. Mês: 49,51%																		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERBAO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAGEPA</td> <td>2019/09</td> <td>03/2020</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2020/04</td> <td>07/2020</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/05 - João Pessoa</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2020</td> </tr> </tbody> </table>			FORTE	VERBAO	REF.	CAGEPA	2019/09	03/2020	ORSE	2020/04	07/2020	SBC	2020/05 - João Pessoa	05/2020	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO
FORTE	VERBAO	REF.																				
CAGEPA	2019/09	03/2020																				
ORSE	2020/04	07/2020																				
SBC	2020/05 - João Pessoa	05/2020																				
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018																				
SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	09/2020																				

00038075	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	10,18	10,18
TOTAL MATERIAL:						65,23

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	23,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	33,20
TOTAL SERVICIO:					98,68
VALOR SEM ENCARGOS:					121,89
VALOR ENCARGOS (88.19%):					29,86
VALOR COM ENCARGOS:					151,75
VALOR BDI (25.36%):					38,48
VALOR COM BDI:					190,23

7.3. C.P.U 15.0 - LUMINÁRIA EM LED DE EMBUTIR OU SOBREPOR 24W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UND)

GERAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COTAÇÃO 08	PLAFON DE LED DE EMBUTIR 24W	PRÓPRIA	UND	1,00000000	31,67
TOTAL GERAL:					31,67

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	12,45
88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	14,66
TOTAL SERVICIO:					27,11
VALOR SEM ENCARGOS:					58,78
VALOR ENCARGOS (88.19%):					15,24
VALOR COM ENCARGOS:					74,02
VALOR BDI (25.36%):					18,77
VALOR COM BDI:					92,79

7.4. CPU-16 - LUMINÁRIA EM LED DE EMBUTIR OU SOBREPOR 18W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UND)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MERCADO	LUMINÁRIA EM LED DE EMBUTIR 18W	PRÓPRIA	un	1,00000000	24,60
TOTAL MATERIAL:					24,60

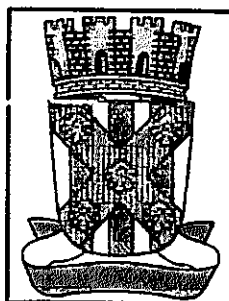
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	8,30
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	9,77
TOTAL SERVICIO:					18,07
VALOR SEM ENCARGOS:					42,67
VALOR ENCARGOS (88.19%):					10,16
VALOR COM ENCARGOS:					52,83
VALOR BDI (25.36%):					13,40
VALOR COM BDI:					66,23

7.5. 74130/001 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

109 *ff*



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO..	DATA : 19/08/2020	L.S. Hora: 88,19%																		
LOCAL:	Avenida Venância Nelva S/N : Centro	BDI : 25,36%	L.S. Mat: 48,51%																		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>RECE</th> </tr> <tr> <td>CAGEPA</td> <td>2019/09</td> <td>03/2020</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2020/04</td> <td>07/2020</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/05 - João Pessoa</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>08/2020</td> </tr> </table>		FORTE	VERSÃO	RECE	CAGEPA	2019/09	03/2020	ORSE	2020/04	07/2020	SBC	2020/05 - João Pessoa	05/2020	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	08/2020
FORTE	VERSÃO	RECE																			
CAGEPA	2019/09	03/2020																			
ORSE	2020/04	07/2020																			
SBC	2020/05 - João Pessoa	05/2020																			
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018																			
SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	08/2020																			

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002370 DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	SINAPI	UN	1,00000000	9,07	9,07
TOTAL MATERIAL:					9,07

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12500000	9,77	1,22
TOTAL SERVICIO:					1,22

VALOR SEM ENCARGOS:	10,29
VALOR ENCARGOS (88.19%):	0,71
VALOR COM ENCARGOS:	11,00
VALOR BDI (25.36%):	2,79
VALOR COM BDI:	13,79

7.6. 74131/004 - QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012038 QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	260,71	260,71
TOTAL MATERIAL:					260,71

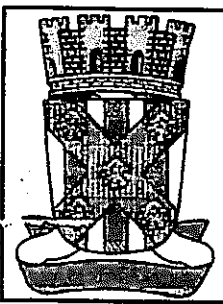
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	7,82	19,55
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	9,77	24,43
TOTAL SERVICIO:					43,98

VALOR SEM ENCARGOS:	304,69
VALOR ENCARGOS (88.19%):	24,15
VALOR COM ENCARGOS:	328,84
VALOR BDI (25.36%):	83,39
VALOR COM BDI:	412,23

7.7. 93128 - PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, DUPLO OU TRIPLO COM TOMADA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 (UN)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90447 RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,00000000	2,38	4,76
90456 QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	1,50	1,50
90466 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	5,09	11,20
91842 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,00000000	2,57	5,14
91852 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	3,46	7,61
91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	8,40000000	1,50	12,60
91937 CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,37500000	4,71	1,77

110 JP



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..	DATA : 19/09/2020	L. S. Hora: 10h, 19m L. M. S. 48,41%
LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N ; Centro	BDI : 25,38%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FORTE	VERBA
		CAGSPA	2019/09
		ORSE	2020/04
		SBC	2020/05 - João Pessoa
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	5,89	5,89
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	12,38	12,38

TOTAL SERVIÇO:	62,85
VALOR SEM ENCARGOS:	62,85
VALOR ENCARGOS (86,19%):	21,03
VALOR COM ENCARGOS:	83,88
VALOR BDI (25,38%):	21,27
VALOR COM BDI:	105,15

00038194 - LAMPADA LED 10 W a 30 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) (UN)

VALOR SEM ENCARGOS:	7,60
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	7,60
VALOR BDI (25,38%):	1,93
VALOR COM BDI:	9,53

7.9. 1000508 - BOCAL PARA LAMPADA EM PLASTICO (UN)

VALOR SEM ENCARGOS:	5,78
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	5,78
VALOR BDI (25,38%):	1,47
VALOR COM BDI:	7,25

7.10. 98307 - TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038083	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	22,87
TOTAL MATERIAL:					22,87

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20020000	7,82
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	9,77
TOTAL SERVIÇO:					3,52

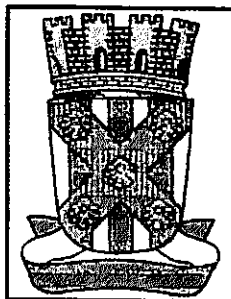
VALOR SEM ENCARGOS:	26,39
VALOR ENCARGOS (86,19%):	1,93
VALOR COM ENCARGOS:	28,32
VALOR BDI (25,38%):	7,18
VALOR COM BDI:	35,50

7.11. 97608 - ARANDELA LED 18W BRANCO FRIO TIPO TARTARUGA (UN)- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

111 *[Handwritten Signature]*

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO..	DATA : 19/08/2020	D.S. Hora: 88,49%																		
LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N : Centro	BDI : 25,38%	L.S. Mob: 49,51%																		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÔ DO ROCHA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAGEPA</td> <td>2019/09</td> <td>03/2020</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2020/04</td> <td>07/2020</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/05 - João Pessoa</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2020</td> </tr> </tbody> </table>		FONTE	VERSÃO	REF.	CAGEPA	2019/09	03/2020	ORSE	2020/04	07/2020	SBC	2020/05 - João Pessoa	05/2020	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	09/2020
FONTE	VERSÃO	REF.																			
CAGEPA	2019/09	03/2020																			
ORSE	2020/04	07/2020																			
SBC	2020/05 - João Pessoa	05/2020																			
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018																			
SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	09/2020																			

00038191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	8,54	8,54
00038769	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	38,85	38,85
TOTAL MATERIAL:						47,39

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19720000	1,54
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47320000	4,82
TOTAL SERVICIO:					6,16

VALOR SEM ENCARGOS:	53,55
VALOR ENCARGOS (88.19%):	3,48
VALOR COM ENCARGOS:	57,03
VALOR BDI (25.36%):	14,46
VALOR COM BDI:	71,49

8.1. 88957 - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	2,00000000	18,00
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,18000000	4,21
89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00000000	8,00
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,89000000	4,49
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,14000000	10,02
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,14000000	10,89
TOTAL SERVICIO:					55,61

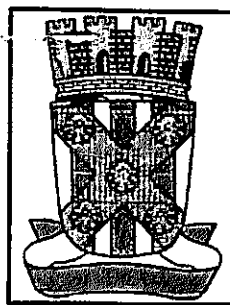
VALOR SEM ENCARGOS:	55,61
VALOR ENCARGOS (88.19%):	23,17
VALOR COM ENCARGOS:	78,78
VALOR BDI (25.38%):	19,99
VALOR COM BDI:	98,78

8.2. 86915 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	0,04
00036791	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1195)	SINAPI	UN	1,00000000	77,55
TOTAL MATERIAL:					77,59

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07600000	0,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	0,25

112 P



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO..	DATA : 19/08/2020	L.S. TÍTULOS: 88,19%
LOCAL:	Avenida Vonânco Neiva S/N ; Centro	BDI : 25,36%	L.S. MOb: 48,61%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA		

FONTES	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2019/09	03/2020
ORSE	2020/04	07/2020
SBC	2020/05 - João Passos	05/2020
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018
SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	08/2020

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

TOTAL SERVIÇO:	0,95
VALOR SEM ENCARGOS:	78,54
VALOR ENCARGOS (88.19%):	0,57
VALOR COM ENCARGOS:	79,11
VALOR BDI (25.36%):	20,06
VALOR COM BDI:	99,17

8.3. 89987 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01300000	7,22	0,09
006005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLS. BITOLA 3/4 " (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	57,28	57,28
TOTAL MATERIAL:					57,37	

SERVIÇO	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	7,38	1,70
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	9,27	2,22
TOTAL SERVIÇO:					3,92	

VALOR SEM ENCARGOS:	61,29
VALOR ENCARGOS (88.19%):	2,25
VALOR COM ENCARGOS:	63,54
VALOR BDI (25.36%):	16,11
VALOR COM BDI:	79,65

8.4. C140004-1 - PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO DE 100MM (VASO SANITÁRIO) - (BASEADO EM ORSE 01683) (UN)

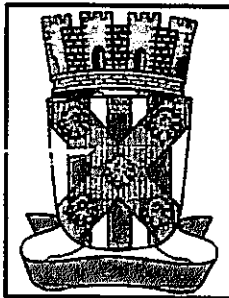
MATERIAL	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0010908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	9,87	9,87
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01760000	35,41	0,62
00003520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	4,70	9,40
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	4,00000000	8,28	33,12
TOTAL MATERIAL:					53,01	

SERVIÇO	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	9,27	3,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	8,30	3,32
TOTAL SERVIÇO:					7,03	

VALOR SEM ENCARGOS:	60,04
VALOR ENCARGOS (88.19%):	4,02
VALOR COM ENCARGOS:	64,06
VALOR BDI (25.36%):	16,25
VALOR COM BDI:	80,31

[Handwritten signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO..	DATA : 19/09/2020	L.S. Mão: 88,19%																					
LOCAL:	Avonida Venâncio Nelva S/N ; Centro	BDI : 25,36%	L.S. Mão: 48,51%																					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAGEPA</td> <td>2019/09</td> <td>03/2020</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2020/04</td> <td>07/2020</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/05 - João Pessoa</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>08/2020</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>		FORTE	VERSÃO	REF.	CAGEPA	2019/09	03/2020	ORSE	2020/04	07/2020	SBC	2020/05 - João Pessoa	05/2020	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	08/2020	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
FORTE	VERSÃO	REF.																						
CAGEPA	2019/09	03/2020																						
ORSE	2020/04	07/2020																						
SBC	2020/05 - João Pessoa	05/2020																						
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018																						
SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	08/2020																						
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																								

8.5. C140006-1 - PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO DE 40MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SINFONADOS, ETC) - (BASEADO EM ORSE 01679) (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,03900000	35,41	1,38
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE '400' G)	SINAPI	UN	0,09000000	12,97	1,17
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,08000000	30,74	1,84
00003516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	3,00000000	0,59	1,77
00003517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	3,00000000	2,07	6,21
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,20000000	0,47	0,09
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	4,00000000	2,98	11,92
TOTAL MATERIAL:					24,38	

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65000000	9,27	6,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65000000	8,30	5,40
TOTAL SERVICOS:					11,43	

VALOR SEM ENCARGOS:	35,81
VALOR ENCARGOS (88,19%):	6,53
VALOR COM ENCARGOS:	42,34
VALOR BDI (25,36%):	10,74
VALOR COM BDI:	53,08

8.6. 95470 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00008142	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	1,00000000	5,54	5,54
TOTAL MATERIAL:					5,54	

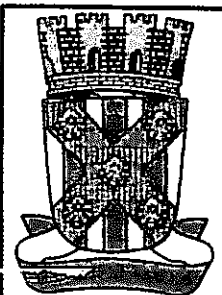
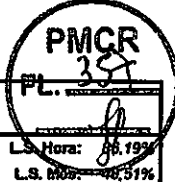
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	148,61	148,61
TOTAL SERVICOS:					148,61	

VALOR SEM ENCARGOS:	154,15
VALOR ENCARGOS (88,19%):	4,34
VALOR COM ENCARGOS:	158,49
VALOR BDI (25,36%):	40,19
VALOR COM BDI:	198,68

8.7. S02066 - Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional. (un)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
106111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	5,12	5,12
TOTAL MAO DE OBRA:					5,12	

114



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO..	DATA : 19/09/2020	L.S. Hora: 08,19%																					
LOCAL:	Avonida Venâncio Neiva S/N ; Centro	BDI : 25,38%	L.S. M.O: 48,51%																					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: small;"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>DEP.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAGEPA</td> <td>2019/03</td> <td>03/2020</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2020/04</td> <td>07/2020</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/05 - João Pessoa</td> <td>09/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>06/2020</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>		FUNTE	VERSÃO	DEP.	CAGEPA	2019/03	03/2020	ORSE	2020/04	07/2020	SBC	2020/05 - João Pessoa	09/2020	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	06/2020	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
FUNTE	VERSÃO	DEP.																						
CAGEPA	2019/03	03/2020																						
ORSE	2020/04	07/2020																						
SBC	2020/05 - João Pessoa	09/2020																						
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018																						
SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	06/2020																						
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																								

MATERIAL	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00377S	Assento sanitário de plástico, tipo convencional	ORSE	un	1,00000000	22,54
TOTAL MATERIAL:					22,54

SERVIÇO	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,91
TOTAL SERVIÇO:					2,91

VALOR SEM ENCARGOS:	30,57
VALOR ENCARGOS (86.19%):	4,41
VALOR COM ENCARGOS:	34,98
VALOR BDI (25.38%):	8,87
VALOR COM BDI:	43,85

8.8. 053097 - RALO SIFONADO COM SAIDA ARTICULADA 100x40 (UN)

MAO DE OBRA	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099034	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,81000000	4,67
I099200	BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,81000000	4,27
TOTAL MAO DE OBRA:					8,94

MATERIAL	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000388	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC EMBALAGEM 200cc	SBC	UN	0,04000000	0,45
I003389	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	SBC	UN	0,40000000	2,94
I007488	GRELHA REDONDA PVC 100mm	SBC	UN	1,00000000	2,73
I010961	CORPO RALO PVC SIFONADO CILINDRICO 100x40 COM SAIDA ARTICULA	SBC	UN	1,00000000	9,79
TOTAL MATERIAL:					15,91

VALOR SEM ENCARGOS:	24,85
VALOR ENCARGOS (86.19%):	7,69
VALOR COM ENCARGOS:	32,54
VALOR BDI (25.38%):	8,25
VALOR COM BDI:	40,79

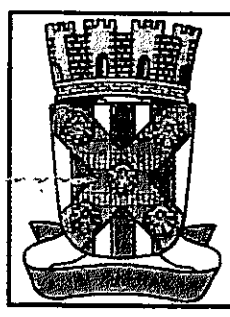
8.9. S11736 - Bancada em granito branco fortaleza, cinza corumba ou similar e = 3cm (m2)

MAO DE OBRA	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	6,40
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	5,12
TOTAL MAO DE OBRA:					11,52

MATERIAL	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03116	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	ORSE	m	0,60000000	5,92
I02080	Tampo/bancada de granito preto e=2cm	ORSE	m2	1,00000000	397,05
TOTAL MATERIAL:					402,97

SERVIÇO	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,91

115



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.	DATA:	19/08/2020	L.S. Moral:	88,10%
LOCAL:	Avenida Ventâncio Neiva S/N; Centro	BDI:	25,36%	L.S. Mês:	48,61%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	FONTE:	VERSÃO:	REF.:	
		CAGEPA:	2019/09	03/2020	
		ORSE:	2020/04	07/2020	
		SBC:	2020/05 - João Pessoa	05/2020	
		SEINFRA:	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	
		SINAPI:	2020/05 COM DESONERAÇÃO	09/2020	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	2,84	2,84
				TOTAL SERVIÇO:		5,75
				VALOR SEM ENCARGOS:		420,24
				VALOR ENCARGOS (88.19%):		9,92
				VALOR COM ENCARGOS:		430,16
				VALOR BDI (25.36%):		109,09
				VALOR COM BDI:		539,25

8.10. 86901 - CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52710000	27,06	14,26
00020289	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM	SINAPI	UN	1,00000000	73,55	73,55
TOTAL MATERIAL:						87,81

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84580000	10,86	9,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26650000	8,30	2,21
TOTAL SERVIÇO:						11,40

VALOR SEM ENCARGOS:		99,21
VALOR ENCARGOS (88.19%):		6,79
VALOR COM ENCARGOS:		106,00
VALOR BDI (25.36%):		26,88
VALOR COM BDI:		132,88

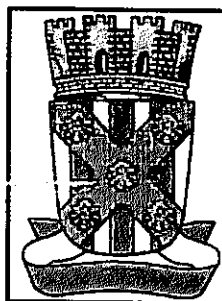
8.11. S02064 - Assentamento de cuba inox em bancada de mármore, inclusive fornecimento e assentamento de engate, sifão, valvula e torneira. Exclusive fornecimento da cuba inox. (un)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidráulico	ORSE	h	1,00000000	6,40	6,40
I04750S	Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	6,40	6,40
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	2,00000000	5,12	10,24
TOTAL MAO DE OBRA:						23,04

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06138S	Sifão em metal cromado para pia ou lavatório, 1 x 1.1/2 "	ORSE	un	1,00000000	115,55	115,55
I06141S	Engate/rabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2 " x 30 cm	ORSE	un	1,00000000	3,09	3,09
I06157S	Valvula em metal cromado para pia americana 3.1/2 x 1.1/2 "	ORSE	un	1,00000000	39,45	39,45
I11775S	Torneira cromada de parede para cozinha com arejador 1/2 " ou 3/4 " (ref 1157)	ORSE	un	1,00000000	77,70	77,70
TOTAL MATERIAL:						235,79

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01906	Argamassa cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00300000	242,18	0,73
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	2,91	5,82
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	2,84	2,84

116



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	DATA: 19/08/2020	L.S. Mês: 89,19%																					
LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N : Centro	BDI: 25,36%	L.S. Mês: 48,51%																					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÔ DO ROCHA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAGEPA</td> <td>2019/09</td> <td>03/2020</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2020/04</td> <td>07/2020</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/05 - João Pessoa</td> <td>09/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>06/2020</td> </tr> <tr> <td colspan="3">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>		FUNTE	VERSÃO	REF.	CAGEPA	2019/09	03/2020	ORSE	2020/04	07/2020	SBC	2020/05 - João Pessoa	09/2020	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	06/2020	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
FUNTE	VERSÃO	REF.																						
CAGEPA	2019/09	03/2020																						
ORSE	2020/04	07/2020																						
SBC	2020/05 - João Pessoa	09/2020																						
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018																						
SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	06/2020																						
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																								

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,00000000	2,85	2,85
TOTAL SERVIÇO:						12,24

VALOR SEM ENCARGOS:	271,07
VALOR ENCARGOS (88.19%):	19,89
VALOR COM ENCARGOS:	290,96
VALOR BDI (25.36%):	73,79
VALOR COM BDI:	364,75

8.12. S12177 - Barra de apoio em tubo de aço galvanizado, d=2", inclusive pintura em esmalte sintético (m)

MAO DE OBRA	FUNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
J4750S Pedreiro	ORSE	h	0,50000000	6,40	3,20
I06111S Servente de obras	ORSE	h	0,50000000	5,12	2,56
I06160S Soldador	ORSE	h	1,50000000	6,65	9,98
TOTAL MAO DE OBRA:					15,74

MATERIAL	FUNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11409 Eletrodo Belgo d = 3,5mm E6013	ORSE	kg	0,05000000	19,53	0,98
I21013S Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, dn 50 mm (2"), e = 3,00 mm, "4,40" kg/m (nbr 5580)	ORSE	m	1,05000000	38,68	40,61
TOTAL MATERIAL:					41,59

SERVIÇO	FUNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903 Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00200000	310,67	0,62
S02311 Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	ORSE	m2	0,12000000	15,51	1,86
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	2,91	1,46
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,50000000	2,84	1,42
J10603 Encargos Complementares - Soldador	ORSE	h	1,50000000	3,32	4,98
TOTAL SERVIÇO:					10,34

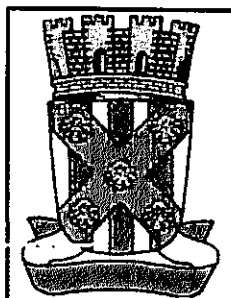
VALOR SEM ENCARGOS:	67,67
VALOR ENCARGOS (88.19%):	14,16
VALOR COM ENCARGOS:	81,83
VALOR BDI (25.36%):	20,75
VALOR COM BDI:	102,58

8.13. 053773 - CAIXA DE GORDURA CILINDRICA PVC ENTRADA 50MM SAIDA 100MM (UN)

MAO DE OBRA	FUNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099034 AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	4,30100000	5,76	24,77
I099200 BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	3,23800000	5,27	17,06
TOTAL MAO DE OBRA:					41,83

MATERIAL	FUNTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I088924 CAIXA GORDURA CILINDRICA PVC ENTRADA 50mm SAIDA 100mm	SBC	UN	1,00000000	64,19	64,19
TOTAL MATERIAL:					64,19

117 P



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.	DATA : 19/09/2020	L.S. Hora: 88,19%																		
LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N - Centro	BDI : 25,38%	L.S. Mão: 48,51%																		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAGEPA</td> <td>2019/09</td> <td>03/2020</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2020/04</td> <td>07/2020</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/05 - João Pessoa</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2020</td> </tr> </tbody> </table>		FONTE	VERSÃO	REF.	CAGEPA	2019/09	03/2020	ORSE	2020/04	07/2020	SBC	2020/05 - João Pessoa	05/2020	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SINAPI	2020/03 COM DESONERAÇÃO	09/2020
FONTE	VERSÃO	REF.																			
CAGEPA	2019/09	03/2020																			
ORSE	2020/04	07/2020																			
SBC	2020/05 - João Pessoa	05/2020																			
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018																			
SINAPI	2020/03 COM DESONERAÇÃO	09/2020																			

VALOR SEM ENCARGOS:	106,02
VALOR ENCARGOS (86.19%):	36,04
VALOR COM ENCARGOS:	142,06
VALOR BDI (25.38%):	36,03
VALOR COM BDI:	178,09

8.14. C0604 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,20000000	6,40	20,48
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	4,02000000	5,12	20,58
TOTAL MAO DE OBRA:					41,06

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,09900000	69,50	6,88
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	10,37000000	1,08	11,20
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,66000000	0,45	7,95
12082 TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	159,00000000	0,25	39,75
TOTAL MATERIAL:					65,78

VALOR SEM ENCARGOS:	106,84
VALOR ENCARGOS (86.19%):	35,36
VALOR COM ENCARGOS:	142,20
VALOR BDI (25.38%):	36,06
VALOR COM BDI:	178,26

9.1. 87262 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034357 REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	SINAPI	KG	0,14000000	3,55	0,50
00037595 ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	SINAPI	KG	8,62000000	1,71	14,74
00038195 PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	0,42080000	70,37	29,61
TOTAL MATERIAL:					44,85

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70000000	11,38	7,97
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27000000	8,30	2,24
TOTAL SERVICO:					10,21

VALOR SEM ENCARGOS:	55,06
VALOR ENCARGOS (86.19%):	6,15
VALOR COM ENCARGOS:	61,21
VALOR BDI (25.38%):	15,52
VALOR COM BDI:	76,73

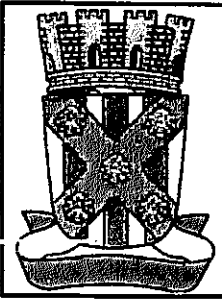
9.2. 88478 - CONTRAPISO AUTONIVELANTE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

118 P



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO..	DATA : 19/09/2020
LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N : Centro	BDI : 25,36%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	

FONTES	VERSÃO	REF.
CAGEPA	2019/09	03/2020
ORSE	2020/04	07/2020
SBC	2020/05 - João Pessoa	05/2020
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018
SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	09/2020
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,20000000	7,60	1,52
00038546	ARGAMASSA USINADA AUTOADENSAVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, INCLUI BOMBEAMENTO	SINAPI	M3	0,05330000	382,30	20,38
					TOTAL MATERIAL:	21,90

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	9,66	1,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08810000	8,30	0,71
					TOTAL SERVIÇO:	2,64

VALOR SEM ENCARGOS:	24,54
VALOR ENCARGOS (88.19%):	1,51
VALOR COM ENCARGOS:	26,05
VALOR BDI (25.36%):	6,61
VALOR COM BDI:	32,66

9.3. 92396 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	69,50	3,95
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00850000	65,48	0,43
00036155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 6 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	1,04870000	24,82	26,03
					TOTAL MATERIAL:	30,41

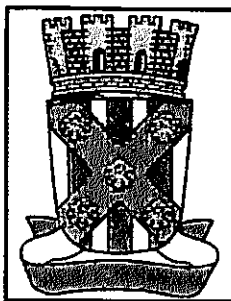
SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39750000	9,62	3,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39750000	8,30	3,30
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	5,94	0,02
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,19470000	0,49	0,10
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,04830000	13,14	0,63
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,15040000	0,66	0,10
					TOTAL SERVIÇO:	7,97

VALOR SEM ENCARGOS:	38,38
VALOR ENCARGOS (88.19%):	3,99
VALOR COM ENCARGOS:	42,37
VALOR BDI (25.36%):	10,74
VALOR COM BDI:	53,12

9.4. 94982 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016 (M2)

1198

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO..	DATA: 19/09/2020	L.S. Hora: 88,19%																		
LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N ; Centro	BDI: 25,36%	L.S. Mês: 48,51%																		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>IPC</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAGEPA</td> <td>2019/09</td> <td>03/2020</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2020/04</td> <td>07/2020</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/05 - João Pessoa</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2020</td> </tr> </tbody> </table>		FONTES	VERSÃO	IPC	CAGEPA	2019/09	03/2020	ORSE	2020/04	07/2020	SBC	2020/05 - João Pessoa	05/2020	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	09/2020
FONTES	VERSÃO	IPC																			
CAGEPA	2019/09	03/2020																			
ORSE	2020/04	07/2020																			
SBC	2020/05 - João Pessoa	05/2020																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018																			
SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	09/2020																			

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003777	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA	SINAPI	M2	1,12800000	1,23	1,39
00004517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,45000000	2,09	0,94
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,12240000	16,11	18,08
TOTAL MATERIAL:					20,41	

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13540000	9,58	1,30
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22170000	9,66	2,14
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35700000	8,30	2,96
34964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,07280000	265,18	19,31
TOTAL SERVICO:					25,71	

VALOR SEM ENCARGOS:	46,12
VALOR ENCARGOS (88,19%):	4,87
VALOR COM ENCARGOS:	50,99
VALOR BDI (25,36%):	12,93
VALOR COM BDI:	63,92

9.5. 101978 - Rodape em porcelanato , alt= 7cm (m)

VALOR SEM ENCARGOS:	10,00
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	10,00
VALOR BDI (25,36%):	2,54
VALOR COM BDI:	12,54

10.1. 88487 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES(int ou ext), DUAS DEMÃOS. AF_08/2014 (M2)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007345	IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,33000000	19,21	6,34
TOTAL MATERIAL:					6,34	

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11000000	10,79	1,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04800000	8,30	0,40
TOTAL SERVICO:					1,59	

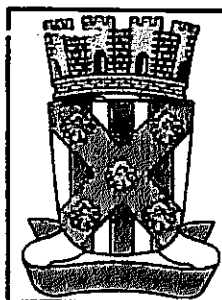
VALOR SEM ENCARGOS:	7,93
VALOR ENCARGOS (88,19%):	0,82
VALOR COM ENCARGOS:	8,75
VALOR BDI (25,36%):	2,22
VALOR COM BDI:	10,97

10.2. 79463 - PINTURA A OLEO, 1 DEMAO (M2)

120 ff



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO..	DATA: 19/08/2020	L.S. Foz: 88,19%	
LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N : Centro	BDI: 25,38%	L.S. Mês: 48,51%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE	VERSÃO	REF.
		CAGEPA	2018/09	03/2020
		ORSE	2020/04	07/2020
		SBC	2020/05 - João Pessoa	05/2020
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018
		SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	08/2020
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,25000000	0,47	0,12
00005318 SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,05000000	12,45	0,62
00007287 IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! TINTA A OLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS	SINAPI	GL	0,02500000	64,91	1,62
TOTAL MATERIAL:					2,38

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	10,79	3,24
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	8,30	2,49
TOTAL SERVIÇO:					5,73

VALOR SEM ENCARGOS:	8,09
VALOR ENCARGOS (88,19%):	3,01
VALOR COM ENCARGOS:	11,10
VALOR BDI (25,38%):	2,82
VALOR COM BDI:	13,92

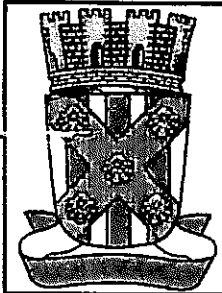
11.1. COMP-379412 - LIMPEZA FINAL DE OBRA COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO (M²)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02100000	8,30	0,17
TOTAL SERVIÇO:					0,17

VALOR SEM ENCARGOS:	0,17
VALOR ENCARGOS (88,19%):	0,10
VALOR COM ENCARGOS:	0,27
VALOR BDI (25,38%):	0,07
VALOR COM BDI:	0,34

121 JP

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO..	DATA : 19/08/2020	L.S. Hora: 86,19%																		
LOCAL:	Avenida Venâncio Nelva S/N : Centro	BDI : 25,36%	L.S. Hora: 86,51%																		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: small;"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>DATA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAGEPA</td> <td>2019/09</td> <td>03/2020</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2020/04</td> <td>07/2020</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/05 - João Pessoa</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2016</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>08/2020</td> </tr> </tbody> </table>		FORTE	VERSÃO	DATA	CAGEPA	2019/09	03/2020	ORSE	2020/04	07/2020	SBC	2020/05 - João Pessoa	05/2020	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2016	SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	08/2020
FORTE	VERSÃO	DATA																			
CAGEPA	2019/09	03/2020																			
ORSE	2020/04	07/2020																			
SBC	2020/05 - João Pessoa	05/2020																			
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2016																			
SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	08/2020																			

COMP-188481 - Recuperação de portão em chapa de Ferro 1,80x2,50 (UND)

MAO DE OBRA:		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
6160	SOLDADOR	PRÓPRIA	h	1,00000000	6,65	6,65
TOTAL MAO DE OBRA:						6,65

MATERIAL:		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1000633	PORTA FERRO + BANDEIRA 80x70 cm GUAR. + FERRAGENS + PINTURA	SBC	M2	0,20000000	289,10	57,82
TOTAL MATERIAL:						57,82
VALOR SEM ENCARGOS:						64,47
VALOR ENCARGOS (48.51%):						3,22
VALOR COM ENCARGOS:						67,69
VALOR BDI (25.36%):						17,17
VALOR COM BDI:						84,86

COMP-838508 - PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" INCLUSIVE ATERRAMENTO (UN)

MATERIAL:		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	17,00000000	2,55	43,35
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,15000000	2,40	0,36
00002688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	9,00000000	1,26	11,34
00038075	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	10,18	10,18
TOTAL MATERIAL:						65,23

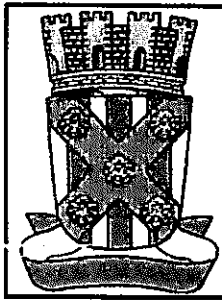
SERVICO:		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	7,82	23,46
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	8,30	33,20
TOTAL SERVICO:						56,66
VALOR SEM ENCARGOS:						121,89
VALOR ENCARGOS (86.19%):						29,86
VALOR COM ENCARGOS:						151,75
VALOR BDI (25.36%):						38,48
VALOR COM BDI:						190,23

C.P.U 15.0 - LUMINÁRIA EM LED DE EMBUTIR 24W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UND)

GERAL:		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COTAÇÃO 08	PLAFON DE LED DE EMBUTIR 24W	PRÓPRIA	UND	1,00000000	31,67	31,67
TOTAL GERAL:						31,67

SERVICO:		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	8,30	12,45
88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	9,77	14,66
TOTAL SERVICO:						27,11

122



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO..	DATA: 19/08/2020	L.S. Total: 88,19%																		
LOCAL:	Avenida Venâncio Neiva S/N ; Centro	BDI: 25,36%	L.S. M&S: 48,51%																		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERBA</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAGEPA</td> <td>2019/09</td> <td>03/2020</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2020/04</td> <td>07/2020</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/05 - João Pessoa</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>06/2020</td> </tr> </tbody> </table>		FONTE	VERBA	REF.	CAGEPA	2019/09	03/2020	ORSE	2020/04	07/2020	SBC	2020/05 - João Pessoa	05/2020	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	06/2020
FONTE	VERBA	REF.																			
CAGEPA	2019/09	03/2020																			
ORSE	2020/04	07/2020																			
SBC	2020/05 - João Pessoa	05/2020																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018																			
SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO	06/2020																			

VALOR SEM ENCARGOS:	58,78
VALOR ENCARGOS (88.19%):	15,24
VALOR COM ENCARGOS:	74,02
VALOR BDI (25.36%):	18,77
VALOR COM BDI:	92,79

CPU-16 - LUMINÁRIA EM LED DE EMBUTIR 18W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UND) (UND)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MERCADO LUMINÁRIA EM LED DE EMBUTIR 18W	PRÓPRIA	un	1,00000000	24,60	24,60
TOTAL MATERIAL:					24,60

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	8,30	8,30
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	9,77	9,77
TOTAL SERVIÇO:					18,07

VALOR SEM ENCARGOS:	42,67
VALOR ENCARGOS (88.19%):	10,18
VALOR COM ENCARGOS:	52,83
VALOR BDI (25.36%):	13,40
VALOR COM BDI:	66,23

S11736 - Bancada em granito branco fortaleza, e = 3cm (m2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104750S Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	6,40	6,40
108111S Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	5,12	5,12
TOTAL MAO DE OBRA:					11,52

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
103116 Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	ORSE	m	0,60000000	9,87	5,92
102080 Tampo/bancada de granito preto e=2cm	ORSE	m2	1,00000000	397,05	397,05
TOTAL MATERIAL:					402,97

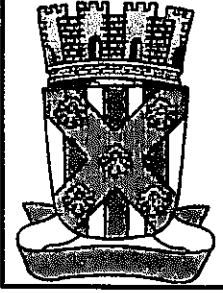
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,91	2,91
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	2,84	2,84
TOTAL SERVIÇO:					5,75

VALOR SEM ENCARGOS:	420,24
VALOR ENCARGOS (88.19%):	9,92
VALOR COM ENCARGOS:	430,16
VALOR BDI (25.36%):	109,09
VALOR COM BDI:	539,25

COMP-379412 - LIMPEZA FINAL DE OBRA COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO (M²)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

123 JP



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO..	DATA : 19/08/2020	S. Hora: 88,19%
LOCAL:	Avenida Venâncio Nave S/N : Centro	BDI : 25,36%	L.S. Moa: 40,51%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	FONTE:	VERSÃO:
		CAGEPA	2019/09
		ORSE	2020/04
		SBC	2020/05 - João Pessoa
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2020/05 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

66316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02100000	8,30	0,17
TOTAL SERVIÇO:						0,17

VALOR SEM ENCARGOS:	0,17
VALOR ENCARGOS (88.19%):	0,10
VALOR COM ENCARGOS:	0,27
VALOR BDI (25.36%):	0,07
VALOR COM BDI:	0,34